Diário Oficial de Bauru

ANO XXII - Edição 2.823 www.bauru.sp.gov.br SÁBADO, 06 DE MAIO DE 2.017 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Clodoaldo Armando Gazzetta
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito

Maria José Majô Jandreice
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 6.912, DE 05 DE MAIO DE 2.017

P. 23.296/17 *Promove a reposição inflacionária nos vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru, bem como reajusta o vale-compra dos servidores, estagiários e mirins.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica reajustada, a partir de 1º de março de 2.017, a tabela de vencimentos dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de março de 2.016 a fevereiro de 2.017, correspondente a 4,76% no respectivo período.

Art. 2º O vale-compra mensal dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Bauru fica reajustado, a partir de 1° de março de 2.017, mediante correção de 8,8%.

Parágrafo único. Fica concedido aos Estagiários e aos Mirins da Câmara Municipal de Bauru, que recebem o equivalente a 2/3 (dois terços) do valor do vale-compra mensal, o mesmo reajuste previsto neste artigo, a partir de 1º de março de 2.017.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário, na categoria econômica Vencimento e Vantagens Fixas 3.1.90.11, como também o Auxílio Alimentação pela categoria econômica 3.3.90.46.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de maio de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de Iniciativa do
PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 13.281, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2.016, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 6.035.403,95 (seis milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e três reais e noventa e cinco centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
440	08.243.0022.2054	3.3.50.43	03	4.520,76	Secretaria do Bem-Estar Social
442	08.243.0022.2054	4.4.50.42	03	14.287,01	Secretaria do Bem-Estar Social
448	08.244.0021.2053	3.3.50.43	05	414.726,60	Secretaria do Bem-Estar Social
136	12.361.0004.2008	3.3.90.30	05	252.629,18	Secretaria da Educação
564	18.541.0032.2120	3.3.90.39	03	615.363,76	Secretaria do Meio Ambiente
912	18.542.0032.2056	3.3.90.39	01	3.079.610,00	Secretaria do Meio Ambiente
914	10.301.0011.1004	4.4.90.51	01	396.330,18	Secretaria de Saúde
913	10.301.0011.1004	4.4.90.51	05	641.183,37	Secretaria de Saúde
915	08.122.0020.2052	3.3.90.39	05	195.906,42	Secretaria do Bem-Estar Social
566	18.541.0032.2120	4.4.90.52	01	65.000,00	Secretaria do Meio Ambiente
916	20.605.0033.2148	4.4.90.52	05	243.750,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
712	20.606.0033.2147	4.4.90.52	01	27.166,67	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
707	20.605.0033.2148	4.4.90.52	01	16.900,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
139	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	28.015,00	Secretaria da Educação
97	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	24.515,00	Secretaria da Educação
258	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	15.500,00	Secretaria de Saúde

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
537	18.542.0032.2056	3.3.91.39	01	3.079.610,00	Secretaria do Meio Ambiente
792	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	44.066,67	Encargos Gerais
135	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	28.015,00	Secretaria da Educação
93	12.365.0004.2008	3.3.90.30	01	24.515,00	Secretaria da Educação
252	10.122.0009.2022	3.3.90.30	01	15.500,00	Secretaria de Saúde

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.697.857,49 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R$ 1.145.839,79 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e trina e nove reais e setenta e nove centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 02 de janeiro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.297, DE 09 DE JANEIRO DE 2.017

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2.016, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 5.365.726,76 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
621	13.122.0028.2068	3.3.90.39	01	45.000,00	Secretaria de Cultura
384	15.122.0019.2050	3.3.90.39	01	2.160,00	Secretaria de Planejamento
258	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	60.000,00	Secretaria de Saúde
306	03.122.0012.2035	3.3.90.39	01	8.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
454	08.244.0021.2053	3.3.90.39	05	114.670,00	Secretaria do Bem-Estar Social
475	08.244.0022.2054	3.3.90.36	05	6.312,00	Secretaria do Bem-Estar Social
140	12.361.0004.2008	3.3.90.39	05	99.360,00	Secretaria da Educação
424	08.244.0020.1081	4.4.90.51	02	116.496,18	Secretaria do Bem-Estar Social
423	08.244.0020.1081	4.4.90.51	01	464.682,14	Secretaria do Bem-Estar Social
918	15.451.0018.1080	4.4.90.51	01	3.343.980,60	Secretaria de Obras
94	12.365.0004.2008	3.3.90.30	05	34.000,00	Secretaria da Educação
136	12.361.0004.2008	3.3.90.30	05	16.400,00	Secretaria da Educação
621	13.122.0028.2068	3.3.90.39	01	39.578,00	Secretaria de Cultura
384	15.122.0019.2050	3.3.90.39	01	2.160,00	Secretaria de Planejamento
41	06.182.0047.2002	3.3.90.30	03	956.000,00	Secretaria da Educação
601	27.812.0027.1005	4.4.90.51	05	56.927,84	Secretaria de Esportes e Lazer

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
618	13.122.0028.2068	3.3.90.30	01	45.000,00	Secretaria de Cultura
383	15.122.0019.2050	3.3.90.36	01	2.160,00	Secretaria de Planejamento
252	10.122.0009.2022	3.3.90.30	01	60.000,00	Secretaria de Saúde
302	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	8.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
451	08.244.0021.2053	3.3.90.30	05	114.670,00	Secretaria do Bem-Estar Social
473	08.244.0022.2054	3.3.90.30	05	6.312,00	Secretaria do Bem-Estar Social
618	13.122.0028.2068	3.3.90.30	01	39.578,00	Secretaria de Cultura
383	15.122.0019.2050	3.3.90.36	01	2.160,00	Secretaria de Planejamento

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 4.914.422,74 (quatro milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R$ 173.424,02 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 09 de janeiro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.314, DE 19 DE JANEIRO DE 2.017

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2.016, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 234.624,71 (duzentos e trinta e quatro

mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
30	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	5.463,00	Gabinete do Prefeito
919	10.122.0009.2021	3.3.90.36	05	13.000,00	Secretaria de Saúde
920	10.122.0009.2021	3.1.90.16	02	32.520,00	Secretaria de Saúde
258	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	53.800,00	Secretaria de Saúde
97	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	37.320,00	Secretaria da Educação
139	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	38.459,00	Secretaria da Educação
296	03.122.0012.2035	3.1.90.13	01	1.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
921	13.392.0029.2070	3.3.90.30	02	50.000,00	Secretaria de Cultura
922	13.392.0029.2070	3.3.90.30	01	3.062,71	Secretaria de Cultura

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
26	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	5.463,00	Gabinete do Prefeito
241	10.122.0009.2021	3.1.90.11	05	13.000,00	Secretaria de Saúde
252	10.122.0009.2022	3.3.90.30	01	53.800,00	Secretaria de Saúde
93	12.365.0004.2008	3.3.90.30	01	37.320,00	Secretaria da Educação
135	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	38.459,00	Secretaria da Educação
295	03.122.0012.2035	3.1.90.11	01	1.000,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
792	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	3.062,71	Encargos Gerais

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 82.520,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 19 de janeiro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.329, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2.016, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 1.781.347,76 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
98	12.365.0004.2008	3.3.90.39	05	288.302,92	Secretaria da Educação
140	12.361.0004.2008	3.3.90.39	05	356.842,52	Secretaria da Educação
136	12.361.0004.2008	3.3.90.30	05	6.978,00	Secretaria da Educação
30	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	28.782,18	Gabinete do Prefeito
607	27.813.0027.2066	4.4.90.52	01	5.835,00	Secretaria de Esportes e Lazer
97	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	5.122,71	Secretaria da Educação
139	12.361.0004.2008	3.3.90.39	01	1.440,76	Secretaria da Educação
258	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	77.741,17	Secretaria de Saúde
414	08.122.0020.2052	3.3.90.39	01	100.000,00	Secretaria do Bem-Estar Social
589	27.122.0027.2063	3.3.90.39	01	206.763,00	Secretaria de Esportes e Lazer
588	27.122.0027.2063	3.3.90.36	01	31.200,00	Secretaria de Esportes e Lazer
621	13.122.0028.2068	3.3.90.39	01	138.937,00	Secretaria de Cultura
733	23.122.0034.2084	3.3.90.39	01	53.744,00	Secretaria de Des. Econômico
306	03.122.0012.2035	3.3.90.39	01	59.500,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
224	04.122.0008.2020	3.3.90.36	01	8.591,00	Secretaria de Economia e Finanças
225	04.122.0008.2020	3.3.90.39	01	124.937,00	Secretaria de Economia e Finanças
46	06.182.0047.2002	4.4.90.52	03	86.674,00	Gabinete do Prefeito
674	04.122.0031.2124	3.3.90.39	01	199.956,50	Secretaria das Administrações Regionais

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
93	12.365.0004.2008	3.3.90.30	01	5.122,71	Secretaria da Educação
137	12.361.0004.2008	3.3.90.33	01	1.440,76	Secretaria da Educação
256	10.122.0009.2022	3.3.90.36	01	41.301,90	Secretaria de Saúde
586	27.122.0027.2063	3.3.90.30	01	50.000,00	Secretaria Esportes e Lazer
585	27.122.0027.2063	3.3.90.18	01	31.200,00	Secretaria Esportes e Lazer
252	10.122.0009.2022	3.3.90.30	01	36.439,27	Secretaria de Saúde
618	13.122.0028.2068	3.3.90.30	01	138.937,00	Secretaria de Cultura
731	23.122.0034.2084	3.3.90.36	01	50.000,00	Secretaria de Des. Econômico
728	23.122.0034.2084	3.3.90.30	01	3.744,00	Secretaria de Des. Econômico
302	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	59.500,00	Secretaria de Obras
222	04.122.0008.2020	3.3.90.30	01	8.591,00	Secretaria de Econ. e Finanças
28	04.122.0002.2001	3.3.90.33	01	27.375,00	Gabinete do Prefeito
792	99.999.8002.9999	9.9.99.99	01	199.956,50	Encargos Gerais

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 1.126.332,44 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);

III – Excesso de arrecadação apurado até o período no valor de R$ 1.407,18 (um mil, quatrocentos e sete reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 03 de fevereiro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.336, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.017

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2.016 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 6.484.573,14 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
158	12.361.0006.2112	3.3.90.39	05	1.735.478,00	Secretaria da Educação
284	10.301.0010.2028	4.4.90.52	05	135.950,60	Secretaria de Saúde
278	10.301.0010.2027	3.3.90.32	05	752.215,19	Secretaria de Saúde
272	10.122.0009.2110	3.3.90.39	05	25.754,50	Secretaria de Saúde
264	10.122.0009.2022	4.4.90.52	05	750.000,00	Secretaria de Saúde
279	10.301.0010.2027	3.3.90.39	05	250.000,00	Secretaria de Saúde
923	12.365.0004.2008	4.4.90.52	01	3.054,44	Secretaria da Educação
30	04.122.0002.2001	3.3.90.39	01	201.921,00	Gabinete do Prefeito
225	04.122.00008.2020	3.3.90.39	01	19.214,00	Secretaria de Economia e Finanças
139	12.361.00004.2008	3.3.90.39	01	90.751,00	Secretaria da Educação
97	12.365.0004.2008	3.3.90.39	01	85.384,00	Secretaria da Educação
306	03.122.0012.2035	3.3.90.39	01	17.852,00	Secretaria dos Negócios Juridicos
414	08.122.0020.2052	3.3.90.39	01	295.410,00	Secretaria do Bem-Estar Social
352	15.451.0015.2044	3.3.90.39	01	36.310,00	Secretaria de Obras
571	18.541.0025.2062	4.4.90.52	03	27.217,00	Secretaria do Meio Ambiente
621	13.122.0028.2068	3.3.90.39	01	2.025,00	Secretaria de Cultura
259	10.122.0009.2022	3.3.90.39	05	52.635,00	Secretaria de Saúde
263	10.122.0009.2022	3.3.91.39	05	168.858,00	Secretaria de Saúde
258	10.122.0009.2022	3.3.90.39	01	302,00	Secretaria de Saúde
327	15.122.0013.2030	3.3.91.39	01	5.325,00	Secretaria de Obras
506	18.122.0032.2055	3.3.90.39	01	2.663,00	Secretaria do Meio Ambiente
384	15.122.0019.2050	3.3.90.39	01	12.043,00	Secretaria de Planejamento
690	20.122.0033.2080	3.3.90.39	01	2.663,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
733	23.122.0034.2084	3.3.90.39	01	4.044,00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
136	12.361.0004.2008	3.3.90.30	05	4.680,00	Secretaria da Educação
283	10.301.0010.2028	3.3.90.39	05	147.971,16	Secretaria de Saúde
259	10.122.0009.2022	3.3.90.39	05	1.654.852,25	Secretaria de Saúde

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
26	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	6.040,00	Gabinete do Prefeito
222	04.122.0008.2020	3.3.90.30	01	19.214,00	Secretaria Economia e Finanças
135	12.361.0004.2008	3.3.90.30	01	90.751,00	Secretaria da Educação
93	12.365.0004.2008	3.3.90.30	01	85.384,00	Secretaria da Educação
302	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	4.540,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
410	08.122.0020.2052	3.3.90.30	01	14.304,00	Secretaria do Bem-Estar Social
351	15.451.0015.2044	3.3.90.30	01	36.310,00	Secretaria de Obras
618	13.122.0028.2068	3.3.90.30	01	2.025,00	Secretaria de Cultura
257	10.122.0009.2022	3.3.90.36	05	221.493,00	Secretaria de Saúde
407	04.122.0020.2052	3.3.50.39	01	281.106,00	Secretaria do Bem-Estar Social
254	10.122.0009.2022	3.3.90.33	01	302,00	Secretaria de Saúde
322	15.122.0013.2030	3.3.90.30	01	5.325,00	Secretaria de Obras
503	18.122.0032.2055	3.3.90.30	01	2.663,00	Secretaria do Meio Ambiente
381	15.122.0019.2050	3.3.90.30	01	12.043,00	Secretaria de Planejamento
302	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	13.312,00	Secretaria dos Negócios Jurídicos
687	20.122.0033.2080	3.3.90.30	01	2.663,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
728	23.122.0034.2084	3.3.90.30	01	4.044,00	Secretaria de Desenvolvimento Econômico

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 5.683.054,14 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de a expedição.

Bauru, 13 de fevereiro de 2017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.343, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.017

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.874, de 15 de dezembro de 2.016 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R$ 53.941,03 (cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e três centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
29	04.122.0002.2001	3.3.90.36	01	17.086,00	Gabinete do Prefeito
242	10.122.0009.2021	3.1.90.13	01	2.108,00	Secretaria de Saúde
296	03.122.0012.2035	3.1.90.13	01	1.644,00	Secretaria dos Neg. Jurídicos
380	15.122.0019.2050	3.3.90.18	01	10.025,00	Secretaria de Planejamento
252	10.122.0009.2022	3.3.90.30	01	1.962,00	Secretaria de Saúde
454	08.244.0021.2053	3.3.90.39	05	750,00	Secretaria do Bem-Estar Social
924	08.244.0021.2053	3.3.90.93	05	12.977,03	Secretaria do Bem-Estar Social
325	15.122.0013.2030	3.3.90.39	01	5.325,00	Secretaria de Obras
235	04.123.0008.2131	3.3.90.39	01	2.064,00	Secretaria de Econ. Finanças

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar, constante no art. 1º, ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Categoria	Fonte	Valor	Unidade Orçamentária
26	04.122.0002.2001	3.3.90.30	01	17.086,00	Gabinete do Prefeito
240	10.122.0009.2021	3.1.90.11	01	2.108,00	Secretaria de Saúde
302	03.122.0012.2035	3.3.90.30	01	1.644,00	Secretaria dos Neg. Jurídicos
382	15.122.0019.2050	3.3.90.33	01	5.000,00	Secretaria de Planejamento
381	15.122.0019.2050	3.3.90.30	01	5.025,00	Secretaria de Planejamento
254	10.122.0009.2022	3.3.90.33	01	1.962,00	Secretaria de Saúde
451	08.244.0021.2053	3.3.90.30	05	750,00	Secretaria do Bem-Estar Social
322	15.122.0013.2030	3.3.90.30	01	5.325,00	Secretaria de Obras
238	04.123.0008.2131	3.3.90.93	01	2.064,00	Secretaria de Econ. Finanças

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 12.977,03 (doze mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 22 de fevereiro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
EVERSON DEMARCHI
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 13.391, DE 03 DE MAIO DE 2.017

P. 15.375/15 *Designa membro da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º Fica designada MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ, como Presidente da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação – Câmara de Educação Básica – gestão 2.015-2.017, em substituição a Maria Eugênia Melillo Meira, nomeada pelo Decreto Municipal nº 13.158, de 12 de setembro de 2.016, conforme estabelece o art. 6º ao 8º da Lei Municipal nº 6.589, de 14 novembro de 2.014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de maio de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
ISABEL CRISTINA MIZIARA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 29/17

P. 72.872/15 *Estabelece, no âmbito do município de Bauru, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica proibida, no Município de Bauru a prática de maus-tratos contra animais.

Art. 2° Para os efeitos desta lei entende-se por maus-tratos contra animais toda e qualquer ação decorrente de imprudência, imperícia ou ato voluntário e intencional, que atente contra sua saúde e as necessidades naturais, físicas e mentais, conforme estabelecido nos incisos abaixo:

I- Mantê-los sem abrigo ou em lugares em condições inadequadas ao seu porte e espécie ou que lhes ocasionem desconforto físico ou mental;

II- Privá-los de necessidades básicas tais como alimento adequado à espécie e água;

III- Lesar ou agredir os animais causando-lhes sofrimento, dano físico, mental ou a morte;

IV- Abandoná-los, em quaisquer circunstâncias;

V- Obrigá-los a trabalhos excessivos ou superiores as suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento, para·deles·obter esforços ou·comportamento que não se alcançariam senão sob coerção;

VI- Castigá-los, física ou mentalmente, ainda que para aprendizagem ou adestramento;

VII- Criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção;

VIII- Utilizá-los em confrontos ou lutas, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;

IX- Provocar-lhes envenenamento, podendo causar-lhes morte ou não;

X- Eliminação de cães e gatos como método de controle de dinâmica populacional;

XI- Não propiciar morte rápida e indolor a todo animal cuja eutanásia seja necessária;

XII- Exercitá-los ou conduzi-los presos a veículo motorizado em movimento;

XIII- Enclausurá-los com outros que os molestem;

XIV- Promover distúrbio psicológico e comportamental;

XV- Outras práticas que possam ser consideradas e constatadas como maus-tratos pela autoridade ambiental, sanitária, policial, judicial ou outra qualquer com esta competência.

Art. 3° Toda ação ou omissão que caracterize maus-tratos, nos termos desta lei, é considerada infração administrativa ambiental e será punida com as sanções aqui ·previstas, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais previstas em legislação.

§ 1° As infrações administrativas serão punidas com as seguintes sanções:

I- Advertência por escrito;

II- Multa simples;

III- Multa diária;

IV- Apreensão de instrumentos, apetrechos ou equipamentos de qualquer natureza utilizados na infração;

V- Destruição ou inutilização de produtos;

VI- Suspensão parcial ou total das atividades;

VII- Sanções restritivas de direito.

§ 2° Se o agente infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a·elas cominadas.

§ 3° A advertência será aplicada pela inobservância das disposições da legislação em vigor, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

§ 4° A multa simples será aplicada sempre que o agente infrator, por negligência ou dolo:

I- Advertido por irregularidade que tenha sido praticada, deixar de saná-la, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA;

II- Opuser embaraço aos agentes de fiscalização ambiental;

III- Deixar de cumprir a legislação ambiental ou determinação expressa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA;

IV- Deixar de cumprir auto de embargo ou de suspensão de atividade.

§ 5° A multa diária poderá e será aplicada quando o cometimento da infração se estender ao longo do tempo, até a sua efetiva cessação ou a celebração de termo de compromisso de ajustamento da conduta do infrator para reparação do dano ocasionado.

§ 6° As sanções restritivas de direito são:

I- Suspensão de registro, licença, permissão, autorização ou alvará;

II- Cassação de registro, licença, permissão, autorização ou alvará;

III- Proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 4° A pena de multa estabelecida será arbitrada pelo agente fiscalizador com base nos critérios definidos nesta Lei, no valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais) e valor máximo de R$ 200.000,00 (duzento mil reais).

Parágrafo único. A pena de multa seguirá a seguinte gradação:

I- Infração leve: de R$ 200,00 (duzentos reais) a R$ 2.000,00 (dois mil reais);

II- Infração grave: de R$ 2.001,00 (dois mil e um reais) a R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

III- Infração muito grave: de R$ 20.001,00 (vinte mil e um reais) a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 5° Para arbitrar o valor da multa, o agente fiscalizàdor deverá observar:

I- A gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos da infração e suas consequências para a saúde pública e para a proteção animal;

II- Os antecedentes do agente infrator, quanto ao cumprimento da legislação específica vigente;

III- A capacidade econômica do agente infrator;

IV- O porte do empreendimento ou atividade.

Art. 6° Será circunstância agravante o cometimento da infração:

I- De forma reincidente;

II- Para obter vantagem pecuniária;

III- Afetando ou expondo a perigo, de maneira grave, a saúde pública ou a vida ou a integridade do animal;

IV- Em domingos ou feriados; ou durante o período noturno;

V- Mediante fraude ou abuso de confiança;

VI- Mediante abuso do direito de licença, permissão, autorização ambiental ou alvará;

VII- No interesse de pessoa jurídica mantida, total ou parcialmente, por verbas públicas ou beneficiada por incentivos fiscais.

Art. 7° Constitui reincidência a prática de nova infração cometida pelo mesmo agente infrator, dentro do período de 03 (três) anos subsequentes, classificada como:

I- Específica: cometimento de infração da mesma natureza; e

II- Genérica: o cometimento de infração ambiental de natureza diversa.

Parágrafo único. No caso de reincidência específica a multa a ser imposta pela prática da nova infração deverá ter seu valor aumentado ao triplo e no caso de reincidência genérica a multa a ser imposta pela prática da nova infração poderá ter seu valor aumentado ao dobro.

Art. 8° As multas previstas nesta lei devem ser reajustadas anualmente pela variação do

Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso de extinção deste índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 9° Fica a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a fiscalização dos atos decorrentes da aplicação desta lei.

Parágrafo único. As ações de fiscalização a cargo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente poderão ser executadas em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde e a de Planejamento, e demais órgãos e entidades públicas.

Art. 10 Será assegurado o direito ao infrator desta lei suprimir, à ampla defesa e ao contraditório nos seguintes termos:

I- 20 (vinte) dias úteis para o agente infrator, oferecer defesa ou impugnação em primeira instância, contados da data da ciência da autuação;

II- 30 (trinta) dias úteis para a autoridade competente julgar o processo de recurso em primeira instância;

III- 20 (vinte) dias úteis para o pagamento de multa, contados da data da ciência da decisão do processo de recurso em primeira instância;

IV- Em caso da não concordância com a decisão do processo de recurso em primeira instância, 20 (vinte) dias úteis para recorrer da decisão, em segunda instância ao Conselho Municipal de Defesa e Proteção Animal- COMUPTA;

V- 05 (cinco) dias úteis para o pagamento de multa, contados da data da ciência da decisão do processo em segunda instância.

Art. 11 O agente infrator será cientificado da decisão dos recursos em primeira e segunda instância:

I- Pessoalmente;

II- Pelo correio, através de aviso de recebimento (A.R.);

III- Por edital, publicado no Diário Oficial, se estiver em lugar incerto ou não sabido.

§ 1° Se o agente infrator for notificado pessoalmente e se recusar a exarar ciência, deverá essa circunstância ser registrada no processo, será publicado na Imprensa Oficial do Município, considerando-se efetivada a notificação em 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

§ 2° O edital referido no inciso III deste artigo, será publicado na Imprensa Oficial, considerando-se efetivada a notificação 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Art. 12 O valor das multas poderá ser reduzido quando o agente infrator, por termo de compromisso aprovado pela autoridade competente, obrigar-se à adoção de medidas específicas, para fazer cessar e reparar o dano causado.

§ 1° A reparação do dano causado de que trata este artigo será feita mediante a apresentação e aprovação pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA do projeto técnico.

§ 2° A autoridade competente poderá dispensar o agente infrator da apresentação de projeto técnico, na hipótese em que a reparação não o exigir.

§ 3° Cumpridas integralmente às obrigações assumidas pelo agente infrator, o valor da multa será reduzido em até 90% (noventa por cento) do valor atualizado monetariamente.

§ 4° Na hipótese de interrupção do comprimento das obrigações de cessar e reparar o dano causado, por decisão da autoridade ambiental ou do agente infrator, o valor da multa atualizado monetariamente será proporcional ao dano causado não reparado, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas por reincidência ou continuidade da irregularidade.

Art. 13 Os valores arrecadados com o pagamento das multas serão recolhidos para o Fundo Municipal de Proteção Animal - FMPA para aplicação em programas, projetos e ações ambientais voltados à defesa e proteção aos animais.

Art. 14 O não pagamento da multa dentro dos prazos fixados implicará na inscrição do débito em dívida ativa e demais cominações contidas na legislação tributária municipal.

Art. 15 Na constatação de maus -tratos:

I- Os animais serão microchipados e fotografados no ato da fiscalização ou após sua melhoria física ou mental;

II- O agente infrator, receberá as orientações técnicas que se fizerem necessárias sobre como proceder em relação ao que for constatado com o(os) animal(is) sob a sua guarda.

§ 1° Fica o agente infrator, agressor impedido de permanecer com a guarda do(s) animal(is) até o término do processo administrativo, desde que não comprovada a sua responsabilidade pelos maus-tratos.

§ 2° Caso constatada a necessidade de assistência veterinária, deverá o agente infrator providenciar o atendimento particular, às suas expensas, ou, em de omissão nesse sentido, ressarcir as despesas.

§ 3º Em caso da constatação de maus-tratos de animais, através da fiscalização da Prefeitura, através do órgão competente, para a manutenção do animal sob a guarda desta, fica autorizado ao município a remoção do mesmo, se necessário com auxílio de força policial.

§ 4° Caberá ao município promover a recuperação do(s) animal(ais), quando esta for possível, em local específico, bem como a destinação provisória à título precário ou para adoção, devidamente identificado(s) e, se possível, castrado(s).

§ 5° No caso de maus-tratos de animais silvestres deve ser notificada a polícia ambiental para providências cabíveis.

Art. 16 Esta·lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

18, abril, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa, projeto de lei que, uma vez aprovado, estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticam maus tratos aos animais e dá outras providências.

A proposta se faz necessária tendo em vista o crescente aumento de maus tratos e morte a animais de pequeno porte e, em alguns casos, de médio e grande porte, que vem ocorrendo no município, conforme amplamente noticiado na imprensa, o que requer ações efetivas por parte do Poder Público.

A Constituição Federal, em seu art. 225, § 1º, VII, estabelece que incumbe ao Poder Público proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Assim, a edição de uma lei municipal que proporcione sanções e penalidades imediatas e mais contundentes, aliada aos planos de curto, médio e longo prazo, de proteção animal que a Secretaria do Meio Ambiente já vem adotando, certamente poderá, de forma efetiva, conter o estímulo à impunidade e inibir os casos de maus tratos pela cidade.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 35 / 17

P. 22.324/17 *Autoriza a suplementação de recursos através de transposição no orçamento do exercício de 2.017, na Secretaria Municipal de Obras.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, até o valor de R$ 757.300,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais), na Unidade Executora 02.07.00 (Secretaria Municipal de Obras), Funcional Programática 15.4510015.2041 (Manutenção da Pavimentação – Tapa Buraco) Categoria Econômica 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Art. 2º Os recursos necessários para atender o art. 1º decorrem de anulação parcial através de transposição, na dotação orçamentária 15.4510014.1046 (Implantação de Redes de Captação e Drenagem de Águas Pluviais), categoria econômica 4.4.90.51 (Obras e Instalações), ficha orçamentária 343 no valor de R$ 757.300,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =

03, maio, 17

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá transpor recursos no orçamento vigente para atender a Prefeitura Municipal de Bauru.

Tal ajuste visa suprir o orçamento da Secretaria Municipal de Obras para atender a execução dos serviços de Tapa Buraco no Município. As alterações não alteram as metas físicas das ações envolvidas neste ajuste.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Alcimar Luciane Maziero Mondillo
Corregedora Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO **Nº 27.970/16**, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito, em que figura a servidora **Lorena Christina de Anchieta Garcia Pola,** RG 44.031.385-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação: aplicada pena de **SUSPENSÃO** de 15 (quinze) dias, convertida em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando a mesma obrigada a permanecer em serviço. Advogadas: Elci A. Papassoni Fernandes, OAB/SP 163.400 e Adriana Cabello dos Santos, OAB/SP 126.067. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 41.288/16**, que tem como interessado a Secretaria Municipal da Administração, em que figura a servidora **Karla Renata Santaguita Sandor Catto**, RG 30.227.512-5, Auxiliar de Creche, lotado na Secretaria Municipal da Educação, em estágio probatório: **DEIXO DE EXONERAR DE OFÍCIO**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 71.749/15**, em que figura o servidor **Denilson**

Cardoso da Silva, RG 22.009.538-3, Soldador, lotado na Secretaria Municipal de Obras: DEFERIDO O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO: **ABSOLVIDO**. Advogados: José Francisco Martins, OAB/SP 147.489, Júlio César Teixeira de Carvalho, OAB/SP 218.282 e Alessandra Fabiana Bone Pini, OAB/SP 356.602. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB – **9.535/17,** que tem como interessada a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. A Corregedoria para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PMB – **69.995/16,** que tem como interessada a Divisão de Vigilância, determino o arquivamento da presente sindicância, nos termos do artigo 97 da Lei 3.781/94. A Corregedoria para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 18.893/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde. ARQUIVADA. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 80.759/15, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Obras: Acolho o pedido de reconsideração e determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 64.828/16, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Saúde: determino a instauração do competente processo administrativo disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II
Secretarias Municipais

Secretaria da Administração
David José Françoso
Secretário

SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DISPONÍVEL

A Secretaria Municipal de Administração informa que foi finalizada a implantação do novo sistema de consignação em folha de pagamento, o *Consignet*, que já se encontra disponível para acesso dos servidores e consignatárias.

O *link* de acesso ao sistema está disponibilizado no portal do servidor, no site da Prefeitura, e a senha de acesso deverá ser retirada junto a Divisão de Administração e Expediente de sua respectiva secretaria.

DAVID JOSÉ FRANÇOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVENIADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM CONSIGNAÇÃO DAS DESPESAS EM FOLHA DE PAGAMENTO, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.343/2013

FARMÁCIA	
DROGA FENIX - Rua Sargento José dos Santos nº 9-66 Nova Esperança, Bauru - SP - (14) 3238-2442	Desconto de 8% nos medicamentos, com desconto em folha de pagamento. Sem taxa de entrega.
DROGARIA ALTO PARAÍSO - Rua Salvador Filardi nº 7-09 Alto Paraíso, Bauru - SP (14) 3238-1867 - Rua Carlos Marques, nº 16-61 Vila Bechele, Bauru - SP - (14) 3222-3057	Amplo estoque de Medicametos (Referência, Genéricos, Similares e Fitoterápicos) e Perfumaria, Entregas em Domicilio (Sob avaliação de taxa conforme distância)
	Grandes Promoções (Descontos fixos) e Atendimento por WathsApp (14) 99822-5044
DROGARIA BIOLAR - Rua Professor Ayrton Busch nº 1-52 Parque Santa Edwirgens, Bauru - SP - (14) 3218-1322 / 9701-9078	Descontos variados de acordo com a classificação de produtos, além do prazo que varia conforme a data da compra e fechamento do convênio.
FARMÁCIA BOM JESUS - Rua Luiz Gama nº 6-20 Vila Independência, Bauru - SP - (14) 3236-4297	Produtos promocionais, com desconto em folha de pagamento,
	Taxa de entrega grátis na Região do Independência, Ipiranga, Jardim Terra Branca e Vitória, demais regiões taxas de R$ 5,00 a R$ 8,00.
FARMÁCIA CRISTO REI - Alameda Flor do Amor nº 8-82 Parque São Geraldo, Bauru-SP - (14) 3277-7602	Descontos de 4 a 30% em medicamentos, com desconto em folha de pagamento
FARMADROGAS - Avenida Doutor Marcos de Paula Rafael nº 14-12 Mary Dota, Bauru - SP - (14) 3239-8184	Desconto de 12% em medicamentos Genéricos, Desconto de 8% em medicamentos monitorados. Valores promocionais em Perfumaria; Taxa de entrega grátis em compras acima de R$30,00 (trinta reais).
FARMA SUL - Rua Rio Branco, 20-40 Loja 07 Vila América, Bauru - SP - (14) 3879-5220	Desconto de 15% em genéricos e similares, Desconto de 8% em produtos normalmente de linha de receituário e de uso contínuo.
	Promoções de até 60% de desconto, com desconto em folha de pagamento.
MEDFARMA - Rua Alziro Zarur nº 6-52 GeiseL, Bauru - SP - (14) 3281-2262	Desconto de 10% em medicamentos, Teste de Glicemia R$ 5,00. Disk entrega gratuita na região do Geisel e Zoológico (regiões externas - taxa de R$3,00)
S.A. Yoshimura & CIA LTDA - ME - Rua Alziro Zarur nº 7-18 Núcleo Presidente Geisel, Bauru - SP - (14) 3203-7870	Desconto de 8% (oito por cento) em produtos de referência, 15% (quinze por cento) em medicamentos genéricos e similares; E produtos em promoção, com até 50% (cinquenta por cento) de desconto, entrega na empresa sem taxa, entrega na residência sem a taxa, em compras acima de R$20,00 (vinte reais).
PHARMA GOLD - Rua Wenceslau Braz, nº 5-59 Vila Souto, Bauru - SP - (14) 3223-0717	Descontos especiais de 12% em todos os produtos e medicamentos; estoque variado de medicamentos e perfumaria.
	Disponibiliza aplicação a domícilio; farmácia popular e entregas ilimitadas e sem taxa em toda Bauru.

ODONTOLOGIA	
ODONTOMIX - Rua Sete de Setembro nº 12-79, Centro, Bauru-SP - (14) 3879-6757/3533-2600	Plano de apenas R$22,90 por pessoa sem cumprimento de carência. Incluso: Consulta; Urgência/Emergência 24h; Tratamento de gengiva;
	Limpeza, prevenção e aplicação de flúor; Raios X panorâmicos; Cirurgias; Tratamento para crianças; Restaurações e obturações;
	Extrações (incluindo o dente do siso); Tratamento de canal; Tratamento de lesões bucais; Coroas Unitárias (conforme RN 211); etc.

CURSO	
FOCUS IDIOMAS - Rua Christiano Pagani nº 5-38 Jardim Auri Verde, Bauru - SP - (14) 3879-6793 / 3016-6570	Desconto de 50% nas mensalidades para servidores e seus dependentes diretos, com desconto em folha de pagamento. Total assistência de prestação de serviços em óculos, lentes de contato e cuidados da visão.

ÓTICA	
Ótica Olhares - Rua Gustavo Maciel nº 15-07, Bauru - SP - (14) 3227-7064	À vista - 30% de desconto, parcelado em 3x com desconto em folha de pagamento.
ÓPTICA GOLD - Rua Antonio Alves, nº 18-35 Centro, Bauru - SP - (14)3227-0337	Descontos de 20% em armações de óculos, inlcusive solares de várias grifes, com consignação em folha de pagamento aos servidores e seus dependentes.

PAPELARIA	
JALOVI - Avenida Rodrigues Alves nº 6-34 Centro, Bauru - SP - (14) 3366-0711/3232-3375	Parcelamento em até 5X sem juros. Sem consulta SPC/SERASA, com descontos em folha de pagamento.
IMAGEM PAPELARIA - Rua Virgílio Malta nº 5-46 Centro, Bauru - SP - (14) 3222-7162	Desconto de 5% no valor da compra, com desconto em folha de pagamento.

INFORMÁTICA	
Enter Note - Avenida Getúlio Vargas, 1-25 - Vila Guedes de Azevedo, Bauru - SP - (14) 3202-7966/3202-7967 - sonny.umino@enternote.com.br	Desconto de 15% nos serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, notebooks, smartphones, tablets, TVs, monitores, impressoras), parcelado em até 3x (dependendo do valor).
	Desconto de 10% em todos os produtos disponíveis na loja. (pagamento em cartão, dinheiro e consignado)

SEGUROS	
MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA - Alameda Dr. Otávio Pinheiro Brizola nº 13-10, Bauru - SP - (21) 4003-3355	Previdência Privada com consignação em folha de pagamento
	Coberturas: - Morte Natural; - Morte por acidente; - Invalidez por Acidente ou Doença; - Morte e Invalidez do Cônjuge; - Doenças Graves; -Diárias por Incapacidade Temporária; - Participação em Sorteios; - Seguro de Assistência Funeral.
	Serviços Assistênciais (Para contribuições de R$50,00 mensais, exceto SAF, PGBL e VGBL): serviços de acordo com seu perfil,como: suporte técnico em informática e orientação nutricional.
	Assistência Personal Care: - Assistência Residencial; Assistência Automotiva; Assistência Nutricional e Assistência Medicamento.

Zurich Minas Brasil - Rua Julio Maringoni, nº 12 Complemento 25 sala 02 Vila Samaritana, Bauru -SP - 0800-7071337 / (11)2313-8682	Tranquilidade para a família no momento mais deliciado das nossas vidas.
	Cobertura 24 horas por dia, 7 dias por semana, em qualquer local do Brasil e do mundo.
	Podem participar do seguro todos os servidores e cônjuges, observadas as condições para adesão.
	O seguro não responde por dívidas, não entra em inventario e não sofre desconto de imposto.
	Assistência Funeral para o servidor, cônjuge e filhos em qualquer lugar do mundo com traslado do corpo sem limite de quilometragem.
	Possibilidade de estender a Assistência Funeral para pai, mãe, sogro, sogra ou para 05 pessoas indicadas pelo servidor, observada as condições para adesão.
	Assistência à viagem com mais de 14 serviços, dentre eles: Transporte para regresso do servidor em caso de: lesão e doença do mesmo, falecimento de parentes ou roubo da residência enquanto o servidor estiver ausente.
	Desconto diretamente no holerite.
AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - Avenida Angélica, nº 2626, térreo, Consolação, São Paulo - SP - (11) 3017-0022/Fax: 3017-0020	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento.
JJRS CORRETORA DE SEGUROS - Rua Alberto Segalla, nº 1-75 - 2º andar sala 225 Jardim Infante Dom Henrique, Bauru - SP - (14)3232-7198/3245-7199/9764-8714/3232-3562	Seguro de vida, previdências e capitalização com desconto em folha de pagamento
	Indenização por Morte qualquer causa.
	Indenização por Invalidez parcial/total por acidente.
	Assistência Funeral familiar 24 hs.
	DIT- Diária por incapacidade temporária (Afastamento do trabalho no caso de qualquer acidente).
	Indenização por morte do Conjuge.
	Assistência Veículo 24 hs.
	Sorteio de 10.000,00 semanal pela Loteria Federal
CAPEMISA - Rua São Clemente nº 38 7º andar Botafogo, Rio de Janeiro-RJ - (21) 2536-7812/2536-7809	Seguro de vida, previdência e empréstimo com desconto em folha de pagamento.

EMPRÉSTIMO	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL Praça das Cerejeiras, nº 1-59 (14) 3214-4212 Rua Gustavo Maciel, nº 7-33 (14)2106-9700	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
CCB BRASIL S.A CRÉDITO - Avenida Paulista, 1048 Bela Vista, São Paulo - SP - (11) 9686-7271/3106-8403	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - Cidade de Deus s/n, 4º andar, Vila Yara - Prédio Prata, Osasco - SP - (11) 5506-7717	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1703 Vila Nova Conceição, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BANCO DO BRASIL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - Rua Virgílio Malta nº 3-40, Bauru - SP - (14) 3233-7800	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento;
BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. - Avenida Precidente Juscelino kubitschek, nº 2041, Vila Olimpica, São Paulo - SP - (11)3012-7008/99668-0895	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
BRADESCO S/A - Rua Tenente Nicolau Maffei nº 286, 2º Andar, Presidente Prudente - SP - (018) 2101-1058	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.
FINANCEIRA ALFA - Alameda Santos, nº 466, 4º andar Bairro Cerqueira Cesar, São Paulo - SP - 0800-323-2532	Crédito consignado, pagamento das parcelas através do desconto em folha de pagamento.

CARTÃO DE CRÉDITO	
FACESP - ACIB - Rua Bandeirantes, 8-78 Centro, Bauru - SP - (14) 3223-8455	Benefícios ACCREDITO
BANCO DAYCOVAL - Avenida Paulista nº 1793 - Bela Vista, São Paulo -SP - (011) 3138-0500 (016) 3602-5529 / 9177-7842	Cartão de Crédito Internacional Mastercard, aceito para compras de produtos ou serviços em milhões de estabelecimentos no Brasil e no Exterior.
	Margem de 10% para cartão, sendo que não concorre com empréstimo.
	Limite de crédito acima dos padrões do mercado. O limite de crédito de até 20 vezes o valor da margem reservada.
	Por se tratar de cartão consignado, no mês que houver saldo devedor será enviado para desconto em folha 10% sobre o saldo devedor, limitado a RMC.
	O cartão consignado do Banco Daycoval não cobra anuidade ou taxas administrativas do titular. É gratuito. Sem consulta ao SPC e SERASA.
	Fatura por e-mail previamente cadastrado na digitação da proposta ou indicado pelo cliente quando do desbloqueiodo cartão ou via Site: www.bancodaycoval.com.br.
	Compras à vista e parceladas de 2 a 15 vezes sem juros, conforme planos oferecidos pelo lojista. Dependendo da data da compra ele ainda ganha até 40 dias para começar a pagar.
	Saques de até 90% do limite do cliente.
	Taxa de juros super reduzida. Caso o cliente queira financiar o saldo, a taxa de juros é praticamente 1/3 das taxas praticadas nos cartões convencionais.
	Cartão com a tecnologia Chip. O que há de mais seguro em cartão de crédito.
	Possibilidade de aprovação do 2º cartão consignado, desde que, o servidor possua margem disponível.
BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A - Avenida Juscelino Kubitschek nº 1703, São Paulo - SP - (011) 3049-9700 / Fax (011) 3049-9810	Cartão de Crédito e Empréstimo consignado em folha de pagamento.

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Decreto Municipal nº 11.627/2.011 e alterações constantes na Lei 6423/2013.

PROGRESSÕES POR MÉRITO PROFISSIONAL (PMP) - LOTE 21

PORT	MATR	CONCEITO	LOTE	RETROATIVO A	SITUAÇÃO
1171	20688	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1172	20690	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1173	20694	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1174	20697	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1175	20701	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1176	20755	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1177	20757	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1178	20761	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1179	20763	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1180	20765	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1181	20768	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1182	20778	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1183	20779	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1184	20792	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1185	20823	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1186	20876	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1187	20879	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1188	20884	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1189	20887	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1190	20895	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1191	20926	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1192	20932	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1193	20940	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1194	20942	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1195	20943	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1196	20953	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1197	20959	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1198	20961	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1199	20962	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1200	20971	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1201	20978	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1202	20988	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1203	21000	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1204	21003	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1205	21007	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1206	21022	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1207	21024	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1208	21025	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1209	21027	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1210	21028	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO

1211	21043	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1212	21048	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1213	21050	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1214	21058	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1215	21072	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1216	21090	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1217	21149	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1218	21150	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1219	21153	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1220	21202	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1221	21238	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1222	21253	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1223	21259	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1224	21279	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1225	21302	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1226	21306	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1227	21313	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1228	21318	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1229	21367	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1230	21413	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1231	21436	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1232	21453	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1233	21455	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1234	21470	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1235	21472	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1236	21489	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1237	21499	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1238	21563	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1239	21572	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1240	21774	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1241	21812	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1242	21878	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1243	21952	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1244	21958	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1245	22141	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1246	22165	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1247	22187	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1248	22288	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1249	22333	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1250	22512	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1251	22550	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1252	22563	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1253	22569	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1254	22570	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1255	22572	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1256	22574	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1257	22611	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1258	22651	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1259	22653	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1260	22671	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1261	22676	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1262	22687	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1263	22689	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1264	22707	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1265	22715	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1266	22718	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1267	22724	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1268	22733	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1269	22737	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1270	22745	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1271	22746	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1272	22751	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1273	22753	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1274	22763	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1275	22776	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1276	22784	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1277	22785	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1278	22786	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1279	22806	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1280	22807	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1281	22811	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1282	22812	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1283	22821	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1284	22843	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1285	22849	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1286	22851	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1287	22870	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1288	22885	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1289	22888	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1290	22891	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1291	22894	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1292	22907	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1293	22911	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1294	22915	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1295	22917	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1296	22921	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1297	22930	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1298	22934	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1299	22939	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1300	22942	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1301	22970	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1302	22971	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1303	22982	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1304	22983	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1305	22987	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1306	23000	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1307	23003	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1308	23018	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1309	23021	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1310	23026	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1311	23028	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1312	23029	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1313	23031	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1314	23032	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1315	23034	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1316	23035	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1317	23038	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1318	23039	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1319	23044	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1320	23045	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1321	23048	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1322	23053	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1323	23059	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1324	23061	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1325	23062	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1326	23069	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1327	23070	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1328	23080	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1329	23084	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1330	23092	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1331	23094	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1332	23095	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1333	23102	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1334	23106	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1335	23109	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1336	23119	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1337	23131	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1338	23137	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1339	23138	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1340	23144	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1341	23154	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1342	23156	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1343	23167	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1344	23175	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1345	23180	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1346	23183	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1347	23184	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1348	23191	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1349	23192	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1350	23199	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1351	23207	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1352	23215	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1353	23216	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1354	23217	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1355	23220	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1356	23223	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1357	23226	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1358	23227	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1359	23234	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1360	23235	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1361	23236	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1362	23238	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1363	23239	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1364	23242	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1365	23252	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1366	23253	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1367	23257	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1368	23258	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1369	23263	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO
1370	23287	SATISFATÓRIO	LOTE 21	01/01/2017	DEFERIDO

Comissão de Desenvolvimento Funcional
Lei Municipal nº 5.975/2010

Requerimentos para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

LOTE 59 - REQUERIMENTOS DEFERIDOS

1ª Concessão

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
15754	10.902/2017	10/02/2017	DEFERIDO
16921	67.358/2016	10/10/2016	DEFERIDO
21774	23.099/2017	29/03/2017	DEFERIDO
24579	13.338/2017	21/02/2017	DEFERIDO
25693	84.607/2016	07/11/2016	DEFERIDO
27803	66.063/2016	03/10/2016	DEFERIDO
28308	21.395/2017	23/03/2017	DEFERIDO
28454	15.378/2017	02/03/2017	DEFERIDO
30123	3.484/2017	13/01/2017	DEFERIDO
30290	8.103/2017	02/02/2017	DEFERIDO
30437	23.057/2017	29/03/2017	DEFERIDO
30563	5.429/2017	23/01/2017	DEFERIDO
30992	26.752/2017	12/04/2017	DEFERIDO
31084	4.081/2017	07/03/2017	DEFERIDO
31088	7.527/2017	11/02/2017	DEFERIDO
31130	11.233/2017	03/03/2017	DEFERIDO
31133	15.753/2017	22/03/2017	DEFERIDO

2ª Concessão

MATR	E-DOC	A PARTIR DE	SITUAÇÃO
12680	7.383/2017	31/01/2017	DEFERIDO
15160	2.483/2017	10/01/2017	DEFERIDO
15301	5.788/2017	24/01/2017	DEFERIDO
16758	545/2017	14/01/2017	DEFERIDO
21318	2.912/2017	04/02/2017	DEFERIDO
22915	4.929/2017	20/01/2017	DEFERIDO
23180	7.156/2017	20/03/2017	DEFERIDO
23521	2.113/2017	09/01/2017	DEFERIDO
23672	229/2017	05/03/2017	DEFERIDO
24178	2.281/2017	10/01/2017	DEFERIDO
24205	842/2017	12/01/2017	DEFERIDO
24273	719/2017	06/03/2017	DEFERIDO
26036	7.042/2017	30/01/2017	DEFERIDO
27776	2.629/2017	11/01/2017	DEFERIDO
28350	79.377/2016	03/01/2017	DEFERIDO
28523	1.802/2017	06/01/2017	DEFERIDO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LOTE 59 - REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

Informamos que os requerimentos de Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE) que foram indeferidos serão encaminhados a cada servidor interessado.

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 68 do Decreto Municipal nº 11.627/2011, o servidor que não concordar com as decisões da Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF) poderá, justificadamente, apresentar pedido de reconsideração no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da ciência do mesmo.

MATR	E-DOC	SITUAÇÃO	MOTIVO	LEGISLAÇÃO
27529	2.414/2017	INDEFERIDO	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
27705	6.395/2017	INDEFERIDO	NÃO APRESENTOU TECNÓLOGO GRADUADO/ ENSINO SUPERIOR	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
27962	2.413/2017	INDEFERIDO	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011
29993	11.461/2017	INDEFERIDO	CURSO NÃO CORRELATO À ÁREA DE ATUAÇÃO	Lei 5975/2010; Lei 6423/2013 e Decreto 11627/2011

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO: A partir de 08/05/2017, portaria nº 1.496/2017, designa o servidor **ANDRE LUIZ NAVARRO VALVERDE JUNIOR**, RG nº 19.467.449-6, matrícula nº 29.879, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão Operacional, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 31.358/2017.

EXONERAÇÕES: A partir 25/04/2017, portaria nº 1.485/2017, exonera, a pedido, o servidor **JOSE VALENTIM MORENO**, RG nº 11.948.395-6, matrícula nº 31.110, do cargo efetivo de Auxiliar em Construção Civil / Infraestrutura – Servente de Pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras, conforme protocolo/e-doc nº 29.319/2017.

A partir de 01/05/2017, portaria nº 1.486/2017, exonera, a pedido, **FABIO ROBERTO BARBOSA**, RG nº 32.179.384-5, matrícula nº 33.612, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Comunicação Interna, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 32.082/2017.

A partir de 04/05/2017, portaria nº 1.487/2017, exonera, **GISELE MORETTI**, RG nº 20.059.897-1, matrícula nº 30.416, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, conforme protocolo/e-doc nº 31.426/2017.

A partir de 01/05/2017, portaria nº 1.488/2017, exonera, a pedido, o servidor **LUCIANO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 32.388.244-4, matrícula nº 27.866, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 30.501/2017.

A partir de 01/05/2017, portaria nº 1.489/2017, exonera, a pedido, a servidora **VALDEREZ ALVES CARDOSO**, RG nº 26.797.065-1, matrícula nº 29.607, do cargo em comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 30.683/2017.

NOMEAÇÃO: A partir de 01/05/2017, portaria nº 1.490/2017, nomeia, a servidora **VALDEREZ ALVES CARDOSO**, RG nº 26.797.065-1, matrícula nº 29.607, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Administração, da Secretaria Municipal da Educação, conforme protocolo/e-doc nº 30.951/2017.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 25/04/2017, portaria nº 1.491/2017, transfere, a pedido, o servidor **ANDRE LUIZ NAVARRO VALVERDE JUNIOR**, matrícula nº 29.879, RG nº 19.467.449-6, Agente em Construção Civil / Infraestrutura – Serralheiro, da Secretaria Municipal de Obras para Secretaria Municipal de Cultura, conforme protocolo/e-doc nº 29.651/2017.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO/COMISSÃO

NOMEAÇÃO: A partir de 01/05/2017, portaria nº 1483/2017, nomeia **VINICIUS LAURETO DE OLIVEIRA**, RG nº 405993079, no cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA**, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 32078/2017.

NOMEAÇÃO: A partir de 01/05/2017, portaria nº 1484/2017, nomeia **FÁBIO ROBERTO BARBOSA**, RG nº 321793845, no cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE**, do Gabinete do Prefeito, conforme protocolo/e-doc nº 32082/2017.

EXONERAÇÃO/ POSSE

PORTARIA N.º 1479/2017 A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993 resolve: Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **RENATA ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º **236419742**, do cargo efetivo de **AGENTE EDUCACIONAL - AUXILIAR DE CRECHE** e dar posse no cargo efetivo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS_AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 08/05/2017.

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1480/2017: A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2823,** a PORTARIA N.º **1047/2017** que nomeou o (a) Sr(a). **LUCIA BRAZ PEREIRA**, portador(a) do RG nº **215346567**, classificação **54º** lugar, no cargo efetivo de "**TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM",** EM RAZÃO DE DESISTÊNCIA.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos **(ORIGINAIS)** relacionados no **ANEXO I**.

A Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1481/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2823** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a

contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CARMEM LUCIA DE LIMA,** portador(a) do RG nº **32541562**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **59º** lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, edital nº **05/2014 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/05/2017 ÀS 08h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1482/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ARQUITETO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2823** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **PAULO ANDRÉ ZUWICKER YAMAMURO,** portador(a) do RG nº **144279174**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - ARQUITETO**, edital nº **03/2015** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/05/2017 ÀS 09h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1492/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2823** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **NEREU DALTIN JUNIOR,** portador(a) do CPF nº **053.825.358-41** , em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº **05/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/05/2017 ÀS 10h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1493/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2823** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **OSMAR FRANCISCO MATEUS JUNIOR,** portador(a) do CPF nº **131.031.108-04**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **02º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº **05/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/05/2017 ÀS 11h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1494/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2823** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA CAROLINA VELLOSA PORTELA,** portador(a) do CPF nº **401.619.328-19**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **03º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº **05/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/05/2017 ÀS 12h.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1495/2017: Fica nomeado(a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2823** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ANA PAULA DOMINGUES,** portador(a) do CPF nº **393.223.678-57**, em virtude do(a) mesmo (a) haver se classificado em **04º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - FARMACÊUTICO**, edital nº **05/2016 SMS** para exercer as funções do cargo.
COMPARECER EM 08/05/2017 ÀS 13h.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. RG e CPF (com nome atualizado);
2. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
3. Uma foto 3x4 atual;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado) e comprovantes da última votação (2016) ou Certidão da Justiça Eleitoral que comprove que está QUITE (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
5. CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado);
6. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (com nome atualizado) (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp);
7. Comprovante de endereço atual;
8. Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
9. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
10. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
11. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
12. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
13. PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados);
14. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
15. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários).

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PALESTRA: "GESTÃO DE TEMPO"

Ementa: - Chronos e Kairos
- O gerenciamento do tempo e suas relações com o stress
- Princípios de Gerenciamento do tempo: foco e planejamento
- Potencializando sua forma de gerir os compromissos
- Dicas & Toques para Gestão do Tempo no dia-a-dia

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 09/05/2017 – 14h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Claudineia Fernandes
Mestranda em Saúde Coletiva – USC, graduada em Psicologia pela FEB-UNESP Bauru, licenciada em Psicologia pela FEB-UNESP Bauru, especialista em Recursos Humanos e Gestão Empresarial pelas FIO Ourinhos. Certificada pela ISOR - Internacional em Coaching e Mentoring.
Docente de Pós Graduação no curso de Psicologia Organizacional e Trabalho da Faculdade Anhanguera e nos cursos de Gestão Empresarial e Gestão de Pessoas - Faculdade Estácio de Sá – Ourinhos.
Docente nas graduações de Psicologia e Gestão de Recursos Humanos, da Faculdade Anhanguera – Bauru.
Consultora em Recursos Humanos, com destaque para o desenvolvimento e coordenação de atividades de treinamento e avaliação por competência.

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 12h do dia 09/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "DIABETES - UMA EPIDEMIA"

Ementa: histórico; classificação; fisiopatologia; custos; causa de morte; consequências do diabetes; diagnóstico clínico; critérios diagnósticos; controle clínico; tratamento e prevenção.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados no cargo de Médico do Trabalho enquadrado na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/05/2017 –14h às 16h
Carga horária: 02 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Dr. Ieso Braz Saggioro
Curso de Medicina: Faculdade de Medicina de Uberlândia, 1976. Especialidade em Endocrinologia no Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo. Endocrinologista pelo Inamps desde 1985 e atuante em Bauru.

Inscrições: das 13h do dia 17/04/2017 às 12h00 do dia 10/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA: "COMO SE MANTER MOTIVADO NO TRABALHO E NA VIDA"

Ementa: Estar motivado para o trabalho e para a vida é um grande desafio! Como se manter motivado no trabalho e envolvido nas tarefas diárias com empenho e satisfação é algo a ser desvendado e enfrentado diariamente. Alcançar desafios gera satisfação pessoal, crescimento e felicidade.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 15/05/2017 – 09h às 12h
Carga horária: 03 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Simone Aparecida Fechio Francisco Vieira
Formada em Psicologia pela Unesp de Bauru.
Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 17h00 do dia 14/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Parceria EGP e SME - CURSO - "O CAMINHO INTERIOR DO EDUCADOR: UM OLHAR AMPLIADO"

Ementa: desenvolvimento da habilidade de compreensão para com as outras pessoas: o que as motivam, como trabalham, como trabalhar cooperativamente com elas; reflexão sobre o relacionamento humano: os limites que são necessários para proteger a saúde física e mental.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 16/05; 30/05; 13/06 e 27/06 (terça-feira) das 14h às 17h.
Carga horária: 15 horas (12h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 05
Local: NAPEM.
Palestrante: Dra. Nara Sahade Ortega (Hospital Estadual de Bauru).

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 17h do dia 15/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Parceria EGP e SME - CURSO - "LEITURA: NUTRIÇÃO PARA A INTELIGÊNCIA E PRAZER PARA A ALMA"

Ementa: o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/05; 24/05; 31/05; 07/06; 14/06; 21/06 e 28/06 (quarta- feira) das 16h30min às 18h30min.
Carga horária: 20 horas (14h presenciais e 06h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 05
Local: NAPEM.
Palestrante: Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 12h do dia 17/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CURSO "A MOBILIDADE URBANA COMO ELO DE LIGAÇÃO ENTRE PROJETOS URBANOS"

Ementa: O conceito de mobilidade Urbana esta associado a integração de modos de transportes e a melhoria da acessibilidade e mobilidade de pessoas e cargas (lei 12.587/12).
O nosso país com um índice de urbanização de 85%, nos desafia a trabalhar questões relacionadas a segurança viária, a sustentabilidade ambiental, a fluidez e a construção do meio urbano acessível e universal, de forma multi e interdisciplinar. A proposta desse minicurso esta em contribuir para um pensar crítico e necessário sobre projetos e ações relacionados a mobilidade, incluindo cases de sucesso com a finalidade de despertar a consciência para a construção de cidades mais humanas e mais eficientes.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Fiscal de Posturas Municipais, Desenhista Técnico e Desenhista Projetista, enquadrados na Lei 5975/10.

Data: 19/05/2017
Horário: 14h às 17h
Carga horária: 3 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Prof.(a) Dr.(a) Magaly Natalia Pazzian Vasconcellos Romão
Possui graduação em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Bauru (1987) FEB- UNESP , Licenciatura Plena pelo CEETEPS(1998)Mestrado em Planejamento dos Transportes pela Escola de Engenharia de São Carlos da USP (2002), Especialização em Segurança Viária pela LUND UNIVERSITY- Suécia (2008), Extensão em Marketing e comunicação pela Universidade da Florida(2012),Extensa o em Navegação de Interiores pela STC B.V Rotterdan - Holanda. Estagio de Doutoramento pela Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa- Portugal(2014).Doutorado pela EESC-USP em Transportes (2015).

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 12h do dia 19/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA "DIREÇÃO DEFENSIVA"

Ementa: O objetivo da palestra é despertar nos motoristas e pedestres uma maior consciência para o transito, suas interações, consequências, perdas, bem como induzir os indivíduos a observarem os fatos que afetam a segurança, mas que também tenham uma conduta para enfrenta-la com uma ação adequada.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos: Motorista, Motorista de Pesados e Articulados, Tratorista, Operador de Máquinas e Guarda-Parque, enquadrados na Lei 5975/10.

Data: 22/05/2017
Horário: 08h30min às 10h30min.
Carga horária: 2 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrante: Nivaldo Penteado Bautz
Engenheiro de segurança do trabalho, atuando como coordenador de saúde e segurança do trabalho da CART.

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 17h do dia 21/05/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

PALESTRA "GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS"

Ementa: Guarda/ posse: questão legal, conceitos, aspectos diferenciais;
Senciência animal;
Interesses dos animais;
Legislação de guarda responsável, animal comunitário, controle ético da população canina e felina, animais em condomínio, crime de maus tratos, denuncias;

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru.

Data: 29/05/2017
Horário: 14h às 16h.
Carga horária: 2 horas
Vagas: 50
Local: Auditório do Gabinete do Prefeito
Palestrantes:
THAÍS BOONEN VIOTTO, Advogada, mestre em direito constitucional ITE/Bauru, presidente do conselho municipal de proteção animal, presidente da comissão de defesa e proteção animal da OAB/Bauru, vice-presidente da ONG Naturae Vitae, que tem por finalidade a proteção animal e ambiental, ativista pelos direitos dos animais;
MARIANA FRAGA ZWICKER, Advogada, membro do conselho municipal de proteção animal, membro da comissão de defesa e proteção animal da OAB/Bauru, membro da ONG Naturae Vitae, que tem por finalidade a proteção animal e ambiental, ativista pelos direitos dos animais.

Inscrições: das 08h do dia 06/04/2017 às 12h do dia 29/04/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

Parceria EGP e SME - CURSO - "VIDA E CARREIRA: A DIFERENÇA ENTRE QUERER E REALMENTE FAZER"

Ementa: autoconhecimento; desenvolvimento de competências; ferramentas para determinação de metas pessoais com foco em resultados, orientadas por planejamentos estratégicos e princípios absolutos do *coaching*.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 06/06 e 13/06 (terça-feira) das 17h30min às 20h.
Carga horária: 08 horas (05h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 08
Local: NAPEM.
Palestrante: Especialista em Gestão, Comunicação, *Coach* e Practtioner Sheila Limão.

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 12h do dia 06/06/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Parceria EGP e SME - CURSO - "LEITURA É CULTURA"

Ementa: o uso de vídeos, músicas, pensamentos, textos poéticos e obras literárias para estimular e desenvolver o prazer pela leitura; leitura como cultura geral; leitura como um bem cultural.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 17/07 (segunda-feira); 18/07 (terça-feira) e 19/07 (quarta- feira) das 08h às 11h.
Carga horária: 12 horas (09h presenciais e 03h de atividades de estudo não presenciais).
Vagas: 05
Local: NAPEM.
Palestrante: Profa. Esp. Márcia Nabeiro (DPPPE/SME).

Inscrições: das 08h do dia 07/04/2017 às 14h do dia 14/07/2017, através do site www.bauru.sp.gov.br

- **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO A CERTIFICADO.

OS CERTIFICADOS SERÃO EMITIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Secretaria das Administrações Regionais

Antônio Carlos Gimenez
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras, 1-59 2º andar, sala 3
3235-1194 / 3235-1326
Administração Regional Bela Vista
Rua Santos Dumont, 14-43
- F. 3212-7865
Administração Regional Falcão/Industrial
Rua Domingos Bertoni, 7-50
- F. 3218-5013
Departamento Social
Avenida Nuno de Assis, 14-60 – piso térreo
Administração Regional Mary Dota
Av. Cruzeiro do Sul, 27-50
- F. 3203-1890
Administração Regional São Geraldo
Rua Carlos Galiters, quadra 2
- F. 3237-3460
Sub-Prefeitura de Tibiriçá
Rua João Figueira de Mello, quadra 3
- F. 3279-1145

CALENDÁRIO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

REGIÕES	SETOR	DIA	ENDEREÇO
Região Santa Edwirges / Bela Vista/Gerson França / Vânia Maria	5	**08 de maio 19h00** Segunda-feira	**EMEF Maria Chaparro Costa** Alameda Urano, 5-38 – Santa Edwirges 3238-4448

Região São Geraldo / Vila Garcia / TV / Marília / PVA	6	**10 de maio 19h00** Quarta-feira	**Centro Comunitário do Parque São Geraldo** Alameda Flor do Amor, qt. 10 3239-8705
Região Vila São Paulo / Pousada / Gasparini / Nova Bauru / Colina Verde	7	**12 de maio 19h00** Sexta-feira	**EMEF José Romão** Rua Pedro de Castro Pereira, 8-20 - Nova Bauru 3237-3446
Região Mary Dota / Quinta Bela Olinda / Nobuji / Ivone / Novo Pagani / Beija-Flor	8 e 9	**15 de maio 19h00** Segunda-feira	**Escola Estadual Ada Cariani Avalone** Avenida Marcos de Paula Raphael, q 20 – Mary Dota 3239-2511
Região Tangarás / Ferradura / Octávio Rasi / José Regino	10	**17 de maio 19h00** Quarta-feira	**EMEF Dirce Boemer Guedes de Azevedo** Rua Antonio Dezembro 5-15 Pq. Bauru 3281-9271
Região Geisel/Redentor / Nicéia Cruzeiro do Sul / Marambá	11	**19 de maio 19h00** Sexta-feira	**NER - Lydia A. Nava Cury** Rua Anthero Donnini, 1-125 - N. Presidente Geisel 3203-3769
Região Altos da Cidade / Centro	1 e 12	**22 de maio 19h00** Segunda-feira	**Teatro Municipal** Avenida Nações Unidas, 8-9 - Centro 3232-9493

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Antonio Francisco Maia de Oliveira
Secretário

Endereço: Av. Nuno de Assis, n° 14-60, Jd. Santana
Telefone: (0xx14) 3223-1675
E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n
CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriça
Telefone: (0xx14) 3279-1218
Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas
Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

FEIRAS LIVRES

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Beija-Flor	Rua Vicente San Roman	5 a 6	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Afonso Simonetti	12	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Alto Acre	11	06:00 às 12:00
FLC – Bela Vista	Rua Nicola Avalone	11	06:00 às 12:00
FLC – Centro	Rua Gustavo Maciel	4 a 7	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Ezequiel Ramos	6	06:00 às 12:30
FLC – Centro	Rua Júlio Prestes	2	06:00 às 12:30
FLC – Gasparini	Rua dos Gráficos	3	06:00 às 12:00
FRA – Jd.Redentor/José Reghino	Pça. Alcides Pasquareli	S/N	06:00 às 12:00

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	06:30 às 11:00
FLC – Independência	Rua Cuba	10 a 11	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1	06:30 às 11:00
FLC – Vista Alegre	Alameda dos Gerânios	4 a 5	06:30 às 11:00
FPR – Octavio Rasi	Rua Joaquim Marques de Figueiredo	12	16:00 às 20:00
FPR – Vila Aviação	Pça. Duarte Silva – Rua Gabriel Cara Ruiz	2	16:00 às 20:00
FLC – Altos da Cidade	Praça das Cerejeiras	S/N	06:30 às 12:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	9 a 10	06:30 às 11:00
FLC – Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	06:30 às 11:00
FLC – Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Colina Verde	Rua Lázara Leoni Santana	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Mary Dota	Sede da Regional	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5 e 6	06:30 às 11:00
FPR – Jd. Nasrala	Pça. José dos Santos – Rua Annis Dabus C/ Rua Antônio Alves	/	16:00 às 20:00
FLC – Jardim Colonial/Frente a UNESP	Rua Lázaro de Castro Reis	2	07:00 às 18:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Bela Vista	Rua Silva Jardim	14 a 16	06:30 às 11:00
FLC – Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 a 13	06:30 às 11:00
FLC – Jardim Brasil	Travessa Nereid Arruda dos Santos	1	06:00 às 11:00
FLC – Jd. Estoril	Praça Nabih Gebara	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Paulistano	Rua Minas Gerais	13	06:30 às 11:00
FRA – Mary Dota	Av. Marcos de Paula Rafael	19	16:00 às 20:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Centro	Rua Virgílio Malta	14 a 15	06:30 às 11:00
FLC – Jd. Europa	Rua Clovis Barreto Melchert	6	06:30 às 11:00
FLC – Presidente Geisel	Sambódromo	S/N	17:00 às 21:00
FLC – Redentor	Rua Santa Paula	3 a 5	06:30 às 11:00
FLC – Santa Luzia	Rua Bauru	7	06:30 às 11:00
FRA – Jardim Jacyra	Praça Getúlio de Oliveira Barreto	/	06:30 às 11:00
FPR /UBA/FLC – Vila Samaritana	Praça Portugal – R. Rio Branco	S/N	16:00 às 20:00
FLC – Granja Cecília	Rua Frederico da Silva	1	16:00 às 20:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
FLC – Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Morais	1	06:30 às 11:00
FLC – Pousada da Esperança II	Rua Pedro de Castro Pereira	7	06:30 às 11:00
FLC – Seabra	Rua Marcílio Dias	5	06:30 às 11:00
FLC – Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 14	06:30 às 11:00
FRA – Vila Dutra	Praça.São Pedro – Rua da Igreja Qd 1	/	06:30 às 11:00

SIGLAS

FLC – Feiras Livres Convencionais
FRA – Feira da Reforma Agrária – Feira Padronizada de Produtores Cooperados da Reforma Agrária
FPR – Feira Produtor Rural – Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais
FPR – Feira Produtor Rural C/ UBA C/ FLC- Feira Padronizada e Regulamentada dos Produtores Rurais com a UBA (Artesanato) com a Feira Livre Convencional

OBS: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE BAURU (SIMB)

EMPRESA: NELZAIR APARECIDO DA SILVA ME
NOME FANTASIA: DARRÊ CARNES E DERIVADOS
NATUREZA DO ESTABELECIMENTO: FÁBRICA DE CONSERVA DE PRODUTOS CÁRNEOS
CNPJ: 01.879.614/0001-58 I.E.: 209.230.710-113
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 34-06
BAIRRO: PARQUE FORTALEZA
N° PROCESSO: 14019/2009
E-DOC: 6185/2017
SIMB N°: 10
DATA: 03/05/2017
VALIDADE: 03/05/2018

PRODUTOS REGISTRADOS:

ITEM	REGISTRO	PRODUTO
1	001/010	LINGÜIÇA DE PERNIL
2	002/010	LINGÜIÇA DE PERNIL FININHA
3	003/010	LINGÜIÇA MISTA TRADICIONAL (SEM PIMENTA)
4	004/010	LINGÜIÇA MISTA SUAVE (COM POUCA PIMENTA)
5	005/010	LINGÜIÇA MISTA PICANTE (APIMENTADA)
6	006/010	LINGÜIÇA CASEIRA (CABO DE REIO)
7	007/010	KAFTA
8	008/010	KIBE

Secretaria da Educação

Isabel Cristina Miziara
Secretária

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Escolar da EMEII Marcia Ernesta Zwicker Di Flora convoca Pais, Professores e Funcionários para participarem da definição do Processo Eleitoral. A inscrição de Candidaturas ocorrerá nos dias 05 e 08/05/2017 das 07h30min às 11h30min. A divulgação das Candidaturas ocorrerá dia 09/03/2017. A Campanha eleitoral será de 10 a 15/05/2017. A votação será dia 16/05/2017 das 07h30min às 17hs. A apuração dos votos será dia 17/05/2017. A divulgação dos resultados será dia 18/05/2017. A posse dos eleitos será dia 19/05/2017. A documentação referente ao processo eleitoral deverá ser entregue na Secretaria da Educação dia 23/05/2017. Todo processo eleitoral ocorrerá em sua sede, sito a Rua Capitão João Antônio, nº 4-44, Centro, nesta cidade de Bauru.

A diretora da EMEF "Maria Chaparro Costa" convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral para a eleição dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2017. A primeira chamada será no dia 09 de maio de 2017, terça-feira, às 18h, em sua sede, sito à Alameda Urano, nº 5-38, Parque Santa Edwirges, nesta cidade. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 18h30min, no mesmo local e data.

ATOS DECISÓRIOS 2017

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

Ana Beatriz Buoso Marcelino, RG: 32.690.930-8, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental – Arte, lotada na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, atualmente exercendo função de confiança como Coordenadora de Área de Arte na Secretaria Municipal de Bauru e PEB II – Efetivo – SQC II QM SE - Arte, na E.E Prof. José Viranda, na cidade de Bauru/SP. Ato dec. nº 315/2017. Acumulação legal.

Secretaria de Economia e Finanças

Everson Demarchi
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA: DANIELA PALMA OURA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 36507/16 – Bruno Tavares dos Santos;
Proc. 51026/15 – Sidnei Aparecido Maia;
Proc. 44169/16 – Sueli Ribeiro Rangel da Silva;
Proc. 31433/16 – Roseli Izaias Alvarenga Altino;
Proc. 39929/16 – Espólio de Daniel Baptista;
Proc. 61417/15 – Angélica Maria Altareco de Oliveira;
Proc. 46738/16 – Pedro Zacarias;
Proc. 47893/16 – José Claudio Siriani Schweter;
Proc. 5412/16 – Marileide Gonçalves Pletti;
Proc. 64670/15 – Valdir Santana;
Proc. 75329/15 – João Jacomini Rocha;
Proc. 46028/16 – Isaura Rosa Biazato;
Proc. 29428/16 – Eliel Alves Burilho;
Proc. 27846/16 – Nilton Teixeira do Prado;
Proc. 26523/16 – Cibele Regina Bueno Luzia;
Proc. 25142/16 – Fabiano de Novaes;
Proc. 24800/16 – Antonio Aldevino Costa;
Proc. 22558/16 – Marcelo Garcia Martins;
Proc. 14753/15 – Ely Marcilio Vieira Filho;
Proc. 14528/15 – Mario Francisco dos Santos;
Proc. 21304/15 – Amauri Rocha Querino;
Proc. 2213/16 – Paulo Sergio Cardoso;
Proc. 22275/16 – Wellinton Jorge Braga de Oliveira;
Proc. 28665/15 – Ana Carolina de Oliveira;
Proc. 30392/16 – Isabel Argentino;
Proc. 35550/16 – Patricia Aparecida Benedito;
Proc. 42912/16 – Bruna Rafaela do Nascimento Ramos;
Proc. 74143/11 – Alciria Neves Paulino;
Proc. 66824/16 – Vera Lucia Serrano Branco;
Proc. 66541/16 – Roger Martins Lisboa;
Proc. 66103/16 – Aparecida Alves Yamamoto;
Proc. 66076/16 – João Batista Lopes Filho;
Proc. 65728/16 – Ederaldo Firmino;
Proc. 65543/16 – Nelson Rodrigues Jr.;
Proc. 64541/16 – Luciana Cristina de Jesus Apetito;
Proc. 64525/16 – Edmilson Alves da Silva;
Proc. 64456/16 – Lino Antonio Lopes Pavan Jr.;
Proc. 62977/16 – Maria Rita Beltrame;
Proc. 3045/16 - Marcelo Pereira de Lima;
Proc. 16116/16 - Jose Goncalves da Silva;
Proc. 23309/16 - Iara Urbano Alves de Lima;
Proc. 27390/16 - Carlos Seiyu Tokuhara;
Proc. 29079/16 - Cicero dos Anjos;
Proc. 40543/16 - Irineu Alves Teixeira;
Proc. 44713/16 - Greice Caroline Machado Alff Marinelli;
Proc. 45314/16 - Espolio de Vitorio Geraldo Milani ;
Proc. 77347/15 - Wagner Martins;
Proc. 79336/15 - Erica Aparecida Silva de Paula;
Proc. 9593/16 - Getulio Valentim;
Proc. 22498/16 - Mariza Jeremias do Prado;
Proc. 32000/16 - Noemia Antunes do Nascimento;
Proc. 35262/16 - Miriam Gregorio de Oliveira;
Proc. 44905/15 – Dorival de Almeida;
Proc. 4622015 – Armando Peres Sebastião;
Proc. 56833/16 – João Rodrigues Cordeiro;
Proc. 62394/15 – Claudiney de Pinho;
Proc. 63548/16 – Denise Marcia Maluley Vallim Weiser;
Proc. 64103/16 – Espolio de Dirceu Burin;
Proc. 64401/16 – Jose Gomes;
Proc. 64475/16 – Josefa Creusa do Nascimento;
Proc. 64723/16 – Andre Luis da Costa Rocha;
Proc. 65372/16 – Claudio Aguirra Alves;
Proc. 65559/16 – Therezinha de Lisieux Fruguli;
Proc. 65630/16 – Sidnei Luiz Augusto;
Proc. 65814/16 – Maria Rosa das Dores Gabriel da Silva;
Proc. 65837/16 – Washington Luis Alves de Lima;
Proc. 66079/16 – Naum Damaso de Faria;
Proc. 66170/16 – Everton Henrique Franzoi;
Proc. 67118/16 – Gabriel Santiago de Oliveira;
Proc. 67468/16 – Aline Inayara Musa;
Proc. 41317/16 – Izaias Francisco Silva;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 63542/16 – Denise Márcia Maluley Vallim Weiser;
Proc. 49066/13 – Cleusa Maria Caçador Moreno;
Proc. 50569/13 – José cosmo;
Proc. 49700/15 – Ademir Rodrigues Santana;
Proc. 50391/15 – Rute Pereira da Silva;
Proc. 51952/15 – Felisbina Ribeiro Lopes;
Proc. 60972/15 – Elisabete Aparecida Pita;
Proc. 63088/15 – Fátima Regina Lopes Borges;
Proc. 64629/15 – Alzira Camargo;
Proc. 44048/16 – Edson de Oliveira Silva;
Proc. 45856/16 – Leocádio Fernandes;
Proc. 51230/16 – Amílton de Souza;
Proc. 61918/16 – Jaílson de Jesus Almeida;
Proc. 63916/16 – Maria Margarida Evangelista Almeida;
Proc. 64812/16 – Clélia Regina da Silva Xavier;
Proc. 65926/16 – Iraci Paula Nunes;
Proc. 65968/16 – Sandra Regina Silva;
Proc. 79056/15 – Espolio de Valdevino Sobreira;
Proc. 67238/12 – José Roberto de Magalhães Bastos;
Proc. 67651/12 – Luíza Aparecida Leite;
Proc. 70728/15 – Jesus Francisco de Almeida;
Proc. 71397/15 – Amanda Ferreira da Silva;
Proc. 71680/15 – Joaquim Soares Guimarães;
Proc. 72716/15 – Deolinda Figueiredo Romão;
Proc. 6702/16 – Antonio Carlos da Silva;
Proc. 51432/16 – José Carlos da Silva;
Proc. 57436/16 – Luiz Benedito;
Proc. 57591/16 – Rosali de Fátima Baio Fabrício;
Proc. 58860/16 – José Vieira Neves;
Proc. 59381/16 – Carlos Henrique Morini;
Proc. 60418/16 – Salviano dos Reis Marques;
Proc. 61676/16 – Juraci Carvalho Pereira;
Proc. 61918/16 – Jaílson de Jesus Almeida;
Proc. 63916/16 – Maria Margarida Evangelista Almeida;
Proc. 64812/16 – Clélia Regina da Silva Xavier;
Proc. 65926/16 – Iraci Paula Nunes;
Proc. 65968/16 – Sandra Regina Silva;
Proc. 66092/16 – Espólio de Carlos Alberto Menezes;
Proc. 66227/16 – Vladimir maia;
Proc. 66276/16 – Enilson Bueno da Silva;
Proc. 68878/16 – Sidinei dos Santos;
Proc. 41499/16 – Jonas Eloi dos Santos;
Proc. 35488/16 – Maria Luiza Francisco;
Proc. 36171/16 – Celia Erba Henrique;
Proc. 38055/16 – Marcio Sanches Martins;
Proc. 40796/16 – Jose Aparecido de Oliveira;
Proc. 45953/15 – João Batista da Silva;
Proc. 46717/13 – Carlos Roberto Batista as Silva;
Proc. 47642/16 – alexandre Valter Gianini;
Proc. 49893/16 – Telmirene Vidoto;
Proc. 54357/16 – Roseli Alves da Silva;
Proc. 57709/16 – Viviani Barrionuevo Garcia;
Proc. 57768/16 – Luciana de Souza;
Proc. 59717/16 – Carlos Alberto de Godoy;
Proc. 59859/16 – Guilherme dos Santos Silva;
Proc. 59886/15 – João Silva de Andrade;
Proc. 60701/15 – João Lourenço de Souza;
Proc. 60892/14 – Alexsandro da Silva Feitosa;
Proc. 63409/16 – Fernanda Lucia de Souza e Silva M Pires;
Proc. 63621/15 – Maria Solange Damasceno Braz;
Proc. 63814/15 – Vidal Sanches Lopes;
Proc. 66832/15 – Espolio de Cristalino de Oliveira;
Proc. 68111/14 – Celso da Cruz;

Proc. 72943/15 – Sonia Aparecida Costa de Souza;
Proc. 73228/15 – Maria de Lourdes Mendes Develso;
Proc. 77636/15 – Edvaldo Mariano do Prado;
Proc. 78044/15 – Zenaide Previdello de Freitas;
Proc. 78253/15 – Osmar Soares;
Proc. 80045/15 – Espolio de Miguel Pelegrina Garcia;
Proc. 8277/16 – Milene Cristina Faveri Ennes;
Proc. 12679/16 – Maria Aparecida dos Santos;
Proc. 14640/16 – Derci Alves da Costa;
Proc. 14711/15 – Flavio Ribeiro de Paula;
Proc. 19830/16 – Luciano Mauro Vieira da Nobrega;
Proc. 22108/16 – Maria Goretti Sanchez;
Proc. 2664/16 – Erviton Rodrigues Afonso;
Proc. 79193/15 – Pedro Araujo Filho;
Proc. 60211/16 – José Valdecir da Silva.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
DIRETORA: CÉLIA PEREIRA DE GODOY SILVA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.
Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 6938/15 - Karina Tamarozzi de Oliveira Mauad;
Proc. 10427/16 - Alexandre Cunha Moreira;
Proc. 37725/16 - Jair Matos Sardeiro;
Proc. 3606/16 – Marcos Ferreira;
Proc. 64462/16 – Nancy Prado Herz Siqueira;
Proc. 64776/16 – Ademar Afonso de Carvalho;
Proc. 64794/16 – Hellen Regina Rodrigues Marques;
Proc. 66040/16 – Marcia Batista dos Santos;
Proc. 6669/16 – Levy Rodrigues;
Proc. 71585/15 – Luiz Antonio Cerigatto EPP.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, através da página oficial da Prefeitura de Bauru: www.bauru.sp.gov.br (menu Cidadão, Parcelamento Administrativo, Emissão de Boletos). A fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 54452/16 – Fernandes e Delapais Ltda ME;
Proc. 60684/15 – Elias Barbosa;
Proc. 64784/15 – Fábio Machado Randi;
Proc. 4544/16 – Ildevaldo Benedito;
Proc. 5543/16 – Maurício Tadeu Alferes;
Proc. 65614/16 – Noel Soares de Melo;
Proc. 60684/15 – Elias Barbosa;
Proc. 35746/16 – Grasil Estamparia Ltda ME;
Proc. 40041/16 – Nilva Terezinha da Silva;
Proc. 60255/16 – Aniele Estefanie Cursino Leite;
Proc. 63878/13 – Luiz Francisco Sampieri Mauad;
Proc. 70990/15 – Aigiro Kamada.

Os contribuintes abaixo discriminados ficam notificados a comparecer na Prefeitura Municipal de Bauru para tratar assunto de seu interesse:

PROCESSOS DEFERIDOS:
Proc. 68230/2013 – Antonio Sergio Martinez – prescrição
Proc. 44895/2014 – José Roberto Gomes – prescrição

PROCESSOS PARCIALMENTE DEFERIDO:
18172/2013 – Ailton Veriato Ribeiro Bauru – ME - prescrição

Secretaria do Meio Ambiente

Mayra Fernandes da Silva
Secretária

Avenida Alfredo Maia, 1-10 – Vila Falcão – Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição/poda procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

"Deferido o pedido, o munícipe terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)" **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).**

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:
Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES
Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

"Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:
I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;
II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;
III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;
IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;
V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;
VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore."

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros híspida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrapéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevílha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orelana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pau-santo (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ourateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum),* Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens, S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:
Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora; Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphadra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus)*, olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela *(Michelia champaca*), amendoinzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli), dedaleiro (Lafoensia pacari), tamanqueira (Pera glabrata), mirindiba rosa (Lafoensia glyptocarpa), melaleuca (Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (Erythrina verna), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica),* Albizia (*Albizia lebbeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa)*, Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos)*, Oliveira *(olea europaea),* Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea)*, Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

DZB - DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO

COMUNICADOS
A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem por meio deste comunicar e solicitar aos munícipes abaixo relacionados **o comparecimento a esta Secretaria, sito a Avenida Alfredo Maia, nº 1-10 – Vila Falcão, no horário compreendido das 08h00min às 11h00mim e das 14h00min**

às 17h00min, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste, para tratar dos assuntos descritos.

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
DEIVISON RENATO DE SOUZA	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Aviador Antonio Gomes Meireles, nº 2-36, Jardim América	43526/2015
ORLANDO FERREIRA FILHO	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Rua Engenheiro Saint Martin, nº 16-939, Centro **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Rio Branco, nº 19-80, Vila Noemi	24100/2016
JORGE FERNANDO DELAZARI	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Travessa Bernardino Coelho, nº 1-79 **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Avenida Nações Unidas, nº 2-36, Centro	24132/2016
LUIZ CIPRIANO DE ALMEIDA	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Carmini Angelo Delicato, nº 1-14, Núcleo Hab. Eng. Octávio Rasi	73636/2015
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES PINHEIRO	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Minas Gerais, nº 9-80, Parque Paulistano	3515/2015
BENEDITO JACINTO CARLOS	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Avenida Nossa senhora de Fatima, nº 8-39, Jardim América	6295/2016
ROSIMEIRE AMARAL DA SILVA	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Alcides Galvão de França, nº 3-51. Pousada da Esperança	13785/2016
FATIMA MARIA RIZZO	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Francisco Alves, nº 16-104, Jardim Kalil	32181/2016
ATILIO MIGLIORINI	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Alameda dos Goivos, nº 2-38, Parque Vista Alegre **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Avenida José Alves Seabra, nº 5-58, Pousada I	13794/2016
EDIOMAR RIBEIRO GUIMARÃES	**ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO**: Avenida Cruzeiro do Sul, nº 35-23, Jardim Cruzeiro do Sul **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Bernardino Tranchesi, nº 1-39, Jardim Cruzeiro do Sul	13775/2016
SILVIA DOS SANTOS DA SILVA	**ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO**: Rua Milton Dias de Carvalho, nº 7-70, Bairro Tangarás **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Milton Dias de Carvalho, nº 7-68, Bairro Tangarás	73606/2015
FJ CARAGUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	**ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO**: Rua João Silverio Prado, nº 1-56, Vila Industrial **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Mauro de Almeida Rocha Setor 05, Quadra 96 e Lote 16	20151/2016
ANTONIO OFFERNI JUNIOR	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Manoel da Silva, nº 1-143, Núcleo Hab. Eldorado	63549/2013
JOSÉ XAVIER	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Alto Acre, nº 9-84, Jardim Bela Vista	47101/2015
AUREA FRANCISCA PACHECO CALDAS	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Aviador Gomes Ribeiro, nº 38-60, jardim Maraba	70047/2015
IGOR CAYAMI BERNARDES DA CUNHA	**ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO**: Rua Doutor Otto de Carvalho, nº 1-35, Jardim Silvestri **ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Doutor Otto de Carvalho, nº 1-19, Jardim Silvestri	41972/2015
SILVIO RENATO SERRANO VIEIRA	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Avenida Nossa Senhora de Fatima, nº 14-86, Jardim América	6288/2016
FATIMA APARECIDA CARDADOR LEITE FAHA	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Professor José Ranieri, nº 9-55, Centro	43514/2015
FUNDAÇÃO TOLEDO INSTITUTO	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Cussy Junior, nº 13-30, Centro	67235/2015
MARIA ELIZETH PALHARES PENNA NUNES DA CUNHA	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Alfredo Ruiz, nº 17-26, Jardim Estoril	45489/2015
KARINE HELENA RUSSO BENTO	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Sargento Carlos José Ferraz, nº 5-34, Vila São Paulo	5920/2016
JOILSON DE SOUZA DINIZ	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Antonio Crepaldi, nº 1-160, Conjunto Hab. Mary Dota	6220/2016
JOYCE ELAINE DE SOUZA GONÇALVES CHRISTONI	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Nilda Piccirili Demarchi, nº 1-38, Conjunto Hab. Mary Dota	16061/2015
TEREZA DE JESUS BELLIDO E OUTRO	**ENDEREÇO DA OCORRÊNCIA**: Rua Marcia Andalo Mendes Carvalho, nº 2-50, Jardim Rosa Branca	24116/2016

ASSUNTO: VISTORIA PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO
JOÃO BATISTA DE CARVALHO FILHO	Rua Luciene Avallone, nº 4-70, Parque Jaraguá	3671/2017

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes".

Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Observação: O prazo para apresentação do recurso no Poupatempo é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/ EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
CASSIO ARQUIMEDES PASSOS DE OLIVEIRA TINTAS ME	16765/2009	148/16	R$ 500,00
ADRIANA VIEIRA DE FARIA - ME	12746/2009	71/17	R$ 500,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA LINHAUTO - ME	53746/2015	81/17	R$ 500,00
FERREGAR MECÂNICA DE AUTOS LTDA - ME	58339/2015	82/17	R$ 500,00
J. CARLOS DE SOUZA AÇOUGUE - ME	45765/2014	83/17	R$ 500,00
REALCE FESTAS LTDA - ME	12821/2004	8417	R$ 500,00
ALEXANDRE OSVALDO AGUADO - ME	9925/2009	85/17	R$ 500,00
MOTEL DAS NAÇÕES LTDA - ME	39979/2004	86/17	R$ 500,00
WILSON LUIZ FERREIRA DOS SANTOS 00473126885	58597/2015	87/17	R$ 500,00
CAMPESATO & RODRIGUES HOTEL LTDA - ME	36291/2014	88/17	R$ 500,00
JUVENAL DE JESUS GARCIA BAURU - ME	1358/2009	89/17	R$ 500,00
BARBUTI BROLEZE & PEREIRA HOTEL LTDA - ME	59194/2014	90/17	R$ 500,00
OFICINA MECÂNICA MERCEBAU LTDA - ME	50513/2015	91/17	R$ 500,00
JOSÉ CARLOS MARQUES BAURU - ME	37796/2008	92/17	R$ 500,00
VEÍCULOS SUPER MOTO - LTDA	15579/2005	94/17	R$ 500,00

AUTO DE INFRAÇÃO 78/17

Conforme consta no Processo 67155/2014, a empresa Fabrício Alessandro Forato EPP infringiu o disposto

na Lei Federal 9605/1998, Artigo 54, §2, inciso V - "Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora".
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 95/17

Conforme consta no Processo 21106/2017, o Senhor Cezar Augusto de Paula infringiu o disposto no Decreto Municipal 11.689/2011, art. 38, § 5º - Os geradores podem transportar seus próprios resíduos e, quando usuários de serviços de transporte, ficam obrigados a utilizar exclusivamente os serviços de remoção de transportadores conveniados junto ao Poder Público Municipal.
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Nos processos relacionados abaixo foi declarado pelos interessados que seriam gerados entre 01 (um) até 15 m³ de resíduos da construção civil. Portanto, para a continuidade do processo de Habite – se deverá ser apresentado o comprovante da destinação dos resíduos gerados na obra, conforme a resolução Conama 307/2001.

INTERESSADO	PROCESSO SEMMA	IDENTIFICAÇÃO SETOR/ QUADRA/LOTE
IRINEU RAFAEL MOREIRA	18296/2017	5/117/07
ANGELO VANDERLEY DE FREITAS CHRISTIANINI	18205/2017	3/1421/09

COMUNICADO 342/16

Informamos o Senhor Lindomar Rodrigues que para exercer a atividade de transportador de resíduos da construção civil é necessário se conveniar com a Prefeitura, conforme Decreto Municipal 11689/2011.

ADVERTÊNCIA 09/16

Informamos o Senhor Lindomar Rodrigues que recebemos uma denúncia de que um caminhão Ford branco com placa CJD-9843 teria depositado resíduos em um terreno localizado na Rua Braz Di Flora, qt. 17, Parque São João.
Portanto, advertimos que a deposição de resíduos da construção civil em locais não licenciados é passível de multa, e em caso de reincidência será lavrado um Auto de Infração.

EXTRATOS

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOAÇÃO DE PRAÇA - PROCESSO Nº 19.003/06 – MUNICÍPIO DE BAURU (SEMMA) – **ADOTANTE:** RÁDIO JORNAL CIDADE BAURU LTDA - EPP**- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DE PARTE DA PRACA PORTUGAL LOCALIZADA ENTRE AS RUAS RUBENS PAGANI, RIO BRANCO, VIVALDO GUIMARÃES E GUSTAVO MACIEL, que será mantida integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385 de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009.Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 05/10/16.

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ADOAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL - PROCESSO Nº 8.832/15 – MUNICÍPIO DE BAURU – **ADOTANTE:** EMPRESA NML AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME **- OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS QUARTEIRÕES 04, que será mantido integralmente pelo ADOTANTE, que será responsável pela preservação e manutenção da área e seus equipamentos, custeados com recursos próprios conforme o disposto no Art. 3º da Lei 5.385/06, e que poderá afixar na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 7º, descrito abaixo: Lei 5.385, de 02/08/2.006, alterada pela Lei 5.859, de 28/12/2.009.Art. 7º - O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo de cooperação, a afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, nas seguintes proporções. I - área com superfície inferior ou igual a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 2 (duas) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros ou até 4 (quatro) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros; II - área com superfície superior a 5.000,00 metros quadrados: poderão ser colocadas até 12 (doze) placas com dimensão de 1,00x0,70 metros, na proporção de uma placa para cada 2.500,00 metros quadrados, ou até 20 (vinte) placas com dimensão de 0,50x0,35 metros, na proporção de uma placa para cada 1.500,00 metros quadrados; III - área onde predomine a dimensão comprimento, nos casos dos canteiros centrais de ruas e avenidas, poderá ser colocada 1 (uma) placa com dimensão de 0,50x0,35 metros para cada 200,00 metros de extensão. Deverá ser apresentado projeto paisagístico para análise e aprovação pela SEMMA antes de qualquer intervenção no canteiro, exceto limpeza e capinação, que deverá obedecer ao prazo máximo de execução de 45 dias. – **PRAZO**: 01 ano - **ASSINATURA:** 26/04/17, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993.

Secretaria de Planejamento

Letícia Rocco Kirchner
Secretária

CONVITE

A Secretaria de Planejamento, em atendimento ao que lhe cabe no dispositivo do Artigo 11, § 1º da Lei 6626 de 18 de fevereiro de 2015, vem tornar público:
A ECOVITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., em consonância com as atribuições que lhes confere o Artigo 11 da Lei 6.626 de 18 de fevereiro de 2015 do Município de Bauru, convida a comunidade em geral, membros dos Conselhos Municipais de Habitação e do Conselho do Município de Bauru e demais Autoridades Municipais **para participarem da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Horizontal Residencial Reserva Alto Boa Vista,** localizado na Matilde Fraga Moreira de Almeida, s/n, Sítio Boa Vista, Parque Viaduto, Bauru/SP, composto de 166 unidades habitacionais. **A Audiência ocorrerá no dia 10/05/2017, das 18:30h as 20:30h, no Salão de Festas do Condomínio Residencial Boa Vista, sito à Rua Mário Gonzaga Junqueira, 25-80 - Parque São João, Bauru/SP.** O Estudo de Impacto de Vizinhança do referido empreendimento ficará disponível para consultas e sugestões públicas na SEPLAN de Bauru através do Processo de Aprovação nº 53.979/2016, Av. Nuno de Assis, 14-60 e no site https://issuu.com/ecovitaconstrutora/docs/eiv_boa_vista_final_rl do dia 13 de abril ao dia 15 de maio de 2017.

e-mail: planejamento@bauru.sp.gov.br

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

ADVERTÊNCIA

Fica, neste ato, a empresa Jair Pinto, sob nº 38/2017, em 28 de março de 2017, RG nº 12.326.829-1, sito Praça Rui Barbosa, nº Qt 07,foi advertida por desrespeito as normas da Lei 6269/12, (VENDA DE HIPER SAÚDE), que disciplina a utilização das quadras 01 a 07 da Rua Batista de Carvalho (calçadão). (recusou-se a assinar e a receber)

ADVERTÊNCIA

Fica, neste ato, a empresa Valter Todescato Junior, sob nº 32/2017, em 28 de março de 2017, RG nº 141.365.618-81, sito Rua Rio Branco, Qt 08 lado par, foi advertida por desrespeito as normas da Lei 6269/12, (VENDA DE ANTENAS T-SAT), que disciplina a utilização das quadras 01 a 07 da Rua Batista de Carvalho (calçadão). (recusou-se a assinar, porém recebeu uma via)

COMUNICADO

Comunicamos conforme processo nº 6079/2017, informamos que o local cito a Av. Castelo Branco, nº 20-50, Jd. Ferraz Bauru S/P, foi vistoriado e conforme constatação pelo fiscal pelo fiscal o estabelecimento encerrou as atividades no local.
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

COMUNICADO

Comunicamos conforme ofício nº 80/2017, processo nº 22943/2012, informamos que o local em questão a agência bancária foi vistoriado referente ao atendimento de espera da fila, foi elaborado Auto de Constatação, sendo constatado pela fiscalização excesso de tempo na fil do caixa, agência bancária Caixa Econômica Federal, sito rua Gustavo Maciel, nº 7-33, Centro, descumprindo a Lei Estadual nº 10993/2001, ao que rege em seu artigo 2º e encaminho ao Tribunal Regional Federal da 3º Região para providências cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o responsável, ofício n105/2017, processo, nº 49676/2016, para que no prazo de 05(cinco) dias, contados do recebimento deste apresente o Certificado de Licenciamento Integrado mediante o cadastro em VRE, notificação nº 19202/2016, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sanções cabíveis.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 20401/2017, processo n º 65182/2016, comunicamos o Deferimento do recurso de prazo de mais 60 (sessenta) dias para apresentação do Certificado Licença de funcionamento para a atividade de lava car.

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos conforme ofício nº 844/2016, processo nº 17551/2016, sob pena de suspensão das atividades, para que no prazo de 10(dez) dias contados a partir do recebimento deste, compareça a Secretaria de Planejamento, localizada na Avenida Nuno de Assis n º 14-60, 1º andar, para tratar de assunto referente o Certificado de Licenciamento Integrado. Favor falar com o responsável pela Seção de Fiscalização de Comércio da Secretaria de Planejamento.
Informamos que esta Secretaria funciona de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

COMUNICADO

Comunicamos conforme oficio nº 210/2017, processo nº 54736/2015, informamos que o local cito a Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 12-49, Jd. América Bauru S/P, foi vistoriado e o local encontra-se com o licenciamento vigente, e após nova avaliação de ruído no local, foi constatado que não ultrapassou os limites permissíveis por Lei.
Isto posto, acompanharemos o respectivo local, sendo que s demais providencias e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.

NOTIFICAÇÃO

Conforme notificação nº 21027/2017, o Sr. Edson Soares Silva, sito Rua Mario dos Reis Pereira, QT 03,

Colina Verde, Bauru SP, comunicamos que deverá encerrar suas atividades de COMÉRCIO DE LANCHES no local de imediato, recolhendo o equipamento sob pena de multa e apreensão do equipamento.

COMUNICADO

Comunicamos conforme, oficio nº 114/2017, Processo nº 4697/2015, notificação nº 12951/2015, pois a notificação expedida é para que apresente a Licença de Funcionamento da empresa em questão, para a atividade de "MÓVEIS PLANEJADOS" desenvolvida, sob pena de INTERDIÇÃO e demais sanções administrativas cabíveis.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 08/2017

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às vinte duas horas e quarenta minutos, à Al. Atenas, nº 6-40, no bairro Pq. Sta Edwirges verificando que a empresa LUCI MARA PEREIRA 29112771805, está utilizando o passeio público para a colocação de mesas e cadeiras, mesmo após ciência da notificação nº 20479 (04/02/17), Advertência nº 03/07 (15/02/17), de que não poderia coloca-las em autorização da Prefeitura, Infringindo assim, o disposto no ART 2º, PAR. 1º E 2º dando cumprimento ao artigo 15º,ITEM B da Lei 5825/09, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$ 783,17. (Setecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos).

E D I T A L
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

PROCESSOS DE RECLAMAÇÕES – VISTORIADOS E ARQUIVADOS

23.365/15	ROSIMEIRE AP. BERRETINI

AUTO DE INFRAÇÃO 13154

Aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, às 10-05 Hs., à RUA MACHADO DE ASSIS 15-50, JD. NASRALLA, verificando que o CONDOMINIO EDIFICIO ARAGUAIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício 80/14 (RECEBIDO EM 20/02/14), de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edificio em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 13155

Aos DEZ dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, às 10-05 Hs., à RUA FRANCISCO RODRIGUES BORGES, 3-51, V. MARACY, verificando que o CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL AL-KONEITRA, mesmo após ciência, dada através do Ofício 59/14 (RECEBIDO EM 10/02/14), de que deveria apresentar o LAUDO TECNICO DE REGULARIDADE, devidamente concluído, do edificio em questão, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 4444/99 dando cumprimento ao artigo 4º da Lei 4444/99 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$3.398,50 (três mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO 12968

Aos ONZE dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, às 11:16 Hs., à RUA CARLOS DEL PLETE, QT. 11 (2/0480/001), JD. EUROPA, verificando que o Sr. GENTIL ALMENDROS JUNIOR, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1318/15 (RECEBIDO EM 24/08/15), de que deveria providenciar a REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 13164

Aos OITO dias do mês de AGOSTO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, às 15:15 Hs., à RUA VIRGILIO MALTA 2-75, (1/0010/028), verificando que o Sr. ROGÉRIO DIAS MEGNA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 2385/15 (RECEBIDO EM 24/08/15), de que deveria providenciar a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12969

Aos QUATRO dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, às 10:07 Hs., à RUA AVI. EDU CHAVES), JD. EUROPA, verificando que o Sr. VAGNER SILVERIO NASCIMENTO, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1325/15 (PUBLICADO NO D.O.M. EM 08/03/16, 10/03/16 E 12/03/16), de que deveria providenciar a REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AUTO DE INFRAÇÃO 12966

Aos ONZE dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS, às 11:16 Hs., à RUA CHARLES HUGHS (2/0480/023), JD. EUROPA, verificando que o Sr. DORIVAL PETRAGLIA, mesmo após ciência, dada através do Ofício Lei 5825/09 – Nº 1317/15 (PUBLICADO NO D.O.M. EM 08/03/16, 10/03/16 E 12/03/16), de que deveria providenciar a REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, persistindo na infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 1º da Lei 5825/2009 dando cumprimento ao artigo 15º, b) da Lei 5825/2009 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R$732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

LEI 5825/09

ARTIGO 1º - Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas:

I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel;

II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) regulamentadora, 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

§ 1º Na construção do passeio público ou na troca do revestimento do piso, o material utilizado deverá ser antiderrapante.

§ 2º Nas vias públicas a serem abertas nos loteamentos que vierem a ser aprovados a partir da entrada em vigor desta lei, ou nas vias públicas a serem abertas em locais onde vias públicas ainda não há, os passeios públicos deverão obedecer as seguintes metragens de largura:

I - se a via pública for uma rua, travessa, alameda ou assemelhados, 3,00m (três metros) no mínimo, sendo que poderá conter uma faixa central calçada, com no mínimo 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) de largura, e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

II - Se a via pública for uma avenida ou assemelhada, ou se for um logradouro, 4,00m (quatro metros) no mínimo, podendo conter uma faixa central calçada com largura mínima de 2,00m (dois metros), e duas faixas laterais gramadas com larguras idênticas entre si.

§ 3º Nas vias públicas já existentes ou em execução na data da entrada em vigor desta lei, será permitido a construção de passeios públicos com a parte central calçada e lateral (ais) gramada (s), desde que a faixa calçada tenha largura mínima de 1,50m (um metro e cinqüenta centímetros) .

§ 4º Nos locais onde existem pontos de embarque e desembarque de passageiros o passeio deverá ter calçamento continuo desde a guia até a divisa com o imóvel fronteiriço.

§ 5º Na aprovação de projetos será obrigatória a representação do passeio demonstrando em corte a sua declividade, especialmente nos locais onde haverá rebaixamento de guias, observando ainda o seguinte:

I - A cota do nível do passeio em relação ao nível de acesso ao imóvel, deverá obedecer às normas dispostas na Lei Municipal nº 2371/82 e suas alterações, e isto deverá estar representado no projeto encaminhado para aprovação;

II - Do projeto deverá ainda, obrigatoriamente, constar a localização e a dimensão da base de postes, árvores, telefones públicos, caixas de postagem de correspondência, bem como tampas de galerias de águas pluviais e caixas de inspeção de esgoto.

§ 6º Todos os passeios cujos lotes sejam em esquinas deverão prever durante a sua execução a implantação de rampa para deficientes, devendo para tanto requerer o material apropriado e especificações junto a Secretaria Municipal de Obras.

§ 7º O prazo para execução completa do serviço, após notificação ou após aprovação, será de:

a) 90 (noventa) dias para construção;

b) 30 (trinta) dias para reparos e conservação.

§ 8º A reconstrução e reparos de calçadas danificadas por obras promovidas por autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, serão por estas realizadas e custeadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do término do respectivo trabalho.

I - se dentro do prazo estipulado neste parágrafo, o serviço de reconstrução ou reparo não for executado, ou se for executado fora dos padrões estabelecidos nesta lei, a Administração Municipal executará as obras direta ou indiretamente, e cobrará seu custo, acrescido de multa de 20%, de quem era responsável por executar o serviço.

ARTIGO 15º - Para cada infração aos dispositivos desta legislação caberá:

b) Auto de Infração e multa no valor de R$ 783,17 (SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do artigo 1º da lei 5825/09, inciso I e seus paragráfos, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item "B" do artigo 15º da legislação citada, bem como a construção de muro ou mureta(terreno baldio), nos termos do artigo 55 e seu paragráfo único, da lei 2371/82, sendo que o mesmo deverá acompanhar a declividade longitudinal das guias e possuir uma declividade de 2%, para escoamento de água.

451/17	TOPAZIO OPERAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	RUA ANTONIO JERONIMO DA SILVA, PL18, Q64, PQ. RES. PUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3530/018
382/17	M.S.M. EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA	RUA NARCISO JOSE CRAVEIRO, QT. 1, PARTE DA ÁREA 3 ANEXA , PQ. RES. FLAMBOYANT, ID. PMB 3/1637/645
383/17	REGINA SILVIA DUQUE TRENTIN	RUA NARCISO JOSE CRAVEIRO, QT. 1, PARTE DA ÁREA 4 ANEXA , PQ. RES. FLAMBOYANT, ID. PMB 3/1637/646
116/17	HITOSHI NAMIKI	RUA NEWTON BRAGA L9, Q2, V. AVIAÇÃO, ID. PMB 2/0584/025
471/17	DANILO BATISTA DIAS LEITE	RUA SANTO GARCIA, QT. 4, PL29, Q15, P. RES. POUSADA DA ESPERANÇA
2227/16	PAULO MELEIRO	RUA WALTER SILVA 2-193, RES. NOVA BAURU, ID. PMB 4/2199/040
2223/16	PAULO HENRIQUE ALCARRIA	RUA ANGELO VIANELLO 2-195, RES. NOVA BAURU, ID. PMB 4/2192/040
2083/16	BRUNO VINICIUS CIRINO	RUA SUELI GOMES FRANCA PLS O-P, Q32, V. SÃO JOÃO DO IPIRANGA, ID. PMB 5/0303/023
2155/16	EDNO AP. DA SILVA	RUA JOAQUIM GONÇALVES SORIANO QT. 2, PL12, Q28, ID. PMB 4/3481/038
2157/16	PAULO HENRIQUE DE LIMA TOLEDO	AV. ANTONIO FORTUNATO, QT. 2, PL1, Q24, P. RES. POUSADA DA ESPERANÇA, ID. PMB 4/3478/001
2120/16	CLAUDEMIR IDALGO DE GODOY	RUA SHIGEO MATSUMOTO 1-16, N. H. NOBUJI NAGASAWA, ID. PMB 4/2209/011

NOTIFICAÇÃO

Notificamos conforme relação abaixo, nos termos do artigo 1º da lei 5825/09, inciso II e seus paragráfos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento desta notificação, providencie os reparos no passeio público, no imóvel de sua propriedade, abaixo identificado, sob pena de multa prevista no item "B" do artigo 15º da legislação citada.

626/17	SERGIO ATUSHI MATILLA GOTO	AV. CRUZEIRO DO SUL 31-76, JD. REDENTOR II, ID. PMB 3/0816/023
310/17	NELSON PINTO DE CAMARGO	RUA PE. NOBREGA 17-68, V. CAMARGO, ID. PMB 4/0352/024
434/17	JOÃO ANTONIO RAYS	RUA HENRIQUE MINGARDI 1-7, N. JD. PAGANI, ID. PMB 4/0809/001
311/17	EUCLIDES IDALGO	RUA CEL. ALVES SEABRA 6-37, V. SEABRA, ID. PMB 4/0294/034
375/17	MARCO ANTONIO SIMOES	RUA RYOWA HOKAMA 3-11, Q.B. OLINDA, ID. PMB 4/1693/002
376/17	MOACIR MONTEIRO DA SILVA	RUA RYOWA HOKAMA 3-107, Q.B. OLINDA, ID. PMB 4/1693/018
491/17	LUIZ CARLOS FAVERO	RUA FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, QT. 2, V. DARO, ID. PMB 5/0543/007
265/17	ANA LUCIA BANHARA	RUA JOAQUIM DE MICHELLI QT. 3, PLB, Q2, JD. ANA LUCIA, ID. PMB 5/0673/016
2312/16	RENATO JOSE AIELLO	RUA AVI. JOSE DE BARROS SILVA 12-79, J. AMERICA, ID. PMB 2/0568/008
2311/16	JORGE LUIZ BREGA PEREIRA	RUA MARILIA QT. 3, LI, Q32, J. AEROPORTO, ID. PMB 2/0461/009
2314/16	OSWALDO DIAS	AL. DAS MARGARIDAS, LL,Q6, PQ. VISTA ALEGRE, ID. PMB 4/0092/017
2056/16	ILDA OLIVEIRA COSTA	RUA TAMANDARÉ 12-51, V. NIPONICA, ID. PMB 5/0485/002
2306/16	LAURENTINA AP. DA SILVA CARVALHO	RUA DR. JAIRO GAQMBOGI DE BARROS 2-3/5, PQ. RES. COLINA VERDE, ID. PMB 4/1684/022
2246/16	ANTONIO GRILLO NETO	RUA PAES LEME 2-75, V. DAS FLORES, ID. PMB 3/0358/034
2122/16	PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA	RUA CLAUDINEI LOPES 2-118, CONJ. HAB. MARY DOTA, ID. PMB 4/2092/020
2268/16	GERALDO PINELI	RUA AZARIAS LEITE 14-61, V. MESQUITA, ID. PMB 2/0149/021
2193/16	JULIO CESAR TIRITAN PINHOLI	RUA ITARO HATORE, LT, Q29, V. SÃO PAULO, ID. PMB 4/3105/020
2135/16	OLINDO ZAMBONATO	RUA AMÉRICO BERTONI QT. 5, L8, Q31, JD. VANIA MARIA, ID. PMB 4/1024/008
2137/16	GILBERTO ANTONIO MORENO	RUA AMADEU SANGIOVANO 8-40, V. AEROPORTO, ID. PMB 2/0316/022
211/16	OSNI RASSVETOV DIAS	RUA JOSÉ ARIEDE 1-71, N. H. NOBUGI NAGASAWA, ID. PMB 4/2209/002

Seção III
Editais

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 017/17- **Processo n.º** 54.094/16 – **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 015/17- **Tipo**: Menor Preço por Lote **- Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 36 UN. DE FREEZERS, 36 UN. DE GELADEIRAS, 18 UN. DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, 70 UN. DE BEBEDOUROS, 54 UN. DE FOGÕES, 36 UN. DE LIQUIDIFICADORES, 18 UN. DE MYCROSYSTEMS, 18 UN. DE DVDS, 18 UN. DE TELEVISORES, 18 UN. DE BATEDEIRAS, 18 UN. DE ESPREMEDORES, 20 UN. DE ESTERILIZADORES, 18 UN. DE MICROONDAS, 18 UN. DE MULTIPROCESSADORES, 26 UN. DE CENTRÍFUGAS, 36 UN. DE COIFAS, 24 UN. DE BANHEIRAS, 256 UN. DE LIXEIRAS, 74 UN. DE PICADORES, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO XI DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO - **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Adjudicado** em 24/04/17 pela pregoeira e **Homologado** em 25/04/17 pelo Sr. Prefeito, às empresas, da seguinte forma:

LOTE 01 – FREEZER 420L

EMPRESA: INFINIT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI –EPP.

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**FREEZER 420L HORIZONTAL – LINHA BRANCA** – Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Esmaltec	R$ 1.900,00	R$ 34.200,00

LOTE 02 – FREEZER 228L

EMPRESA: CCK COMERCIAL EIRELI – EPP.

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**FREEZER VERTICAL 228 LITROS -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Consul	R$ 2.138,88	R$ 38.499,84

LOTE 03 – GELADEIRA 410L

EMPRESA: RF TEIXEIRA EIRELI - ME

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Electrolux	R$ 2.500,00	R$ 45.000,00

LOTE 04 – GELADEIRA 250L

EMPRESA: VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA – EPP.

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Electrolux	R$ 1.790,00	R$ 32.220,00

LOTE 05 – MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, FOGÃO DOMÉSTICO E MICROONDAS

EMPRESA: COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 10KG – LINHA BRANCA -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Electrolux	R$ 1.586,00	R$ 28.548,00
2	18 UN	**FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – LINHA BRANCA** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Atlas	R$ 627,00	R$ 11.286,00
3	18 UN	**MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA 30L – LINHA BRANCA -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	LG	R$ 556,00	R$ 10.008,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 05	**R$ 49.842,00**	

LOTE 06 – BEBEDOUROS INDUSTRIAIS

EMPRESA: RF TEIXEIRA EIRELI - ME

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL, COM REFRIGERAÇÃO, POTÊNCIA 120-145 W, PARA ÁGUA GELADA -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Karina	R$ 516,00	R$ 9.288,00
2	26 UN	**BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Bel Frio	R$ 1.607,00	R$ 41.782,00
			VALOR TOTAL DO LOTE 06	**R$ 51.070,00**	

LOTE 07 – FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS

EMPRESA: RLP DE ANGELI – COMERCIAL - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Venâncio	R$ 1.005,55	R$18.099,90

LOTE 08 – FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS

EMPRESA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Venâncio	R$ 1.488,88	R$ 26.799,84

LOTE 09 - CANCELADO.

LOTE 10 - FRACASSADO.

LOTE 11 – LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL

EMPRESA: RLP DE ANGELI – COMERCIAL - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/2017.	Fundiferro	R$ 572,22	R$10.299,96

LOTE 12 – COIFA – FRACASSADO.

LOTE 13 – BANHEIRA – FRACASSADO.

LOTE 14 – CONJUNTO DE LIXEIRAS

EMPRESA: RLP DE ANGELI – COMERCIAL - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**CONJUNTO DE LIXEIRA COLETA SELETIVA COM 5 COLETORES E SUPORTE PARA FIXAÇÃO- CAP.50L -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Lar Plástico	R$ 564,38	R$ 10.158,84

LOTE 15 - LIXEIRA 50L
EMPRESA: KATTEM COMERCIAL LTDA - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	238 UN	**LIXEIRAS 50L COM PEDAL E TAMPA EM PLÁSTICO RÍGIDO -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Belosch	R$ 147,05	R$ 34.997,90

LOTE 16 – PICADOR
EMPRESA: RLP DE ANGELI – COMERCIAL - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	74 UN	**CORTADOR/PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL TAMANHO MÉDIO -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	FAK	R$ 55,27	R$ 4.089,98

LOTE 17 – BATEDEIRA
EMPRESA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP

IT	QTDE EST ANUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	18 UN	**BATEDEIRA PLANETÁRIA 5L -** Demais especificações em conformidade com o Anexo XI do Edital n.º 17/17.	Venâncio	R$ 1.706,94	R$ 30.724,92

Bauru, 05/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 118/17 **- Processo n.º** 54.094/16 **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 090/17 **– Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE pelo Sistema de Registro de Preços e Contrato. **Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 18 UN. DE MYCROSYSTEMS, 18 UN. DE DVDS, 18 UN. DE TELEVISORES, 18 UN. DE LIQUIDIFICADORES, 18 UN. DE ESPREMEDORES, 20 UN. DE ESTERILIZADORES, 18 UN. DE MULTIPROCESSADORES, 26 UN. DE PURIFICADORES, 26 UN. DE CENTRÍFUGAS, 36 UN. DE COIFAS, 24 UN. DE BANHEIRAS MELHORES DESCRITOS NOS ANEXOS I E XI DO EDITAL - Interessada:** Secretaria da Educação. **Data do Recebimento das propostas: até** 22/05/17 **até as** 09h. **Abertura da Sessão**: 22/05/17 **às** 09h**. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 22/05/17 **às** 14h**.** Informações na Div. de Compras e Licitações, R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, horário das 08h às 12h e 13h às 17h fones (14)3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, poderá ser acessado também no site www.licitacoes-e.com.br, **ID: 667588**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 05/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/17 – **PROCESSO Nº** 56.944/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ANDIPEL PAPELARIA EIRELI EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE PAPELARIA, SENDO: 1.505 (HUM MIL QUINHENTOS E CINCO) RESMAS DE PAPEL SULFITE A4, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 015/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 04 – PAPEL SULFITE – COTA RESERVADA

IT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTD. EST. ANUAL	UN	MARCA	VALOR UNIT.
01	PAPEL SULFITE **AMARELO A4** (210x297MMM) - 75GR/M - PCTO 500 FOLHAS	377	RESMA	REPORT	R$ 21,92
02	PAPEL SULFITE **AZUL A4** (210x297MMM) - 75GR/M - PCTO 500 FOLHAS	376	RESMA	REPORT	R$ 21,92
03	PAPEL SULFITE **ROSA A4** (210x297MMM) - 75GR/M - PCTO 500 FOLHAS	376	RESMA	REPORT	R$ 21,92
04	PAPEL SULFITE **VERDE A4** (210x297MMM) - 75GR/M - PCTO 500 FOLHAS	376	RESMA	REPORT	R$ 21,92

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 010/17 – **ASSINATURA**: 31/03/17 – **VALIDADE:** 30/03/18. Bauru, 05/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/17 – **PROCESSO Nº** 56.944/16 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** JAIR CHAGAS DOS SANTOS EPP – **Objeto:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE MATERIAIS DE PAPELARIA, SENDO: 44.950 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA) FOLHAS DE CARTOLINA 150GR, 69.250 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS DE CARTOLINA DUPLA FACE, 43.305 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINCO) FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA, 64.660 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA) FOLHAS DE PAPEL CARTÃO, 7.775 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO) FOLHAS DE PAPEL CREPOM FANTASIA, 85.280 (OITENTA E CINCO MIL DUZENTOS E OITENTA) FOLHAS DE PAPEL CREPOM, 24.780 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA) FOLHAS DE PAPEL SEDA, 37.650 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA) FOLHAS DE PAPEL DOBRADURA, 24.070 (VINTE E QUATRO MIL E SETENTA) FOLHAS DE PAPEL LAMINADO, 4.740 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA) FOLHAS DE PAPEL PARA PRESENTE FANTASIA, 26.882 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS) FOLHAS DE PAPEL CELOFANE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessada:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 015/17, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 01 – PAPEL CARTOLINA, DUPLA-FACE, PAPEL CAMURÇA, PAPEL CARTÃO, PAPEL CREPOM, SEDA, DOBRADURA, PAPEL LAMINADO E CELOFANE – COTA PRINCIPAL

IT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTD. EST. ANUAL	UN	MARCA	VALOR UNIT.
01	CARTOLINA - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	8.037	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
02	CARTOLINA - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	8.037	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
03	CARTOLINA - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	8.352	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
04	CARTOLINA - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	8.015	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
05	CARTOLINA - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	8.015	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
06	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.785	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
07	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.785	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
08	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.785	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
09	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **LILÁS** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.785	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
10	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.830	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
11	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.785	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
12	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.785	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
13	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	7.785	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
14	PAPEL CAMURÇA - COR **AMARELO** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.974	FL	ART FLOC	R$ 0,72
15	PAPEL CAMURÇA - COR **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.969	FL	ART FLOC	R$ 0,72
16	PAPEL CAMURÇA - COR **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	4.014	FL	ART FLOC	R$ 0,72
17	PAPEL CAMURÇA - COR **CINZA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.834	FL	ART FLOC	R$ 0,72
18	PAPEL CAMURÇA - COR **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	4.014	FL	ART FLOC	R$ 0,72
19	PAPEL CAMURÇA - COR **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.834	FL	ART FLOC	R$ 0,72
20	PAPEL CAMURÇA - COR **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.834	FL	ART FLOC	R$ 0,72
21	PAPEL CAMURÇA - COR **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.834	FL	ART FLOC	R$ 0,72
22	PAPEL CAMURÇA - COR **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.834	FL	ART FLOC	R$ 0,72
23	PAPEL CAMURÇA - COR **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	3.834	FL	ART FLOC	R$ 0,72
24	PAPEL CARTÃO - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	6.939	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
25	PAPEL CARTÃO - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	7.394	FL	LUX PAPER	R$ 0,90

26	PAPEL CARTÃO - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	7.304	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
27	PAPEL CARTÃO - COR: **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	7.299	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
28	PAPEL CARTÃO - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	7.349	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
29	PAPEL CARTÃO - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	7.304	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
30	PAPEL CARTÃO - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	7.349	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
31	PAPEL CARTÃO - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	7.259	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
32	PAPEL CREPOM FANTASIA (ESTAMPAS DIVERSAS) - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.998	FL	NOVAPRINT	R$ 2,08
33	PAPEL CREPOM - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	7.002	FL	ART FLOC	R$ 0,53
34	PAPEL CREPOM - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.993	FL	ART FLOC	R$ 0,53
35	PAPEL CREPOM - COR: **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.993	FL	ART FLOC	R$ 0,53
36	PAPEL CREPOM - COR: **PINK** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.993	FL	ART FLOC	R$ 0,53
37	PAPEL CREPOM - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.992	FL	ART FLOC	R$ 0,53
38	PAPEL CREPOM - COR: **AZUL CLARO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	7.002	FL	ART FLOC	R$ 0,53
39	PAPEL CREPOM - COR: **AZUL ESCURO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.957	FL	ART FLOC	R$ 0,53
40	PAPEL CREPOM - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.957	FL	ART FLOC	R$ 0,53
41	PAPEL CREPOM - COR: **VERDE CLARO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.957	FL	ART FLOC	R$ 0,53
42	PAPEL CREPOM - COR: **VERDE ESCURO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.957	FL	ART FLOC	R$ 0,53
43	PAPEL CREPOM - COR: **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	6.948	FL	ART FLOC	R$ 0,53
44	PAPEL DE SEDA **ROSA**- DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	6.939	FL	VMP	R$ 0,18
45	PAPEL DE SEDA **AMARELO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	6.966	FL	VMP	R$ 0,18
46	PAPEL DE SEDA **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	756	FL	VMP	R$ 0,18
47	PAPEL DE SEDA **BRANCO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	756	FL	VMP	R$ 0,18
48	PAPEL DE SEDA **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	756	FL	VMP	R$ 0,18
49	PAPEL DE SEDA **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	756	FL	VMP	R$ 0,18
50	PAPEL DE SEDA **PRETO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	756	FL	VMP	R$ 0,18
51	PAPEL DE SEDA **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	756	FL	VMP	R$ 0,18
52	PAPEL DE SEDA **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	3.861	FL	VMP	R$ 0,18
53	PAPEL DOBRADURA - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.843	FL	VMP	R$ 0,36
54	PAPEL DOBRADURA - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.843	FL	VMP	R$ 0,36
55	PAPEL DOBRADURA - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.843	FL	VMP	R$ 0,36
56	PAPEL DOBRADURA - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.843	FL	VMP	R$ 0,36
57	PAPEL DOBRADURA - COR: **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.843	FL	VMP	R$ 0,36
58	PAPEL DOBRADURA - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.843	FL	VMP	R$ 0,36
59	PAPEL DOBRADURA - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.843	FL	VMP	R$ 0,36
60	PAPEL DOBRADURA - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.492	FL	VMP	R$ 0,36
61	PAPEL DOBRADURA - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	3.492	FL	VMP	R$ 0,36
62	PAPEL LAMINADO - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	3.605	FL	VMP	R$ 0,89
63	PAPEL LAMINADO - COR: **DOURADA** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	3.614	FL	VMP	R$ 0,89
64	PAPEL LAMINADO - COR: **PINK** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	3.605	FL	VMP	R$ 0,89
65	PAPEL LAMINADO - COR: **PRATA** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	3.614	FL	VMP	R$ 0,89
66	PAPEL LAMINADO - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	3.614	FL	VMP	R$ 0,89
67	PAPEL LAMINADO - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	3.614	FL	VMP	R$ 0,89
68	PAPEL PARA PRESENTE (FANTASIA) MOTIVOS INFANTIS - DIMENSÃO APROXIMADA 50X60CM	4.266	FL	VMP	R$ 0,36
69	PAPEL CELOFANE - **TRANSPARENTE** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	3.471	FL	CROMUS	R$ 1,45
70	PAPEL CELOFANE **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	3.471	FL	CROMUS	R$ 1,57
71	PAPEL CELOFANE **AMARELO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	3.444	FL	CROMUS	R$ 1,57
72	PAPEL CELOFANE **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	3.444	FL	CROMUS	R$ 1,57
73	PAPEL CELOFANE **BRANCO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	3.444	FL	CROMUS	R$ 1,57
74	PAPEL CELOFANE **DOURADO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	3.471	FL	CROMUS	R$ 1,57
75	PAPEL CELOFANE **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	3.453	FL	CROMUS	R$ 1,57

LOTE 02 – PAPEL CARTOLINA, DUPLA-FACE, PAPEL CAMURÇA, PAPEL CARTÃO, PAPEL CREPOM, SEDA, DOBRADURA, PAPEL LAMINADO E CELOFANE – COTA RESERVADA

IT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QTD. EST. ANUAL	UN	MARCA	VALOR UNIT.
01	CARTOLINA - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	893	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
02	CARTOLINA - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	893	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
03	CARTOLINA - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	928	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
04	CARTOLINA - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	890	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
05	CARTOLINA - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA: 49CMX59CM - GRAMATURA 150GR/M	890	FL	MULTIVERDE	R$ 0,55
06	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	865	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
07	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	865	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
08	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	865	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
09	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **LILÁS** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	865	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
10	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	870	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
11	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	865	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
12	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	865	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
13	CARTOLINA DUPLA FACE (COLORSET) - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X59 - GRAMATURA: 120GR/M	865	FL	LUX PAPER	R$ 0,89
14	PAPEL CAMURÇA - COR **AMARELO** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	441	FL	ART FLOC	R$ 0,72
15	PAPEL CAMURÇA - COR **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	441	FL	ART FLOC	R$ 0,72
16	PAPEL CAMURÇA - COR **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	446	FL	ART FLOC	R$ 0,72
17	PAPEL CAMURÇA - COR **CINZA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	426	FL	ART FLOC	R$ 0,72
18	PAPEL CAMURÇA - COR **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	446	FL	ART FLOC	R$ 0,72
19	PAPEL CAMURÇA - COR **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	426	FL	ART FLOC	R$ 0,72
20	PAPEL CAMURÇA - COR **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	426	FL	ART FLOC	R$ 0,72

21	PAPEL CAMURÇA - COR **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	426	FL	ART FLOC	R$ 0,72
22	PAPEL CAMURÇA - COR **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	426	FL	ART FLOC	R$ 0,72
23	PAPEL CAMURÇA - COR **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 40x60cm	426	FL	ART FLOC	R$ 0,72
24	PAPEL CARTÃO - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	771	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
25	PAPEL CARTÃO - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	821	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
26	PAPEL CARTÃO - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	811	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
27	PAPEL CARTÃO - COR: **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	811	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
28	PAPEL CARTÃO - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	816	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
29	PAPEL CARTÃO - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	811	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
30	PAPEL CARTÃO - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	816	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
31	PAPEL CARTÃO - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA: 48CMx65CM - GRAMATURA: 240 GR/M	806	FL	LUX PAPER	R$ 0,90
32	PAPEL CREPOM FANTASIA (ESTAMPAS DIVERSAS) - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	777	FL	NOVAPRINT	R$ 2,08
33	PAPEL CREPOM - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	778	FL	ART FLOC	R$ 0,53
34	PAPEL CREPOM - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	777	FL	ART FLOC	R$ 0,53
35	PAPEL CREPOM - COR: **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	777	FL	ART FLOC	R$ 0,53
36	PAPEL CREPOM - COR: **PINK** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	777	FL	ART FLOC	R$ 0,53
37	PAPEL CREPOM - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	778	FL	ART FLOC	R$ 0,53
38	PAPEL CREPOM - COR: **AZUL CLARO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	778	FL	ART FLOC	R$ 0,53
39	PAPEL CREPOM - COR: **AZUL ESCURO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	773	FL	ART FLOC	R$ 0,53
40	PAPEL CREPOM - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	773	FL	ART FLOC	R$ 0,53
41	PAPEL CREPOM - COR: **VERDE CLARO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	773	FL	ART FLOC	R$ 0,53
42	PAPEL CREPOM - COR: **VERDE ESCURO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	773	FL	ART FLOC	R$ 0,53
43	PAPEL CREPOM - COR: **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 0,48 X 2,00 M	772	FL	ART FLOC	R$ 0,53
44	PAPEL DE SEDA **ROSA**- DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	771	FL	VMP	R$ 0,18
45	PAPEL DE SEDA **AMARELO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	774	FL	VMP	R$ 0,18
46	PAPEL DE SEDA **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	84	FL	VMP	R$ 0,18
47	PAPEL DE SEDA **BRANCO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	84	FL	VMP	R$ 0,18
48	PAPEL DE SEDA **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	84	FL	VMP	R$ 0,18
49	PAPEL DE SEDA **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	84	FL	VMP	R$ 0,18
50	PAPEL DE SEDA **PRETO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	84	FL	VMP	R$ 0,18
51	PAPEL DE SEDA **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	84	FL	VMP	R$ 0,18
52	PAPEL DE SEDA **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 48X60CM	429	FL	VMP	R$ 0,18
53	PAPEL DOBRADURA - COR: **AMARELA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	427	FL	VMP	R$ 0,36
54	PAPEL DOBRADURA - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	427	FL	VMP	R$ 0,36
55	PAPEL DOBRADURA - COR: **BRANCA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	427	FL	VMP	R$ 0,36
56	PAPEL DOBRADURA - COR: **LARANJA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	427	FL	VMP	R$ 0,36
57	PAPEL DOBRADURA - COR: **MARROM** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	427	FL	VMP	R$ 0,36
58	PAPEL DOBRADURA - COR: **PRETA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	427	FL	VMP	R$ 0,36
59	PAPEL DOBRADURA - COR: **ROSA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	427	FL	VMP	R$ 0,36
60	PAPEL DOBRADURA - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	388	FL	VMP	R$ 0,36
61	PAPEL DOBRADURA - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA 48x60CM 63GR/M	388	FL	VMP	R$ 0,36
62	PAPEL LAMINADO - COR: **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	400	FL	VMP	R$ 0,89
63	PAPEL LAMINADO - COR: **DOURADA** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	401	FL	VMP	R$ 0,89
64	PAPEL LAMINADO - COR: **PINK** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	400	FL	VMP	R$ 0,89
65	PAPEL LAMINADO - COR: **PRATA** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	401	FL	VMP	R$ 0,89
66	PAPEL LAMINADO - COR: **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	401	FL	VMP	R$ 0,89
67	PAPEL LAMINADO - COR: **VERMELHA** - DIMENSÃO MÍNIMA 45X59CM	401	FL	VMP	R$ 0,89
68	PAPEL PARA PRESENTE (FANTASIA) MOTIVOS INFANTIS - DIMENSÃO APROXIMADA 50X60CM	474	FL	VMP	R$ 0,36
69	PAPEL CELOFANE - **TRANSPARENTE** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	385	FL	CROMUS	R$ 1,45
70	PAPEL CELOFANE **VERMELHO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	385	FL	CROMUS	R$ 1,57
71	PAPEL CELOFANE **AMARELO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	382	FL	CROMUS	R$ 1,57
72	PAPEL CELOFANE **AZUL** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	382	FL	CROMUS	R$ 1,57
73	PAPEL CELOFANE **BRANCO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	382	FL	CROMUS	R$ 1,57
74	PAPEL CELOFANE **DOURADO** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	385	FL	CROMUS	R$ 1,57
75	PAPEL CELOFANE **VERDE** - DIMENSÃO MÍNIMA 80X100CM	383	FL	CROMUS	R$ 1,57

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico Nº 010/17 – **ASSINATURA**: 24/04/17 – **VALIDADE:** 23/04/18. Bauru, 05/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 086/17 **- Processo n.º** 32.027/15 – **Modalidade:** Convite nº 001/17 **- Tipo:** Menor Preço Global – **Objeto:** OBRA E REFORMA DO PRÉDIO DA ESCOLA **EMEII IRENE FERREIRA CHERMONT, LOCALIZADA NA ALAMEDA DOS CRISANTEMOS QT. 5 - SETOR 04 - QD. 134 - PQ. VISTA ALEGRE, COM DEMOLIÇÃO DE BEBEDOUROS, TUBOS DE AP E PISOS, CONSTRUÇÃO DE MURETA DE ARRIMO, SUBSTITUIÇÃO DE BEBEDOUROS COLETIVOS DE ALVENARIA POR BEBEDOUROS DE AÇO INOX COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. Interessada:** Secretaria da Educação. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado entregar na **Div. de Compras e Licitações,** localizada na R. Rio Branco, 18-5 - Vl. América, **até às 17h do dia 16/05/17**, os envelopes constantes no Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **09h do dia 17/05/17**, no Núcleo de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação Municipal – NAPEM, localizado na Av. Duque de Caxias, 11-38 - Vila Altinópolis. O Edital de licitação e seus anexos poderão ser retirados no site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 05/05/17 – Ana Paula Marques – Dir. da Div. de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº **558/16 – Processo nº 50.899/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **377/16 –** Do Tipo Menor Preço por Lote **- DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 444 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO) APARELHOS TELEFÔNICOS COM FIO E 581 (QUINHENTOS E OITENTA E UM) APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados:** Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento das propostas: até às 8h do dia 23/05/2017**. **Abertura da Sessão: dia 23/05/2017 às 8h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 23/05/2017 às 10h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1062 ou (14) 3235-1077 ou através de **download** gratuito no site **www.bauru.sp.gov.br**, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº **670242**, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 05/05/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - Edital n. º **527/16 – Processo nº 57.302/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **358/16 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - Objeto: AQUISIÇÃO DE 11(ONZE) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (EPR) – Interessado:** Gabinete do Prefeito – 12º Grupamento de Bombeiros. Pelos motivos expostos à fl. 253 dos autos, tendo em vista que o objeto da licitação fora dividido em cotas, nos termos do art. 48, inc. III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, acarretando possível aquisição de equipamentos e acessórios distintos, dificultando a manutenção dos produtos, podendo causar ineficiência e riscos na prestação do socorro, ocasionando prejuízo à Administração Pública. Diante disso, a autoridade competente **DECIDE** revogar o Pregão Eletrônico n.º

358/16. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93.
Bauru, 05/05/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **061/2017 - Processo nº 63.214/16 - Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **052/2017 - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA** – Pelo Sistema Registro de Preços - **OBJETO: LOCAÇÃO NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 2400(DOIS MIL, QUATROCENTOS) CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDARD; 669 (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE) CABINAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E 176 (CENTO E SETENTA E SEIS) PIAS MODELO BRAVO - Interessados:** Secretarias Municipais de Cultura; de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda; de Bem Estar Social; de Administrações Regionais; de Saúde; de Meio Ambiente; de Obras; de Agricultura e Abastecimento; de Esportes e Lazer e do Gabinete do Prefeito**.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **homologados** em **02/05/2017** pelo Prefeito Municipal à empresa abaixo:

LOTE 01 – LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS E PIAS - COTA RESERVADA

EMPRESA: BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - (proposta folha 218)					
Item	**Descrição mínima**	**Qtd. Estimada Anual**	**Unidade**	**V. Unit. Diário R$**	**V. Total R$**
01	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: MODELO STANDART	600	UN	70,83	42.498,00
02	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	167	UN	40,00	6.680,00
03	LOCAÇÃO DE PIAS: MODELO BRAVO	44	UN	30,00	1.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 50.498,00**

LOTE 02 – LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS E PIAS - COTA PRINCIPAL

EMPRESA: BOSS BAURU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - (proposta folha 218)					
Item	**Descrição mínima**	**Qtd. Estimada Anual**	**Unidade**	**V. Unit. Diário R$**	**V. Total R$**
01	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: MODELO STANDART	1800	UN	70,83	127.494,00
02	LOCAÇÃO DE CABINAS SANITÁRIAS: PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	502	UN	40,00	20.080,00
03	LOCAÇÃO DE PIAS: MODELO BRAVO	132	UN	30,00	3.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 151.534,00**

Bauru, 05/05/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº **031/17 – Processo nº 63.216/16 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº **028/17 –** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA - AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 48.658 (QUARENTA E OITO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO) PACOTES DE CAFÉ EM PÓ E 17.690 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA) CAIXAS DE CHÁ MATE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessado:** Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicada** pelo pregoeiro em **03/05/17** e **Homologada** pelo Secretário de Administração em **04/05/17** conforme abaixo:

LOTE 01 – COTA RESERVADA – CAFÉ.
EMPRESA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA – EIRELI – EPP.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	7.800	PCT	CAFÉ EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO COM 500 GRAMAS, QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA IGUAL OU SUPERIOR A 6.0 – CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR. A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA EMITIDO POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA (A EXEMPLO DA ITAL – INSTITUTO DE TEC. DE ALIMENTOS), COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES DA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO.	FINO SABOR	R$ 7,50

LOTE 02 – COTA PRINCIPAL – CAFÉ.
EMPRESA: D. P. S GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	40.858	PCT	CAFÉ EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO COM 500 GRAMAS, QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA IGUAL OU SUPERIOR A 6.0 – CATEGORIA DE QUALIDADE SUPERIOR. A COMPROVAÇÃO DE QUALIDADE SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO/ ANÁLISE TÉCNICA EMITIDO POR INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA (A EXEMPLO DA ITAL – INSTITUTO DE TEC. DE ALIMENTOS), COM DATA DE EMISSÃO NÃO SUPERIOR A SEIS MESES DA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO.	FRATERNO SUPERIOR	R$ 7,00

LOTE 03 – COTA RESERVADA – CHÁ
EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – EPP.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	4422	CX	CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 250 GRAMAS.	MISSÃO	R$ 3,32

LOTE 04 – COTA PRINCIPAL – CHÁ
EMPRESA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	13.268	CX	CHÁ MATE DE PRIMEIRA QUALIDADE (FOLHAS TOSTADAS DE ERVA MATE) - CX. DE 250 GRAMAS.	EUNICE	R$ 2,85

Bauru, 05/05/2017 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **07.690/2017** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 32/2017 – Sistema de Registro de Preço – NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:***Aquisição estimada anual de tipos de carne para a Residência Terapêutica do Município***.** Aberto no dia: **25/04/2017** às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 03/05/2017 e devidamente Homologados pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 03/05/2017**, à empresa abaixo:
ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP
ITEM 01 – *Carne bovina tipo lagarto - kg*; à R$ 20,50 unitário, Marca: Estrela SIF 2924;
ITEM 02 – *Linguiça toscana- kg*; à R$ 13,00 unitário, Marca: Satiare SIF 1050;
ITEM 03 – *Bisteca suina - kg*; à R$ 13,00 unitário, Marca: Estrela SIF 2924;
ITEM 04 – *Carne bovina tipo coxão mole*; à R$ 20,50 unitário, Marca: J.E.Rissi SIF 1528;
Bauru, 05/05/2017- compras_saúde@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **07.690/2017** – **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 32/2017 – Sistema de Registro de Preço – NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:***Aquisição estimada anual de tipos de carne para a Residência Terapêutica do Município,* Fica convocada a empresa relacionada, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato**, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.**
ACER ALIMENTOS EIRELI - EPP
Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 05/05/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SMS
Processo: **24.657/2017** – Modalidade: **INEXIGIBILIDADE - Artigo 25 – Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Bomba de Insulina PARADIGM QUICK SET e Insumos; para cumprimento de* ***AÇÃO CÍVIL***. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Prefeito Municipal de Bauru **em 05/05/2017** à empresa abaixo:
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.; Item 01 – *Unidade de Bomba de Insulina* ***PARADIGM 754 (VEO) MMT-754***; à R$ 14.999,00 unitário – totalizando R$ 14.999,00; **Item 02** – *Unidade de Aplicador do Conjunto de Infusão* ***QUICK SET MMT-395***; à R$ 76,00 unitário – totalizando R$ 76,00; **Item 03** – *Unidade de* ***CARELINK USB MMT-7305 NA***; à R$ 462,00 unitário – totalizando R$ 462,00; **Item 04** – *Unidade de Aplicador* ***SENSOR ENLITE (ENLITE SERTER) MMT-7510***; à R$ 165,00 unitário – totalizado R$ 165,00; **Item 05** – *Unidade de* ***MINILINK MMT-7707 NA***; à R$ 2.577,00 unitário – totalizando R$ 2.577,00; **Item 06** – *Caixas com 10 unidades cada de* ***CATETER PARADIGM QUICK SET 6mm cânula X 60cm tubo MMT - 399;*** à R$ 765,00 a caixa – totalizando R$ 3.060,00; **Item 07** – *Caixa com 10 unidades cada de* ***RESERVOIR PARADIGM 3,00ml MMT – 332A;*** à R$ 149,00 a caixa – totalizando R$ 596,00; **Item 08 –** *Caixas com 05 unidades cada de* ***SENSOR ENLITE MMT- 7008 A*****;** à R$ 1.679,00 a caixa – totalizando R$ 6.716,00***;*** sendo o valor total da empresa de R$ 28.651,00.
Bauru, 05/05/2017 - compras _saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **14.967/2017 – Modalidade: Pregão Presencial SMS n° 07/2017** — Sistema de Registro de Preços - tipo Menor Preço por Lote **– LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto: aquisição estimada anual de 40(quarenta) unidades de cilindro de gás de cozinha P 45**
Aberto no dia **05/05/2017** às **09 h**.
Notificamos **aos interessados no certame epigrafado que a referida licitação foi** deserta.
Bauru, 05/05/2017 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo: **11.769/2017**– **Modalidade**: Pregão Eletrônico **SMS n° 71/2017 –** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** *Aquisição de Medicamentos*. Aberto no dia: 07/04/2017 às 8h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, **foram adjudicados pelo pregoeiro em 04/05/2017 e devidamente Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 04/05/2017**, à empresa abaixo:
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Item 03 – *Unidade de Comprimido de Ácido Tióctico 600mg, a R$ 2,998 unitário.* Marca: THIOCTACID; total de R$ 1.349,10;
Item 11–*Unidade de Comprimido contendo Capecitabina 500mg, a R$ 15,20 unitário.* Marca: XELODA, total de R$ 7.296,00;
Item 23 –*Unidade de Comprimido contendo 500mg de Divalproato de Sódio ER, a R$ 1,84 unitário.* Marca: DEPAKOTE ER, total de R$ 993,60;
Item 36 –*Unidade de Cápsula contendo Glicosamina Sulfato de 500mg + Condroitina 400mg, a R$ 1,40 unitário.* Marca: CONDROFLEX, total de R$ 1.288,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 10.926,70**
C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A
Item 94 –*Unidade de Agulha BD Ultrafine 4mm, a R$ 0,90 unitário.* Marca: BD ULTRA FINE, total de R$ 270,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 270,00**
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
Item 97 –*Unidade de Roupa Íntima (Fralda) Geriátrica descartável Unissex; tamanho "M", a R$ 3,65 unitário.* Marca: TENA PANTS, total de R$ 1.095,00;
Item 98 –*Unidade de Lenço Umedecido, Dermatologicamente testado; Sem Álcool Etílico; a R$ 0,23 unitário.* Marca: HUGGIES, total de R$ 1.380,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 2.475,00**
CM HOSPITALAR S.A
Item 19 –*Unidade de Comprimido contendo Etexilato de Dabigatrana 150mg; a R$ 2,73 unitário.* Marca: PRADAXA, total de R$ 819,00;
Item 22 –*Unidade de Cápsula contendo Cloridrato de Diltiazem SR 120mg, a R$ 1,53 unitário.* Marca: CARDIZEM SR, total de R$ 826,20;
Item 31 –*Unidade de Comprimido contendo Ezetimiba + Sinvastatina 10/20mg, a R$ 2,72 unitário.* Marca: VYTORIN 10/20MG, total de R$ 571,20;
Item 32 –*Unidade de Comprimido contendo Ezetimiba + Sinvastatina 10/40mg, a R$ 4,78 unitário.* Marca: VYTORIN 10/40MG, total de R$ 573,60;
Item 41 –*Solução Análoga de Insulina Detemir 100 UI/ml – Carpule de 03ml, a R$ 56,61 unitário.* Marca: LEVEMIR, total de R$ 283,05;
Item 42 –*Unidade de Solução Análoga de Insulina Glargina 100UI/ml - 10 ml, a R$ 241,06 unitário.* Marca: LANTUS, total de R$ 3.374,84;
Item 43 –*Frasco de 3ml contendo Solução Análoga de Insulina Glargina 100UI/ml - Carpule (Refil) 03 ML, a R$77,51 unitário.* Marca: LANTUS, total de R$ 6.045,78;
Item 44 –*Unidade de Insulina Glulisina 100UI/ml, caneta descartável com 3ml de Solução injetável resfriada, a R$ 19,00 unitário.* Marca: APIDRA SOLOSTAR, total de R$ 1.064,00;
Item 55 –*Unidade de Comprimido de Metilfenidato 36mg, a R$ 9,96 unitário.* Marca: CONCERTA, total de R$ 2.689,20;
Item 59 –*Unidade de Comprimido contendo Cloridrato de Oxicodona 10mg, a R$ 5,58 unitário.* Marca: OXYCONTIN, total de R$ 2.343,60;
Item 60 –*Unidade de Comprimido contendo 6mg de Paliperidona, a R$ 16,54 unitário.* Marca: INVEGA, total de R$ 2.778,72;
Item 74 –*Unidade de Comprimido contendo Sitagliptina 50mg, a R$ 2,40 unitário.* Marca: JANUVIA, total de R$ 336,00;
Item 75 –*Unidade de Comprimido contendo Sitagliptina 100mg, a R$ 4,81 unitário.* Marca: JANUVIA, total de R$ 1.481,48;
Item 79 –*Unidade de Cápsula contendo Cloridrato de Tansulosina 0,4mg, a R$ 3,15 unitário.* Marca: SECOTEX, total de R$ 472,50; **sendo o valor total da empresa de R$ 23.659,17**
DMC -DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
Item 16 –*Unidade de Comprimido contendo 1mg de Cloxazolam, a R$ 1,00 unitário.* Marca: SANDOZ, total de R$ 150,00;
Item 27 –*Unidade de Comprimido contendo 10mg de Escitalopran, a R$ 0,78 unitário.* Marca: GEOLAB, total de R$ 93,60;
Item 29 –*Unidade de Frasco com Bomba Dosadora contendo Estradiol 1mg/G, 1 Gel, a R$ 12,00 unitário.* Marca: SANVAL, total de R$ 48,00;
Item 30 –*Unidade de Comprimido contendo 10mg de Ezetimiba, a R$ 2,00 unitário.* Marca: ALTHAIA, total de R$ 180,00; **sendo o valor total da empresa de R$ 471,60.**
DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA
Item 18 –*Unidade de Cápsula contendo Etexilato de Dabigatrana 110mg, a R$ 2,7599 unitário.* Marca: PRADAXA, total de R$ 827,97;
Item 24 –*Unidade de Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão , a R$ 17,9550 unitário.* Marca: PERIDAL SUSP., total de R$ 430,92;
Item 48 –*Unidade de Comprimido contendo Levotiroxina Sódica 112 mcg, a R$ 0,4499 unitário.* Marca: PURAN T4, total de R$ 80,982;
Item 49 –*Unidade de Comprimido contendo Linagliptina 5mg, a R$ 4,4590 unitário.* Marca: TRAYENTA, total de R$5.885,88;
Item 96 –*Unidade de Unidade de Fralda Geriátrica descartável com gel, tamanho "G", a R$ 3,4364 unitário.* Marca: BIGFRAL NOTURNA, total de R$ 9.621,92; **sendo o valor total da empresa de R$ 16.847,67**
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Item 04 –*Unidade de Comprimido contendo 300mg de Hemifumarato de Alisquireno; a R$ 2,90 unitário.* Marca: RASILEZ, total de R$ 1055,60;
Item 06 –*Unidade de Comprimido de Bilastina 20mg, a R$ 1,87 unitário.* Marca: ALEKTOS, total de R$ 224,40;
Item 09 –*Unidade de Comprimido contendo 50mcg de Glicopirrônio, a R$ 4,15 unitário.* Marca: SEEBRI, total de R$ 747,00;
Item 33 –*Unidade de Comprimido contendo Fingolimode 0,5mg, a R$ 192,24 unitário.* Marca: GILENYA, total de R$ 10.765,44;
Item 40 –*Unidade de Cápsula para Inalação de Maleato de Indacaterol 150mcg, a R$ 2,61 unitário.* Marca: ONBRIZE, total de R$ 704,70;
Item 45 –*Unidade de Frasco - Refil de 03 ml contendo Solução Análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml, a R$ 27,43 unitário.* Marca: HUMALOG , total de R$ 1.371,50;
Item 58 – *Unidade de Frasco de 100ml de Oxcarbazepina cada 1ml contendo 60mg de Oxcarbazepina, a R$35,02 unitário.* Marca: TRILEPTAL 6%, total de R$ 280,16;
Item 68 – *Unidade de Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 4,6mg/24H, 9MG/5cm², a R$ 10,55 unitário.* Marca: EXELON PATCH 5, total de R$ 1.582,50;
Item 69 –*Unidade de Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 9,5mg/24H, 18mg/10cm², a R$ 12,30 unitário.* Marca: EXELON PATCH 10, total de R$ 1.476,00;
Item 70 –*Unidade de Adesivo de Hidrogenotartarato de Rivastigmina 13,3mg/24H, 27mg/15cm², a R$ 12,30 unitário.* Marca: EXELON PATCH 15, total de R$ 1.107,00;
Item 83 –*Unidade de Comprimido contendo Tartarato de Tolderodina 4mg, a R$ 8,44 unitário.* Marca: DETRUSITOL LA , total de R$ 1.266,00;
Item 87 –*Unidade de Comprimido contendo 160mg de Valsartan e 12,5mg de Hidroclorotiazida, a R$ 2,08 unitário.* Marca: DIOVAN HTC , total de R$ 116,48;
Item 88 –*Unidade de Comprimido contendo 320mg de Valsartana + 5mg de Besilato de Anlodipino, a R$ 2,49 unitário.* Marca: DIOVAN AMLO FIX , total de R$ 278,88;
Item 91 –*Unidade de Comprimido contendo 50mg de Vildagliptina, a R$ 2,37 unitário.* Marca: GALVUS 50 MG, total de R$ 1.592,64;
Item 92 –*Unidade de Comprimido contendo Vildagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 850mg - (56+56), a R$ 2,37 unitário.* Marca: GALVUS MET 50MG/850MG, total de R$ 1.725,36;
Item 93 –*Unidade de Comprimido contendo Vildagliptina 50mg + Cloridrato de Metformina 1000mg, a R$ 2,37 unitário.* Marca: GALVUS MET 50MG/1000MG , total de R$ 2.388,96; **sendo o valor total da empresa de R$ 26.682,62**
MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI
Item 13 –*Unidade de Comprimido contendo 100mg de Ciprofibrato, a R$ 0,9533 unitário.* Marca: NEO QUIMICA, total de R$ 142,99;
Item 26 –*Unidade de Cápsula contendo 60mg de Cloridrato de Duloxetina, a R$ 8,00 unitário.* Marca: BIOSINTETICA, total de R$ 240,00;
Item 38 –*Unidade de Frasco de 100ml contendo Hedera Helix 5%, a R$ 39,00 unitário.* Marca: FARMOQUIMICA, total de R$ 780,00;
Item 52 –*Unidade de Comprimido contendo 10mg de Dicloridrato de Manidipino, a R$ 4,63 unitário.* Marca: CHIESI, total de R$ 833,40;
Item 54 –*Unidade de Comprimido de Cloridrato de Memantina 10mg, a R$ 2,00 unitário.* Marca: EUROFARMA, total de R$ 480,00;
Item 84 –*Unidade de Cápsula contendo 200mg de Maleato de Trimebutina, a R$ 1,91 unitário.* Marca: EUROFARMA, total de R$ 458,40;
Item 89 –*Unidade de Comprimido contendo 150mg de Venlafaxina, a R$ 2,9083 unitário.* Marca: EUROFARMA, total de R$ 348,99;
Item 90 –*Unidade de Comprimido contendo 75mg de Venlafaxina, a R$ 1,7133 unitário.* Marca: EUROFARMA, total de R$ 256,99; **sendo o valor total da empresa de R$ 3.540,74**
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 101–*Unidade de Sonda Vesical Lubrificada, a R$ 14,23 unitário.* Marca: COLOPLAST SPEED CATH, total de R$ 1.280,70; **sendo o valor total da empresa de R$ 1.280,70**
Bauru, 05/05/2017 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Evelyn Prado Rineri – Diretora da Divisão Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO 002/2016

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS

NOME	FUNÇÃO
SAMANTHA SEABRA	AUXILIAR DE LIMPEZA

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 02/2016 da Fundação Estatal Regional de Saúde – FERBS, no item 14.5.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3012-0883

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Seção IV
Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE EMPREGADO: a COHAB/BAURU concede a cessão da empregada SALIMAR APARECIDA MAIA SCRIPTORE, matrícula nº 1084, CPF nº 212.598.328-13, Advogada, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, sem prejuízo de seus vencimentos, de 02/05/2017 até 31/12/2017, conforme requerido no ofício de nº 16/2017 – SNJ, constante no e-doc nº 11.595/2017, de 14/02/2017.

DAE
Departamento de Água e Esgoto

Eric Édir Fabris
Presidente

COMUNICADO:

O Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços de Água e Esgoto de Bauru – COMUSAE informa e convida para a sua Reunião Ordinária a se realizar no dia 10/05/2017 (quarta-feira), às 18h10min, na Prefeitura Municipal de Bauru, no Auditório do Gabinete do Prefeito, sito à Praça das Cerejeiras, Altos da Cidade.

Lourdes de Jesus Martinelli
Presidente do Conselho

SERVIÇO DE RECEITA
PROCESSOS DE ANÁLISE DE CONTA DE ÁGUA

DEFERIDOS:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
1641/2016	Regiane Kelly Ribeiro	Análise de conta
2483/2016	Marines Rodrigues	Análise de conta
3468/2016	Marize Aparecida Trindade da Cunha	Análise de conta
3743/2016	Daniel Ribeiro Jr	Análise de conta
3993/2016	Cristina da Silva Mello	Análise de conta
4166/2016	Gislaine Nazareth Aparecida Leite Gamba	Análise de conta
4325/2016	Marcelo Samuel da Silva	Análise de conta
4360/2016	Gislaine Parisi	Análise de conta
4876/2006	Alex Paiva Silva	Análise de conta
5202/2016	Valquiria Gonçalves	Análise de conta
5485/2016	Ana Paula de Souza	Análise de conta
5648/2016	Ana Claudia Herrera Fal	Análise de conta
5931/2016	Daniel Machado de Brito	Análise de conta
5974/2016	Paulo Roberto Bruno	Análise de conta
6032/2016	Karolina Maganhini Kobayashi	Análise de conta
6064/2016	Carlos Alberto da Silva	Análise de conta
6421/2016	Debora Cristina Galdino	Análise de conta
6525/2016	Rosangela Aparecida da Silva Dias	Análise de conta
6900/2016	Luiz Carlos de Souza	Análise de conta
256/2017	Florinda de Oliveira Pimentel	Análise de conta
274/2017	Dener Claudio Alves de Souza	Análise de conta
570/2017	Maria Izaura Fiuza Ferreira	Análise de vazamento
717/2017	Edson Carlos Madureira	Análise de vazamento
729/2017	Adriana Paulista da Silva	Análise de vazamento
786/2017	Maria Paula Benedito	Análise de vazamento
1195/2017	Antonio Palogan	Análise de vazamento
1233/2017	Jair Aceituno Siqueira Junior	Análise de vazamento
1556/2017	Patrícia Caetano Valverde	Análise de vazamento
1882/2017	Ademir Elias	Análise de vazamento
2188/2017	Neusa Maria de Souza Motta	Análise de vazamento

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	OBSERVAÇÕES
766/2017	Luiz Antonio de Freitas	No Domb de 04/05/2017 onde lê-se: "776/2017" considerar "766/2017".

CONCURSO PÚBLICO
PROCURADOR JURÍDICO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 03º colocado na classificação final:
EVANDRO MALECKA MONTERO, RG nº 28.055.999-9,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3.204/2015-DAE, Edital 12/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **PROCURADOR JURÍDICO.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Superior Completo em Direito**;**
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
Bauru, 06 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento da 09º colocada na classificação final:
CYNTHIA AMÁLIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 285.813.948-25,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 2.917/2016-DAE, Edital 05/2016-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo**;**
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).
Bauru, 06 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 3º, 4º, 5º, 6º e 7º colocados na classificação final:
ROGÉRIO LUIZ DE SOUZA, CPF nº 248.761.748-90,
WAGNER AP. DOS SANTOS CORTEZINI, CPF nº 286.668.678-09,
BRUNO LIPI MARIANO DA SILVA, CPF nº 351.650.778-02,
DENIS CORREA FILETI, CPF nº 338.917.808-26,
CARLOS ANDRE ZEQUI MARQUES, CPF n° 372.722.328-62,
no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.024/2015-DAE, Edital 01/2015-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;

- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental completo**;**
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 06 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
SERRALHEIRO
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do 05º colocado na classificação final:

MARCOS ROGERIO LEAL GOMES, CPF nº 093.374.678-44,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 12.749/2012-DAE, Edital 03/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **SERRALHEIRO.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental Completo**;**
- Comprovante de conclusão de curso de nível técnico ou curso específico de qualificação na área de soldagem ou serralheria com carga horária mínima de 100 (cem) horas;
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 06 de maio de 2017.

CONCURSO PÚBLICO
OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA
CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento dos 17º e 18º colocados na classificação final:

JULIANA BATISTA NORONHA, RG nº 474718591,
PEDRO GUILHERME ANDRADE, RG nº 252091978,

no Serviço de Recursos Humanos do Departamento de Água e Esgoto, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, para tratar de assunto relacionado a nomeação, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 1.455/2013-DAE, Edital 12/2013-DAE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias **08, 09, 10, 11 e 12 de Maio de 2017**. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **OPERADOR DE RÁDIO E TELEFONIA.**

No caso de interesse na posse do cargo, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de uma cópia:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio Completo**;**
- Carteira de vacinação antitetânica (3 doses);
- Certidão de Casamento, se casado;
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 01 foto 3x4 recente;
- **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal,** expedido em www.ifsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/ (somente original);
- **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido em www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (somente original);

Declaração da ficha funcional, onde conste não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal (somente original).

Bauru, 06 de maio de 2017.

SERVIÇO DE RECEITA
NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis dos endereços abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Processo	Ano	Código/Inscrição
5477	2010	4888730-95
4257	2014	5800390-51
10223	2007	3805773-17
10223	2007	3805768-59
11059	2005	3567700-36
2335	2010	4425954-14
12841	2003	5152310-57
2755	2006	5221801-24
7559	2009	5357800-43
4648	2007	5322400-81
1361	2017	4952013-13
1359	2017	4957012-15
1019	2017	4065330-94
2380	2015	4846421-10

HOMOLOGAÇÃO
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente e considerando resultado da Avaliação de Desempenho, a aprovação do Estágio Probatório dos servidores, a seguir relacionados, confirmando sua efetivação no Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

servidor: Marcio Bresolin Senger, matrícula 102931, cargo de Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, a partir de 24 de março de 2017;

servidor: Maurício de Oliveira Pereira, matrícula 102933, cargo de Atendente, a partir de 24 de março de 2017;

servidor: Edson Aparecido Therezão, matrícula 102934, cargo de Atendente, a partir de 24 de março de 2017;

servidora: Josiane Miranda de Oliveira, matrícula 102935, cargo de Assistente Administrativo, a partir de 25 de março de 2017;

servidor: Jean Jeter Succi Quintella, matrícula 102928, cargo de Atendente, a partir de 27 de março de 2017;

servidor: Paulo Francisco de Oliveira, matrícula 102932, cargo de Pedreiro, a partir de 27 de março de 2017;

servidora: Ana Carolina Passi Zammataro, matrícula 102938, cargo de Assistente Administrativo, a partir de 03 de abril de 2017;

servidor: Renato Jorge, matrícula 102937, cargo de motorista, a partir de 04 de abril de 2017;

servidor: Dislei de Almeida Lima, matrícula 102936, Operador de Equipamentos, a partir de 01 de abril de 2017;

servidor: Eduardo da Silva, matrícula 102939, Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades, a partir de 05 de abril de 2017;

servidor: Marcos Antonio Prado, matrícula 102942, motorista, a partir de 10 de abril de 2017.

Bauru, 05 de maio de 2017

Eric-Édir Fabris
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 6.192/2016 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o **Departamento de Água e Esgoto de Bauru** formalizará a contratação da empresa **Compuway Comercial e Serviços S/A,** para manutenção em 02 (dois) equipamentos medidores de vazão e pressão, PIB 8383 e 8384.

Valor Total: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
Base legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93 e ulteriores alterações.

NOTIFICAÇÕES DE ERRATA – DAE

***Na Publicação de 04/05/2017, EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2017 e 024/2017**
Onde se lê:
Assinatura: 23/10/2017
Leia-se
Assinatura: 24/04/2017

***Na Publicação de 27/04/2017, NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO – DAE - Processo Administrativo nº 1.458/2015. / Concorrência Pública nº 04/2.016 – DAE.**
Onde se lê:
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **17/04/2017** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:
Leia-se:
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **20/04/2017** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 3.091/2016 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 095/2016 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Elétricos Diversos – Disjuntores e Fusíveis, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado parcialmente** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **02/05/2017** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

Lote nº 01 – Ítens nº 01 ao 25:

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	150	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 6 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C6-2	R$36,48	R$ 5472,00
2	150	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C10-2	R$34,15	R$ 5122,50
3	53	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 16 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C16-2	R$34,15	R$ 1809,95
4	53	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C20-2	R$34,15	R$ 1809,95
5	53	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C25-2	R$34,15	R$ 1809,95
6	53	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C32-2	R$34,15	R$ 1809,95
7	30	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 40 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C40-2	R$34,15	R$ 1024,50
8	23	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 50 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C50-2	R$34,15	R$ 785,45
9	15	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 63 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C63-2	R$39,18	R$ 587,70
10	30	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C20-3	R$42,18	R$ 1265,40
11	30	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C25-3	R$42,18	R$ 1265,40
12	38	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C32-3	R$42,18	R$ 1602,84
13	38	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 40 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C40-3	R$42,18	R$ 1602,84

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
14	38	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 50 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C50-3	R$42,18	R$ 1602,84
15	38	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 63 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C63-3	R$45,10	R$ 1713,80
16	75	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal mínima em regime permanente: 70 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C70-3	R$86,79	R$ 6509,25
17	75	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 80 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C80-3	R$86,79	R$ 6509,25
18	75	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 100 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C100-3	R$95,64	R$ 7173,00
19	75	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 6 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C6	R$6,97	R$ 522,75
20	75	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C10	R$6,14	R$ 460,50
21	75	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 16 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C16	R$6,14	R$ 460,50
22	75	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C20	R$6,14	R$ 460,50
23	75	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C25	R$6,14	R$ 460,50
24	75	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C32	R$6,14	R$ 460,50
25	300	Unid.	Dispositivo Protetor de Surtos unipolar (DPS) industrial classe I e II (proteção direta e indireta), fixação em painel, permitir uso em rede trifásica 440/254 V 60Hz (tensão operação fase-neutro mínima 254 VCA), corrente máxima de descarga (8/20µs) no mínimo 50 kA, corrente de impulso mínima (10/350) 12,5 kA, nível de sobretensão 1,5 kV (no máximo), IP20, sinalização de vida útil por indicador luminoso e atender norma ABNT NBR IEC 61643. **Marca:** BRASILTEC / Modelo: BY1-B160-B (CÓD. 737901)	R$101,08	R$ 30324,00

Valor Total do Lote: R$ 82.625,82
1-ª Classificada: BM Consulting Ltda - EPP

Lote nº 03 – Itens nº 62 ao 86:

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
62	50	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 6 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C6-2	R$36,48	R$ 1824,00
63	50	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C10-2	R$34,15	R$ 1707,50
64	17	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 16 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C16-2	R$34,15	R$ 580,55

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
65	17	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C20-2	R$34,15	R$ 580,55
66	17	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C25-2	R$34,15	R$ 580,55
67	17	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C32-2	R$34,15	R$ 580,55
68	10	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 40 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C40-2	R$34,15	R$ 341,50
69	7	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 50 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C50-2	R$34,15	R$ 239,05
70	5	Unid.	Disjuntor termomagnético bipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 63 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C63-2	R$39,18	R$ 195,90
71	10	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C20-3	R$42,18	R$ 421,80
72	10	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C25-3	R$42,18	R$ 421,80
73	12	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C32-3	R$42,18	R$ 506,16
74	12	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 40 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C40-3	R$42,18	R$ 506,16
75	12	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 50 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C50-3	R$42,18	R$ 506,16
76	12	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 63 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C63-3	R$45,10	R$ 541,20
77	25	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal mínima em regime permanente: 70 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C70-3	R$86,79	R$ 2169,75
78	25	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 80 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C80-3	R$86,79	R$ 2169,75
79	25	Unid.	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 100 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C100-3	R$95,64	R$ 2391,00
80	25	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 6 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C6	R$6,97	R$ 174,25
81	25	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 10 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C10	R$6,14	R$ 153,50
82	25	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 16 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C16	R$6,14	R$ 153,50
83	25	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 20 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C20	R$6,14	R$ 153,50

Item	Qde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
84	25	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 25 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C25	R$6,14	R$ 153,50
85	25	Unid.	Disjuntor termomagnético unipolar padrão DIN: frequência nominal: 60 Hz, tensão nominal de alimentação (NBR IEC 60947-2): 440 VCA, corrente nominal em regime permanente: 32 A, curva de disparo "C" ou "D", capacidade de interrupção máxima (no mínimo) 220VCA: 5kA, atender às normas NBR NM 60898:2004 e NBR IEC 60947-2 e possuir certificação INMETRO (classe 1) gravada no corpo. **Marca:** WEG / Modelo: MDW-C32	R$6,14	R$ 153,50
86	100	Unid.	Dispositivo Protetor de Surtos unipolar (DPS) industrial classe I e II (proteção direta e indireta), fixação em painel, permitir uso em rede trifásica 440/254 V 60Hz (tensão operação fase-neutro mínima 254 VCA), corrente máxima de descarga (8/20µs) no mínimo 50 kA, corrente de impulso mínima (10/350) 12,5 kA, nível de sobretensão 1,5 kV (no máximo), IP20, sinalização de vida útil por indicador luminoso e atender norma ABNT NBR IEC 61643. **Marca:** BRASILTEC / Modelo: BY1-B160-B (CÓD. 737901)	R$101,08	R$ 10108,00

Valor Total do Lote: R$ 27.313,68
1-ª Classificada: BM Consulting Ltda – EPP

Processo Administrativo nº 7.187/2016 - DAE
Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 025/2017 - DAE
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido **foi devidamente homologado parcialmente** pelo Presidente do Conselho Administrativo do **DAE** em **02/05/2017** e seu objeto **adjudicado** conforme segue:

COTA PRINCIPAL:
Lote nº 01 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.250	tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com traço da faixa "C" da especificação do DER – SP, para reparação de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. **Procedência:** Fortpav/Pederneiras-SP	R$ 204,00	R$ 459.000,00

Valor Total do Lote: R$ 459.000,00
1-ª Classificada: Fortpav-Pavimentação e Serviços Ltda

COTA RESERVADA:
Lote nº 02 – Item nº 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	750	tonelada	CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado à Quente, com traço da faixa "C" da especificação do DER – SP, para reparação de asfalto nas ruas pavimentadas, de acordo com a Norma ABNT NBR 12949. **Procedência:** Único Asfaltos Bauru/+Fácil	R$ 224,40	R$ 168.300,00

Valor Total do Lote: R$168.300,00
1-ª Classificada: M.S. Azuaga e Cerigatto Ltda - ME

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO ABRIL 2017
+++RECEITAS+++

Ficha	Código	Títulos	Anterior	No mês	Total	Diferença Orçada
1	1.1.3.0.10.01.00	CONTR M EXPLOR REDE ÁGUA POTÁVEL ESGOTO	46,87	369,23	416,10	-820,90
2	1.1.3.0.10.02.00	CONTRIBUIÇÃO MELHORIA ESGOTO SANITÁRIO	66,15	229,62	295,77	-136,23
3	1.3.1.1.10.02.00	ALUGUÉIS – DAE	2.565,06	1.839,24	4.404,30	-6.850,70
4	1.3.2.5.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINC	468.540,02	135.349,16	603.889,18	-743.373,82
5	1.3.2.6.01.00.00	REM. DEP. BANC.ESPECIAIS – FTE	4.636.593,15	1.203.852,85	5.840.446,00	-5.959.554,00
6	1.6.0.0.13.01.02	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLIC	50,00	0,00	50,00	-62.706,00
7	1.6.0.0.13.04.01	SERV. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DAE	3.524,82	1.275,40	4.800,22	-2.750,78
8	1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS FOTOCÓPIAS HELIOGRÁFICAS	25.169,46	8.050,25	33.219,71	-39.221,29
9	1.6.0.0.14.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	23.676,77	6.711,42	30.388,19	-74.881,81
10	1.6.0.0.18.01.00	SERV. REPARAÇÃO MANUT INSTAL DAE	59.908,67	17.970,76	77.879,43	-165.320,57
11	1.6.0.0.20.01.00	SERV. CONSULTORIA ASSIT. TECN, A.	2.550,96	1.477,84	4.028,80	-732.182,20
12	1.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO DAE	14.099.516,49	4.420.492,95	18.520.009,44	-47.212.937,56
13	1.6.0.0.41.02.00	SERV. CONS. ASSIST. TEC. ANALISE PROJ DAE	496.717,22	134.592,34	631.309,56	317.499,56
14	1.6.0.0.42.01.00	SERV. DE COLTA DE ESGOTO – CONS	9.569.488,51	2.958.534,40	12.528.022,91	-26.329.134,09
15	1.6.0.0.42.02.00	OUTROS SERVIÇO COLETA ESGOTO	133.369,23	30.227,03	163.596,26	-232.203,74
16	1.6.0.0.42.03.00	TRATAMENTO DE ESGOTO – FTE	6.299.520,78	2.014.664,41	8.314.185,19	-9.568.322,81
17	1.6.0.0.48.01.00	SERVIÇO DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	103.242,25	23.414,85	126.657,10	-122.502,90
18	1.6.0.0.99.01.00	OUTROS SERVIÇOS – DAE	258.792,27	108.525,02	367.317,29	-238.402,71
19	1.7.6.2.99.01.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	-142.135,00
20	1.9.1.3.99.02.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA D	0,00	74,62	74,62	-49.925,38
21	1.9.1.5.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE ORA DA	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
22	1.9.1.8.99.01.00	OUTRAS MULTAS JUROS MORA OUTRAS RECEITAS	491.677,32	137.145,43	628.822,75	322.150,75
23	1.9.1.9.27.02.00	MULTAS JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	9.511,11	5.442,17	14.953,28	-66.233,72
24	1.9.1.9.50.01.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO DAE	54.785,34	21.084,76	75.870,10	-190.342,90
25	1.9.1.9.99.05.00	OUTRAS MULTAS DAE	29.781,98	1.251,22	31.033,20	-64.179,80
27	1.9.2.2.99.01.00	RESTITUIÇÕES BENEFÍCIOS NÃO DESEM	94.648,60	-35.140,49	59.508,11	15.128,11
28	1.9.3.1.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	16,72	1.957,77	1.974,49	899,49
29	1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIV ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	216.147,89	12.568,64	228.716,53	177.629,53
30	7.6.0.0.41.01.00	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO – PMB	316.635,01	268.472,00	585.107,01	-826.048,99
31	7.6.0.0.41.01.02	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO – FUNPREV	0,00	0,00	0,00	-7.500,00
32	7.6.0.0.41.01.03	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO – EMDURB	0,00	0,00	0,00	-60.498,00
33	7.6.0.0.41.01.04	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO – PMB – ACORDO	744.599,34	0,00	744.599,34	-416.985,66
34	7.6.0.0.41.01.05	SERV. DISTRIB. AGUA P/ CONS. AUFERIDO – EMDURB – ACORDO	0,00	23.829,84	23.829,84	-176.170,16
35	7.6.0.0.42.01.01	COL. TRANSP. TRAT. DEST. FINAL ESGOTO – PMB	136.412,08	138.291,30	274.703,38	-289.757,62
36	7.6.0.0.42.01.02	SERV. COL. TRANSP. TRAT. DEST. FINAL – FUNPREV	0,00	0,00	0,00	-3.000,00
37	7.6.0.0.42.01.03	SERV. COL. TRANSP. DEST. FINAL ESGOTO – EMDURB	0,00	0,00	0,00	-24.200,00
38	7.6.0.0.42.01.04	SERV. COL. TRANSP. TRAT. DEST. FINAL – PMB – ACORDO	0,00	0,00	0,00	-464.634,00
39	7.6.0.0.42.01.05	SERV. COL. TRANSP. TRAT. DEST. FINAL – EMDURB – ACORDO	0,00	0,00	0,00	-80.000,00
40	7.6.0.0.42.03.01	TRATAMENTO DE ESGOTO – PMB – INTRA	200.778,75	-16.022,06	184.756,69	-661.938,31
41	7.6.0.0.42.03.02	TRATAMENTO DE ESGOTO – FUNPREV – INTRA	51.212,04	-51.212,04	0,00	-4.500,00
42	7.6.0.0.42.03.03	TRATAMENTO DE ESGOTO – EMDURB – INTRA	68.519,78	-68.519,78	0,00	-36.298,00
43	7.6.0.0.42.03.04	TRATAMENTO DE ESGOTO – PMB – ACORDO	25.493,47	0,00	25.493,47	-84.505,53
44	7.6.0.0.42.03.05	TRATAMENTO DE ESGOTO – EMDURB – ACORDO	0,00	0,00	0,00	-120.000,00
45	7.9.3.2.99.01.01	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – PMB – ACORDO	513.005,90	0,00	513.005,90	513.005,90
46	7.9.3.2.99.01.02	RECEITA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – EMDURB – ACORDO	0,00	26.747,06	26.747,06	26.747,06
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**39.136.564,01**	**11.533.547,21**	**50.670.111,22**	**-93.937.094,78**
5000	5.000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	2.869.660,83	1.106.879,51	3.976.540,34	
5301	2.1.1.1.9.99.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00	
		TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	**2.869.660,83**	**1.106.879,51**	**3.976.540,34**	
		SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
		Bancos conta Movimento – DAE			1.008.967,65	
		Bancos conta Especial – DAE			12.896.777,16	
		Bancos conta Movimento – FTE			3.040,97	
		Bancos conta Especial – FTE			150.754.834,02	
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS			164.663.619,80	
		TOTAL GERAL			**219.310.271,36**	

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANCETE FINANCEIRO ABRIL 2017
+++DESPESAS+++

ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ALTERAÇÕES	AUTORIZADO	SALDO ATUAL	PAGAMENTO ANTERIOR	PAGAMENTO MÊS	PAGAMENTO TOTAL
05.00.00	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	144.607.206,00	2.180.384,05	146.787.590,05	111.877.859,99	21.355.809,59	8.462.131,31	29.817.940,90
05.01.00	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIA	133.307.206,00	2.094.306,45	135.401.512,45	104.318.379,00	18.490.300,37	7.688.754,49	26.179.054,86
05.01.01	UNIDADE DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.605.000,00	891.770,79	2.496.770,79	1.231.129,99	1.147.603,77	118.037,03	1.265.640,80
05.01.02	UNIDADE ADMINISTRATIVA	18.460.000,00	151.077,60	18.611.077,60	13.525.007,49	1.981.708,39	996.170,21	2.977.878,60
05.01.03	UNIDADE FINANCEIRA	10.590.000,00	0,00	10.590.000,00	7.585.025,72	1.665.039,24	705.271,10	2.370.310,34
05.01.04	UNIDADE TÉCNICA	12.799.800,00	0,00	12.799.800,00	8.324.588,53	2.753.735,61	1.474.245,16	4.227.980,77
05.01.05	UNIDADE DE PLANEJAMENTO	2.824.830,00	0,00	2.824.830,00	1.874.653,56	666.313,69	279.051,25	945.364,94
05.01.06	UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO	49.140.576,00	0,00	49.140.576,00	36.897.860,10	7.526.831,70	3.242.754,09	10.769.585,79
05.01.07	UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL	7.087.000,00	0,00	7.087.000,00	3.965.312,02	1.868.845,58	678.555,35	2.547.400,93
05.01.08	FUNDO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	30.800.000,00	1.202.535,66	32.002.535,66	30.914.801,59	880.222,39	194.670,30	1.074.892,69
05.02.01	ENCARGOS GERAIS	11.300.000,00	-65.000,00	11.235.000,00	7.559.480,99	2.865.509,22	773.376,82	3.638.886,04
	TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**144.607.206,00**	**2.180.384,05**	**146.787.590,05**	**111.877.859,99**	**21.355.809,59**	**8.462.131,31**	**29.817.940,90**
5.0.00.00	DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA					8.316.048,42	2.182.647,64	10.498.696,06
	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO					**8.316.048,42**	**2.182.647,64**	**10.498.696,06**
	SUB TOTAL					29.671.858,01	10.644.778,95	40.316.636,96
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE							
	Bancos conta Movimento – DAE							1.116.850,36
	Bancos conta Especial – DAE							16.371.319,47
	Bancos conta Movimento – FTE							1.616,75
	Bancos conta Especial – FTE							161.503.847,82
	TOTAL DE CAIXA E BANCOS							178.993.634,40
	TOTAL GERAL							**219.310.271,36**

Bauru, 28 de abril 2017.

SIMONE CRISTINA BELLIDO
Diretora SCF CRC 1SP240534/o-0

CARLOS ELISIO PELEGRINI
Diretor Financeiro

ERIC-ÉDIR FABRIS
Presidente

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Elizeu Eclair Teixeira Borges
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000
administracao@emdurb.com.br *presidencia@emdurb.com.br*
sistemaviario@emdurb.com.br *limpezapublica@emdurb.com.br*

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru /SP **COMUNICA,** em face a Lei nº. 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 15 de Maio de 2017 (segunda- feira),** partir das 17:30 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n°, a saber:

01-027403/17	12-027417/17	23-027429/17
02-027404/17	13-027418/17	24-027430/17
03-027406/17	14-027419/17	25-027431/17
04-027407/17	15-027420/17	26-027432/17
05-027408/17	16-027422/17	27-027433/17
06-027409/17	17-027423/17	28-027434/17
07-027410/17	18-027424/17	29-027435/17
08-027413/17	19-027425/17	30-027436/17
09-027414/17	20-027426/17	31-027438/17
10-027415/17	21-027427/17	32-027439/17
11-027416/17	22-027428/17	33-027440/17

34-027441/17	45-027454/17
35-027442/17	46-027455/17
36-027443/17	47-027456/17
37-027444/17	48-027457/17
38-027446/17	49-027458/17
39-027447/17	50-027459/17
40-027448/17	51-027460/17
41-027449/17	52-027461/17
42-027450/17	53-027462/17
43-027452/17	54-027464/17
44-027453/17	

Bauru, 06 de Maio de 2017.
Presidente da JARI

TERMO DE EXUMAÇÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063 Art.21 § 1º , registramos as seguintes **EXUMAÇÕES** que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no cemitério: **REDENTOR**

N.º	Nome do Sepultado	Data de Sepultamento	Placa
01	Francisco Lacerda Neto	03/06/99	23757
02	Jose Correia Melo	29/06/99	23830
03	Marcos Paulo dos Santos	31/07/99	23903
04	Maria Emilia Trinca	22/10/01	25704
05	Valentino Barbosa de Almeida	10/11/01	25767
06	Agda da Silva Florencia	19/11/02	26627
07	Aparecido Donizetti Costa	20/07/03	27193
08	Benedito Belizario	02/11/03	27424
09	Genesio Pereira da Silva	11/12/03	27532
10	Dirce Paulino de Oliveira	22/12/03	27537
11	José Braz	03/01/04	27567
12	Osiris Soares Fonseca	24/02/04	27671
13	Izabel Gonçalves	02/04/04	27729
14	Fabio Junior Alencar	29/06/04	27903
15	Valdira Felipa Rodrigues	29/09/04	28098
16	Jorge Batista Pereira	19/10/04	28138
17	Zelia Vieira e Silva	20/10/04	28141
18	Arlindo Francisco Menezes	30/10/04	28164
19	Ulisses Fonseca dos Santos	02/11/04	28167
20	André Luiz dos Santos Maciel	03/11/04	28169
21	José Bento	04/11/04	28170
22	Guiomar Rodrigues da Conceição	10/11/04	28175
23	Geralda da Silva Ramos	12/11/04	28178
24	Clara Polizel Jaia	14/11/04	28184
25	Antonia de Lima Pereira da Penha	17/11/04	28189
26	José Longuinho dos Reis	20/11/04	28195
27	José Luiz Ribeiro	27/11/04	28207
28	Sirlene Aparecida Ferreira Porto	03/12/04	28222
29	Nair Gabriel dos Santos	08/12/04	28226
30	Catarina Gonçalves da Silva	13/12/04	28233
31	Josefa Silveiro dos Santos	26/12/04	28361
32	Julia Maria dos Anjos	25/09/05	28857
33	Maria de Lourdes Garcia	29/09/05	28867
34	Apparecida Tonda	01/10/05	28871
35	João Ramos de Melo	25/10/05	28918
36	João Camargo Neto	27/10/05	28924
37	Arlindo Benedio Quintiliano	05/11/05	28938
38	Carlos Gata	06/11/05	28941
39	Januario Nenes	12/11/05	28955
40	Desconhecido	11/11/05	28968
41	Geralda dos Santos	23/11/04	28977
42	Elpidio Porfirio	24/11/05	28979
43	Sebastião de Oliveira	19/12/05	29024
44	Karina Aparecida de Souza	22/12/05	29031
45	João Alves de Camargo	25/12/05	29036
46	Maria da Conceição de Campos	07/01/06	29069
47	Natalia Calixto de Camargo	14/01/06	29086
48	Francisco Rosalvo Alves	24/01/06	29104
49	Alayder Pechozo da Silva	26/01/06	29107
50	Iolanda Francisca Rodrigues	26/01/06	29108
51	Sebastião Bueno	27/01/06	29112
52	Ananias José dos Santos	13/02/06	29153
53	Desconhecido	17/02/06	29164
54	Sebastiana Emiliano Salvador	21/02/06	29173
55	Sebastião Pedro Paixão	23/02/06	29178
56	Fatima Maria Enes	09/03/06	29210
57	João Rodrigues	14/03/06	29224
58	Romão de Souza dos Santos	13/03/06	29231
59	Isaura Batista Bezerra	20/03/06	29243
60	Manoel Gonçalves Mendes	26/03/06	29253
61	Alexandre José dos Santos	27/03/06	29259
62	Desconhecido	29/05/06	29375
63	Edson do Nascimento	25/10/06	29686
64	Claudionor Antonio de Lima	12/03/05	29987
65	Clarice Marcilio	26/03/07	30026
66	Lorival Lindquist	13/04/07	30045
67	Wilson Ferreira Pinto	15/04/07	30049
68	Zozimal Prudêncio da Silva	20/04/07	30065
69	Benedito Antonio Martins	16/06/07	30176
70	Janderci Providello	04/07/07	30206
71	Luiz Gonzaga Ribeiro Costa	04/07/07	30208
72	Maria de Lourdes Soares de Moraes	04/10/07	30402
73	Nair de Souza Menezes	14/10/07	30419
74	Francisco Cavalhari	30/10/07	30459
75	Ordalia Antunes	01/12/07	30511
76	Antonio Lopes Fenoie	17/12/07	30550
77	Benedito de Jesus Pedroso	30/12/07	30578
78	José Lopes Francisco Batista	01/01/07	30584
79	Celso Luis Vaz	18/03/08	30751
80	Norma Theodoro	09/05/08	30840

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Daniel Chan Escobar
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 05/05/2017

Em cumprimento à emenda n° 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês MAIO de 2017.

Beneficiários	Atendidos	Valor
Funcionário	812	R$ 332.920,00
Menor Aprendiz	35	R$ 9.566,90
Estagiário	2	R$ 546,68
Total	**849**	**R$ 343.033,58**

ELIZEU ECLAIR TEIXEIRA BORGES
PRESIDENTE - EMDURB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

Pregão Presencial nº 001/2017 – Processo nº 1342/2017
Contratante: EMDURB – Contratada: GRÁFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA. ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de confecção e entrega de material gráfico, conforme especificação abaixo descrita:

Item	Qte	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
19	10.000	un.	EDUCANDO COM O EMDURBINHO CARTILHA, sendo: CAPA: sulf. 150gr/m2: form. 28x42cm: 4 cores/frente e 1 cor/verso; MIOLO: 3 folhas sulf. 75gr/m2; form. 28X42cm; 1 cor frente/verso 1 folha avulsa (quadro): sulf. 180gr/m2; form.28x42cm (aberto); 4 cores/frente (quadricomia); 1 folha avulsa (recortar) sulfite 90gr/m2 formato 28x42cm (aberto) 4 cores/frente (quadricomia) - capa e miolo dobrados e gram	R$ 1,17	R$ 11.700,00

Previsão para 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão da Nota Fiscal.
Assinado: 25/04/2017
Bauru, 06 de maio de 2017.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/17
Processo nº 1147/17 – Pregão Registro de Preços nº 006/17
Contratante: EMDURB - Compromissária: D. COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EPP.
Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de uniformes, conforme especificação abaixo descrita:
Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL

12 – Camisa social MOTORISTA – Manga curta, confeccionada na cor azul-claro em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 1 bolso de 13 cm de largura x 12 cm de altura. Na frente lado esquerdo, com logotipo EMDURB colorido estampado no bolso no tamanho 7 x 7 cm. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	414	un.	STYLLUS	R$ 26,50	R$ 10.971,00

Empresa classificada em 1º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP

12 – Camisa social MOTORISTA – Manga curta, confeccionada na cor azul-claro em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 1 bolso de 13 cm de largura x 12 cm de altura. Na frente lado esquerdo, com logotipo EMDURB colorido estampado no bolso no tamanho 7 x 7 cm. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	136	un.	STYLLUS	R$ 26,50	R$ 3.604,00

VALOR TOTAL GERAL (PRINCIPAL+RESERVADA)	R$ 14.575,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA PRINCIPAL

1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Acima dos ombros reforço aplicando manta matelasse. Nas costas a palavra TRÂNSITO estampada em letras pretas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	159	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 4.770,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Nas costas a palavra EMDURB estampada em letras brancas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	178	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 5.340,00

9 – Calça social corte feminino cor cinza escuro. Confeccionada em tecido 67% poliéster, 33% algodão, gramatura 230 g/m2, sarja 2x1, zíper de nylon, com bolso tipo sacola lateral com tampo a velcro na altura central da coxa, cor única cinza escuro, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos atrás, com 7 passadores e elástico na cintura traseira, botão de casa no cós, 2 faixas refletivas de 2,5 cm distante uma da outra 2,5 com 5 cm abaixo do joelho, com costura travetada entre as pernas. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	152	un.	STYLLUS	R$ 28,80	R$ 4.377,60

13 - Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul-celeste (azul-claro) em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos 13 x 12 cm frontais, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e acima do bolso estampado na cor preta a palavra TRÂNSITO. No bolso direito deverá ser estampado o símbolo GOT medindo 7 x 5 cm e acima do bolso ser fixado velcro na extensão do bolso para colocação do nome e tipo sanguíneo do usuário. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo GOT ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra TRÂNSITO na cor preta tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda as costas. O colarinho interno deverá ser na cor da calça cinza escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor cinza escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	208	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 6.240,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos frontais de 13 cm de largura x 12 cm com fechamento em botão e aba azul-escuro, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e no bolso direito deverá ser estampado o símbolo VIGILANTE medindo 7 x 5 cm. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo VIGILANTE ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra VIGILANCIA na cor azul-escuro tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda a costa. O colarinho interno deverá ser na cor da calça azul-escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor azul-escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	114	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 3.420,00

Empresa classificada em 2º lugar para os itens abaixo:

COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME E EPP

1 – Avental operacional manga longa sem punho na cor amarelo-canário. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Acima dos ombros reforço aplicando manta matelasse. Nas costas a palavra TRÂNSITO estampada em letras pretas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	51	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 1.530,00

2 – Avental operacional manga longa sem punho na cor azul royal. Na frente 2 (dois) bolsos inferiores de 13 cm de largura x 12 cm de comprimento e 1 (um) bolso superior no lado esquerdo de 13 x 12 cm com o logotipo EMDURB colorido, estampado no tamanho 7 x 7 cm. Nas costas a palavra EMDURB estampada em letras brancas tamanho 7 x 1,5 cm. Confeccionado em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190, sarja 2x1. Na altura do peito serão fixadas na volta toda 2 (duas) faixas refletivas 2,5 cm distantes uma da outra 2,5 cm. Abaixo do cotovelo deverá ser fixada na volta toda, 1 (uma) faixa de 2,5 cm em cada manga. Todas faixas refletivas deverão ser fixadas com 2 (duas) costuras em cada borda. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
02	57	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 1.710,00

9 – Calça social corte feminino cor cinza escuro. Confeccionada em tecido 67% poliéster, 33% algodão, gramatura 230 g/m2, sarja 2x1, zíper de nylon, com bolso tipo sacola lateral com tampo a velcro na altura central da coxa, cor única cinza escuro, 2 bolsos faca na frente, 2 bolsos embutidos atrás, com 7 passadores e elástico na cintura traseira, botão de casa no cós, 2 faixas refletivas de 2,5 cm distante uma da outra 2,5 com 5 cm abaixo do joelho, com costura travetada entre as pernas. Conforme tabela abaixo em centímetros, com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
09	48	un.	STYLLUS	R$ 28,80	R$ 1.382,40

13 - Camisa social GOT – Manga curta, confeccionada na cor azul-celeste (azul-claro) em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos 13 x 12 cm frontais, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e acima do bolso estampado na cor preta a palavra TRÂNSITO. No bolso direito deverá ser estampado o símbolo GOT medindo 7 x 5 cm e acima do bolso ser fixado velcro na extensão do bolso para colocação do nome e tipo sanguíneo do usuário. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo GOT ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra TRÂNSITO na cor preta tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda as costas. O colarinho interno deverá ser na cor da calça cinza escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor cinza escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	67	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 2.010,00

14 – Camisa social VIGILANTE – Manga curta, confeccionada na cor branca em tecido 67% algodão, 33% poliéster, gramatura 190 g/m2, sarja 2x1, com 2 bolsos frontais de 13 cm de largura x 12 cm com fechamento em botão e aba azul-escuro, sendo o bolso esquerdo estampado tamanho 7 x 7 cm o logotipo EMDURB colorido e no bolso direito deverá ser estampado o símbolo VIGILANTE medindo 7 x 5 cm. Na manga esquerda deverá ser estampado o símbolo do Município e do lado direito o símbolo VIGILANTE ambos medindo 7 x 5 cm. Nas costas deverá ser estampado a palavra VIGILANCIA na cor azul-escuro tamanho 7 x 1,5 cm e 1 faixa refletiva de 2,5 cm fixada horizontal na extensão de toda a costa. O colarinho interno deverá ser na cor da calça azul-escuro. Sobre os ombros devera ser fixados lapelas na cor azul-escuro, acompanhado de cordão branco "fiel" para apito. Conforme tabela abaixo em centímetros com tolerância de 0,5 cm:

Item	Qte total Estimada	Un.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
14	36	un.	STYLLUS	R$ 30,00	R$ 1.080,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Assinatura: 26/04/2017
Bauru, 06 de maio de 2017
Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Donizete do Carmo dos Santos
Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

HORÁRIOS E LOCAL DE ATENDIMENTO
Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17040-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Atendimento Presencial e Telefônico da Divisão Previdenciária
- Seção de Aposentadoria e Pensões e Seção de Benefícios:
Segunda à Sexta das 08h às 12h.
- Seção de Perícia Médica e Serviço Social:
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.
www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONES
3223-7071 / 3227-1444
3223-7719 / 3223-7000
3223-7901 / 3223-6433

EMAILS
Presidência
-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br
Controladoria Interna
-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br
Procuradoria
-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br
-marcossilva@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Administrativa
-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
-robertamoraes@funprevbauru.sp.gov.br
Divisão Financeira
-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br
OUVIDORIA
-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

ATENÇÃO APOSENTADOS E PENSIONISTAS!!!!

RECADASTRAMENTO ANUAL SERÁ NO "MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO" Informamos que todos os aposentados e pensionistas que recebem provento (pagamento) através da FUNPREV, deverão realizar o recadastramento (prova de vida) no mês de aniversário, devendo comparecer na sede da Fundação – Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis, munidos dos seguintes documentos: RG/CPF/Comprovante de residência, sob pena de suspensão do pagamento (provento).

COMUNICADO

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA

Informamos que os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados – aniversariantes do mês de abril, não realizaram o recadastramento anual, portanto terão os benefícios suspensos: proventos (pagamento), até a regularização da situação junto a FUNPREV.

Matricula	Nome
10708	ADELIA CELESTINO BARBOSA
10329	AFFONSO ORTEGA MORENO
96031	ARLINDA BIZERRA DE LIMA MATEUS
9482	CLAUDIA ANTONIO DE OLIVEIRA
700121	ELISABETH MUSTAFA DELICATO
134494	EUGENIO RODRIGUES DE ALMEIDA
138181	FERNANDO FERNANDES
8958	IVAN EDSON RODRIGUES SEGURA
101796	JANETE CARMEN DE ALMEIDA OLIVEIRA
4413	JARI FORNAZARI GOBBI
100562	JOAQUINA IRENE FRANCO PEREIRA
6477	KATYA DE FATIMA F MICHELÃO SETTE
107071	LARISSA DO PRADO MORAES
101346	LARISSA EREIRA DE GODOY
700969	LAZARA MOISES DA COSTA LEAL
9908	LUIZ ANTONIO PADIM
6041	LUZIA ZANETE VICENTE QUAGLIATO
700218	MARIA APARECIDA PEREIRA
21099	MARIA HELENA POLIDO SERIANI
700246	MARIA LEONOS DA SILVA LOPES
101845	MARIA SANTA DE JESUS LIMA
9455	NELI FATIMA VIEIRA
6263	NELSON BOTIQUIO MARCONDES
22018	OLINDA FREIRE GERALDO
9577	PILAR APARECIDA MEDINA CUNHA
13711	RITA DE CASSIA RODRIGUES FAUSTINO
100851	ROSA MARIA BOTELHO DE ALMEIDA
108	SANDRA REGINA PIMENTA

Bauru, 04 de maio de 2017

TORNA SEM EFEITO

A Divisão Previdenciária, em razão de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº 2.819, do(a) Sr. **EDSON ANTUNES MACIEL,** portador(a) do **RG. nº 4.161.922-5**, devido ao fato de já haver completado 75 anos de idade.

Seção de Benefícios

Processos Deferidos:

Processo	Nome	Assunto
642/2017	Adriana Rufino da Silva	Inclusão de dependente
1056/2017	Gilvani Alves de Oliveira	Inclusão de dependente
1069/2017	Paulo Henrique Draghi	Inclusão de dependente
1070/2017	Lucia Donizete Palma	Inclusão de dependente
1078/2017	Vanderlei Antonio Santana	Inclusão de dependente
1109/2017	Ana Maria Sotero de Castro	Inclusão de dependente
1144/2017	Luiz Roberto Alexandre	Inclusão de dependente
1227/2017	Luana Isabelle Oliveira de Souza	Inscrição de segurada
1228/2017	Luciana Pedroso Espósito	Inscrição de segurada
1245/2017	Juliana Xavier de Oliveira	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1246/2017	Amanda Carneiro Rodrigues	Inscrição de segurada
1247/2017	Nilton Dias Pavani	Inscrição de segurado
1267/2017	Silvano de Oliveira	Inclusão de dependente
1305/2017	Joanna de Lourdes da Silva	Exclusão de dependente
1306/2017	Lucca Capuzzo	Inscrição de segurado
1307/2017	Ednara Ferreira Santos	Inscrição de segurada
1325/2017	Daniel de Oliveira Ferreira	Inclusão de dependente
1326/2017	Gislaine de Almeida Nazaré	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1327/2017	Léo Jeferson Alcântara da Silva	Inscrição de segurado e Inclusão de dependentes
1388/2017	Ana Cecília da Silva Bittencourt	Inclusão de dependentes
1390/2017	Daniel Godoy Tarcinalli	Inscrição de segurado e inclusão de dependente
1391/2017	Eronides Conceição Palmeira	Inscrição de segurado e inclusão de dependentes
1411/2017	Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira	Exclusão de dependente
1412/2017	Marcela de Moraes Agudo	Inscrição de segurada
1413/2017	Roseli Alves Silva	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1427/2017	Fernando Pereira	Inscrição de segurado
1428/2017	Celia Cristina Ribeiro Zaniolli	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1429/2017	Emerson Luiz Ferrarezi de Campos	Inclusão de dependente
1430/2017	Fabiana Rodrigues Rosa	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1461/2017	Mario Rosa de Oliveira	Exclusão de dependente
1471/2017	Flávia Outeiro Pinto	Inclusão de dependente
1481/2017	Ademir de Freitas	Inscrição de segurado e Inclusão de dependente
1482/2017	Lucia Helena de Paula Gelmi	Inclusão de dependente
1483/2017	Natalia Rodrigues Graciano Shimamura	Inscrição de segurada e Inclusão de dependentes
1484/2017	Daniele Istile Simeão Machado	Inscrição de segurada
1511/2017	Luis Gustavo Gimenes	Inscrição de segurado
1512/2017	Talita Dias Dutra	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1513/2017	Ivanilde Antonia Trentin Previdelo	Exclusão de dependente
1514/2017	Andreia Aparecida da Silva Luna	Inclusão de dependente
1515/2017	Lidia Maria Vidale Pimenta Neves	Inscrição de segurada e Inclusão de dependente
1516/2017	Tays Caroline Miranda	Inscrição de segurada
1538/2017	Juliana Oliveira Bartolomeu	Inscrição de dependente

PERÍCIA MÉDICA

Concessão de Auxílio-doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Marcia Rodrigues da Silva	20.005	29/04/2017	30	28/05/2017
Aparecida de Fátima Barros de Godoi	24.741	04/05/2017	01	04/05/2017
Benedita Clarice Paixão	15.763	03/05/2017	05	07/05/2017
Celso Marcelo Picoli	30.446	02/05/2017	30	31/05/2017
Claudineia Regina Gardiolo Terração	21.884	02/05/2017	150	28/09/2017
Flavia Outeiro Pinto	30.390	17/04/2017	120	14/08/2017
Joana Helena Bartholomeu Ghizini	800.547	30/04/2017	30	29/05/2017
Mara de Arruda Prieto	14.302	06/04/2017	27	02/05/2017
Maria Josimeiri dos Santos Neves	28.558	05/05/2017	180	31/10/2017
Mercedes Brito Barbosa	16.295	03/05/2017	45	16/06/2017
Rosana Maria Alvares	32.748	30/04/2017	30	29/05/2017
Sidnei Foizer	14.312	05/05/2017	90	02/08/2017
Sidneia Neves dos Santos	25.391	25/05/2017	90	23/07/2017
Tatiana Gomes da Silva	32.681	10/05/2017	45	23/06/2017
Valeria Crispim da Silva	32.756	06/01/2017	111	26/04/2017
Yara da Silva Pinto	32.010	20/04/2017	12	01/05/2017

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio-doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Marcia Rodrigues da Silva	Secretaria de Educação	29/05/2017
Aparecida de Fátima Barros de Godoi	Secretaria de Educação	05/05/2017
Benedita Clarice Paixão	Secretaria de Saúde	08/05/2017
Claudineia Regina Gardiolo Terração	Secretaria de Educação	29/09/2017
Joana Helena Bartholomeu Ghizini	Secretaria de Saúde	30/05/2017
Mara de Arruda Prieto	Secretaria de Saúde	03/05/2017
Mercedes Brito Barbosa	Secretaria de Educação	17/06/2017
Rosana Maria Alvares	Secretaria de educação	30/05/2017
Sidnei Foizer	Gabinete	03/08/2017
Sidneia Neves dos Santos	Secretaria de Educação	24/07/2017
Tatiana Gomes da Silva	Secretaria de Educação	24/06/2017
Valeria Crispim da Silva	Secretaria de Súde	27/04/2017
Yara da Silva Pinto	Secretaria de Educação	02/05/2017

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Andreia Aparecida da Silva Luna	31.263	25/04/2017	120	22/08/2017
Célia Fernanda dos Santos	29.929	16/04/2017	30	15/05/2017

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ESTAGIÁRIOS

TORNA SEM EFEITO

A Diretora da Divisão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no **Diário Oficial nº 2.819**, do(a) Sra. **TATIANE ADELAIDE DEGASPERI**, portador(a) do **CPF 428.365.828-63**, classificado(a) em 2º lugar no Processo Seletivo (Edital nº 01/2016), realizado para credenciamento de ESTAGIÁRIOS na área de **JORNALISMO**, em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA.**

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA TÁCITA** da 2ª classificada, fica convocado(a), para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **JORNALISMO**, na Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, o(a) Sr(a) **GABRIEL LUIZ FIORAVANTI**, portador(a) do **CPF 404.741.928-14**, classificado(a) em 3º lugar, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **JORNALISMO**, edital nº 01/2016. Este(a) deve

comparecer ao **Centro de Integração Empresa – CIEE**, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.
Bauru, 05 de maio de 2017.

COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA N.º 361/2016

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV – Edital nº 02/2017 – Processo nº: 2446/2016 – Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2017 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL que será regida Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas alterações; pelo Decreto Municipal n.º 10.123/2005 com alteração do Decreto Municipal n.º 10.744/2008; e demais legislações pertinentes. – **Interessada:** FUNPREV – **Objeto:** Contratação de prestação de serviço de linhas DDR Digital – mínimo 30 canais e 50 ramais e IP Link Internet Dedicado 10 mbps com no mínimo 6 (seis) IPs externos com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano, para Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru – FUNPREV, conforme especificações técnicas contidas no Edital supracitado. **Do recebimento das propostas:** O recebimento dos envelopes se dará até as **08 horas e 50 minutos do dia 18 (dezoito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), junto ao Serviço de Protocolo** da FUNPREV, situada na Rua Rio Branco nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037, Bauru/SP. O **início da sessão do Pregão** acontecerá a partir das **09 horas do dia 18 (dezoito) de maio de 2017 (dois mil e dezessete)**, na Sala da Escola Previdenciária, situada nas instalações da FUNPREV. As demais fases e informações quanto ao certame, serão oportunamente publicadas no Diário Oficial de Bauru e no site da FUNPREV (www.funprevbauru.sp.gov.br)**.** O Edital completo estará disponível **a partir de 02 de maio de 2017,** no site da Fundação, no menu Licitação – Abertas. Caso haja interesse do licitante no Edital impresso, o que, contudo, não é exigência para participação de qualquer licitante, o mesmo, poderá ser obtido, junto a Divisão Administrativa da FUNPREV, mediante pagamento do custo reprográfico de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão Presencial, pelos telefones (14) 3227-1444 ou 3223-7071, ou, pelo e-mail **renanoliveira@funprevbauru.sp.gov.br**. A Comissão Pregão Presencial, Portaria n.º 361/2016.

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 133/2017
APOSENTA voluntariamente, a partir de 05 de maio de 2017 a(o) Sr(a). Massao Kato, portador(a) do RG nº 13.340.782-2 SSP/SP e CPF/MF nº 015.315.428-40, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal do Meio Ambiente cargo efetivo de Auxiliar em Manutenção, Conservação e Transporte – Ajudante Geral, matrícula funcional nº 11.963, padrão C-31, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 399/2015, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 134/2017
APOSENTA voluntariamente**,** a partir de 05 de maio de 2017 a(o) Sr(a). Aparecida de Fátima Barros de Godoi, portador(a) do RG nº 13.908.263-3 SSP/SP e CPF/MF nº 061.743.588-01, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, matrícula funcional nº 24.741, padrão B-17, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1163/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de maio de 2017..

PORTARIA Nº 135/2017
APOSENTA voluntariamente**,** a partir de 05 de maio de 2017 a(o) Sr(a). Sergio de Avila Luiz, portador(a) do RG nº 9.061.068-4 SSP/SP e CPF/MF nº 792.524.438-00, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Planejamento cargo efetivo de Técnico em Construção Civil/Infraestrutura – Desenhista Projetista, matrícula funcional nº 13.420, padrão B-27, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 3451/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 136/2017
APOSENTA voluntariamente**,** a partir de 05 de maio de 2017 a(o) Sr(a). Mariza dos Santos Volpe, portador(a) do RG nº 16.433.754-4 SSP/SP e CPF/MF nº 058.377.278-17, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria da Educação cargo efetivo de Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, matrícula funcional nº 17.274, padrão B-21, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 4203/2016, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV c/c artigo 92 da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 137/2017
APOSENTA voluntariamente, a partir de 05 de maio de 2017 a(o) Sr(a). Lurdes Aparecida Mascotti Burian Celarino, portador(a) do RG nº 18.477.522-X SSP/SP e CPF/MF nº 087.540.138-44, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal da Administração cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços – Técnico de Administração, matrícula funcional nº 15.233, padrão C-24, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 1188/2017, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006.
Bauru, 04 de maio de 2017.

PODER LEGISLATIVO

Alexssandro Bussola
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2017

USO DA TRIBUNA: MATIAS GERALDO MUNIZ – Presidente da Associação Beneficente dos Idosos de Bauru e Região – Falará sobre o direito à gratuidade do transporte coletivo ao idoso

ORADORES INSCRITOS:

FRANCISCO CARLOS DE GOES / PMDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA / DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI / PV
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA / PRB
MANOEL AFONSO LOSILA / PDT
MARCOS ANTONIO DE SOUZA / PP
MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN / PTB
NATALINO DAVI DA SILVA / PV
RICARDO PELISSARO LOQUETE / PPS
ROGER BARUDE / PPS
SÉRGIO BRUM / PSD
TELMA GOBBI / SD
YASMIM NASCIMENTO / PSC
ALEXSSANDRO BUSSOLA / PDT
BENEDITO ROBERTO MEIRA / PSB
CHIARA RANIERI BASSETTO / DEM
FÁBIO SARTORI MANFRINATO / PP

Bauru, 05 de maio de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 14/2017
14ª SESSÃO ORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2017

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
048/17	Projeto de Lei nº 19/17, que dá nova redação ao inciso I, do Parágrafo único do Art. 30, da Lei Municipal nº 4035, de 11 de março de 1996, para dispor sobre isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, no âmbito do Município de Bauru e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
059/17	Projeto de Lei nº 26/17, que altera a Lei nº 6886, de 15 de dezembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Termo de Colaboração, repasse de recursos públicos municipais para as Organizações da Sociedade Civil do setor privado, destinados à Fundação Toledo. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n°	Assunto
051/17	Projeto de Lei nº 20/17, que altera a redação da Lei nº 6131, de 21 de outubro de 2011, que instituiu o IPTU Progressivo no Tempo no Município de Bauru Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n°	Assunto
034/17	De Aplauso pelos 45 anos de fundação da Legião Feminina de Bauru. Autoria: YASMIM NASCIMENTO
035/17	De Aplauso ao Pastor Valdeir Soares da Silva pelos 31 anos de trabalho pastoral na cidade de Bauru. Autoria: NATALINO DAVI DA SILVA

Bauru, 05 de maio de 2017.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuida gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: **3235-1041**